



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 2009 Nº 1398 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

LEI Nº 2210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 4.968.389.690,00 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	4.596.134.910,00
Receita Tributária	2.130.637.590,00
Receita de Contribuições	125.142.000,00
Receita Patrimonial	95.810.797,00
Receita de Serviços	104.078.290,00
Transferências Correntes	2.126.555.619,00
Outras Receitas Correntes	620.324.614,00
Deduções da Receita Corrente	(606.414.000,00)
RECEITA DE CAPITAL	278.891.780,00
Operações de Crédito	60.585.469,00
Alienações de Bens	-
Amortização de Empréstimos	174.000,00
Transferências de Capital	218.132.311,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	93.363.000,00
Contribuição Patronal do servidor - Ativo Civil	75.680.000,00
Contribuição Patronal do servidor - Ativo Militar	17.683.000,00
RECEITA TOTAL	4.968.389.690,00

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 4.968.389.690,00 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais), sendo:

I - R\$ 4.189.927.299,00 (quatro bilhões cento e oitenta e nove milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e nove reais) no Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 778.462.391,00 (setecentos e setenta e oito milhões quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e um reais) no Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
Assembléia Legislativa do Estado - ALE	131.690.812,00
Tribunal de Contas do Estado - TCE	65.607.443,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado - FDI/TC	86.000,00
Tribunal de Justiça - TJ	755.637.255,00
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário - FUJU	29.902.394,00
Procuradoria Geral do Estado - PGE	19.504.424,00
Controladoria Geral do Estado - CGE	13.272.121,00
Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL	2.678.445,00
Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG	55.620.150,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	9.188.300,00
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repreensão a Entorpecentes - FESPREN	96.800,00
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	468.524.454,00
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	141.684.450,00
Recursos sob Supervisão da SEFIN	495.510.000,00
Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA	112.565.000,00
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	143.958.640,00
Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP	37.934.610,00
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC	377.624.899,00
Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL	2.285.000,00
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM	4.990.900,00
Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar - FUNRESPOM	50.000,00
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	105.442.891,00
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	605.482.750,00
Fundo Estadual de Saúde - FES	464.014.321,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON	21.008.262,00
Centro de Educação Técnico-Profissional da Área de Saúde - CETAS	3.272.218,00

Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde - AGEVISA	17.705.045,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	19.517.300,00
Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	6.280.000,00
Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES	64.518.298,00
Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado - FIDER	2.917.000,00
Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	2.118.310,00
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER	5.137.000,00
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL	13.886.167,00
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	210.869.661,00
Fundo Penitenciário - FEPEM	2.080.100,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA	3.331.800,00
Secretaria de Estado de Administração - SEAD	21.133.758,00
Fundo Previdenciário do IPERON	215.369.000,00
Instituto de Previdência do Servidor Público - IPERON	28.000.000,00
Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS	16.573.445,00
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	80.715.542,00
Fundo de Apoio à Cultura do Café - FUNCAFÉ/RO	23.000,00
Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado - IDARON	49.604.629,00
Ministério Público do Estado - MP	119.068.000,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público - FUNDIMPER	1.949.000,00
Defensoria Pública do Estado - DPE/RO	19.960.096,00
TOTAL GERAL	4.968.389.690,00

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

Art. 6º. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e o artigo 5º da Lei Estadual nº 2.138, de 27 de julho de 2009, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender às necessidades supervenientes.

§ 2º. Os ajustes tratados no parágrafo anterior deverão ser realizados seguindo as técnicas da contabilidade pública e devidamente registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

§ 3º. Os ajustes de que trata o § 1º deste artigo, realizados pelos Poderes Legislativo e Judiciário e demais unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente.

Art. 7º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro do mesmo órgão, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da dotação do órgão, desde que preservadas as dotações decorrentes de emendas parlamentares.

§ 1º. O remanejamento de que trata o caput deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º. Os remanejamentos realizados no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registrados no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

§ 3º. No transcurso do exercício financeiro, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares:

I - com fulcro no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de março de 1964:

a) até o limite de 3% (três por cento) da receita total prevista nesta Lei;

b) com recursos provenientes de serviços de inscrição em concursos públicos, convênios e outras transferências de recursos vinculados, até o limite dos respectivos serviços de inscrição, convênios, transferências e aditivos celebrados;

c) destinados a transferências aos Municípios decorrentes de vinculações constitucionais.

II - decorrentes da reprogramação do saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2009, independente da fonte de recurso.

§ 4º. Os remanejamentos de que trata caput deste artigo, realizados pelos Poderes Legislativo e Judiciário e demais unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente.

Art. 8º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

Art. 9º. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados nos termos constitucionais, em conformidade com a receita realizada no transcorrer do exercício.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964, para atender, exclusivamente, adequações de emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo para o orçamento do exercício financeiro de 2010, mediante ofício do autor da emenda à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN comunicará ao Deputado sobre a abertura ou não do crédito suplementar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Art. 11. A reserva de contingência estabelecida pelo artigo 20 da Lei nº 2.138, de 27 de julho de 2009, fixada no valor de R\$ 79.925.000,00 (setenta e nove milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa específica, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 12. Ficam contingenciados 5% (cinco por cento) da dotação orçamentária destinada aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública, que serão descontingenciados bimestralmente, desde que cumpridas as metas estabelecidas na forma do artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, mediante autorização legislativa específica solicitada pelo Chefe do Poder Executivo, no mesmo prazo de publicação do relatório resumido de execução orçamentária previsto no artigo 52 da referida Lei Federal.

§ 1º. Na avaliação da arrecadação do 5º bimestre, o Poder Executivo projetará a desempenho da arrecadação do último bimestre e solicitará o descontingenciamento dos dois últimos bimestres, desde que existam indicativos de cumprimento das metas bimestrais.

§ 2º. Os Poderes e as Instituições descritas no caput informarão à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, até o décimo dia útil da publicação desta Lei, os valores a serem contingenciados por projeto/atividade, ficando vedado o contingenciamento sobre despesas com pessoal, encargos sociais, auxílios e benefícios dos servidores públicos civis e militares, e dotação para pagamento de precatórios.

§ 3º. Os valores contingenciados na forma deste artigo serão agregados à reserva de contingência de que trata o artigo 11 desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lein.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	5.202.548.910,00
1.1.0.0.00.00	Receta Tributária	S	2.130.637.590,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	S	2.077.415.000,00
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S	241.697.000,00
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	127.094.000,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	127.094.000,00
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	110.400.000,00
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	A	4.203.000,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	1.835.718.000,00
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	A	1.835.718.000,00
1.1.2.0.00.00	Taxas	S	53.222.590,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	6.924.000,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	267.000,00
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	6.023.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	634.000,00
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	634.000,00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S	46.298.590,00
1.1.2.2.03.00	Taxas de Prestação de Serviços de Turismo	A	1.000,00
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	12.412.000,00
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	A	20.355.000,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	78.000,00
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	4.478.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S	8.974.590,00
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	549.000,00
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	4.749.900,00
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	1.910.000,00
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	1.492.000,00
1.1.2.2.99.05	Outras Taxas de por Prestação de Serviços - Imprensa Oficial	A	215.690,00
1.1.2.2.99.06	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DEOSP	A	11.000,00
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	47.000,00
1.2.0.0.00.00	Recetas de Contribuições	S	125.142.000,00
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S	125.142.000,00
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S	124.327.000,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	101.125.000,00
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor - Ativo Militar	A	17.949.000,00
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	3.711.000,00
1.2.1.0.29.10	Contribuição de Servidor - Inativo Militar	A	699.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	A	796.000,00
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	47.000,00
1.2.1.0.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	A	815.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S	95.810.797,00
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	S	21.000,00
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	A	21.000,00
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S	95.789.797,00
1.3.2.2.00.00	Dividendos	A	2.000,00
1.3.2.3.00.00	Participações	A	2.000,00
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S	71.504.797,00
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S	30.345.797,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - FUNDEB	A	4.403.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	4.045.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	21.897.797,00
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso Não Vinculados	S	41.159.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receta não Vinculada	A	41.159.000,00
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Serv	S	24.281.000,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos investimentos regime próprio prev. servidor	A	705.000,00
1.3.2.8.30.00	Remuneração de Investimento em Fundos de Renda Variável	A	23.576.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S	104.078.290,00
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S	1.024.000,00
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	1.024.000,00
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S	88.756.290,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	10.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	1.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	88.745.290,00
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	9.046.000,00
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	5.023.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S	229.000,00
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	161.000,00
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	68.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	2.126.555.619,00
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S	2.125.780.319,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S	1.734.598.319,00
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S	1.582.146.000,00
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - F	A	1.561.889.000,00
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI	A	10.151.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.2.10113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenções no Domicílio Econômico	A	9.931.000,00
1.7.2.10132	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Cambial e Seg. com Ou	A	175.000,00
1.7.2.10999	Demais Transferências da União	A	849.000,00
1.7.2.12200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na	S	2.004.000,00
1.7.2.12211	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Hídricos	A	1.678.000,00
1.7.2.12220	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Minerais	A	326.000,00
1.7.2.13300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F	S	118.363.319,00
1.7.2.13302	Transferências de Recursos do SUS	A	118.363.319,00
1.7.2.13400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	A	1.982.000,00
1.7.2.13500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	S	22.508.000,00
1.7.2.13501	Transferências do Salário Educação	A	11.075.000,00
1.7.2.13503	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	A	11.433.000,00
1.7.2.13600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	A	3.811.000,00
1.7.2.19900	Outras Transferências da União	A	2.935.000,00
1.7.2.40000	Transferências Multigovernamentais	S	391.182.000,00
1.7.2.40100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	A	391.182.000,00
1.7.6.00000	Transferências de Convênios	S	775.300,00
1.7.6.10000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	347.300,00
1.7.6.10200	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educaçã	A	18.000,00
1.7.6.19900	Outras Transferências de Convênios da União	A	329.300,00
1.7.6.30000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	401.000,00
1.7.6.39900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S	401.000,00
1.7.6.39901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	401.000,00
1.7.6.40000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	27.000,00
1.9.0.00000	Outras Receitas Correntes	S	620.324.614,00
1.9.1.00000	Multas e Juros de Mora	S	13.962.570,00
1.9.1.90000	Multas de Outras Origens	S	13.962.570,00
1.9.1.91500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	9.359.000,00
1.9.1.92700	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	296.570,00
1.9.1.99900	Outras Multas	A	4.307.000,00
1.9.2.00000	Indenizações e Restituições	S	964.430,00
1.9.2.10000	Indenizações	S	15.420,00
1.9.2.10600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	2.230,00
1.9.2.19900	Outras Indenizações	A	13.190,00
1.9.2.20000	Restituições	S	949.010,00
1.9.2.20700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	546.760,00
1.9.2.29900	Outras Restituições	A	402.250,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	S	478.520.700,00
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S	20.113.600,00
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Aut	A	265.000,00
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e P	A	19.734.000,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S	114.600,00
1.9.3.1.99.02	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	A	114.600,00
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S	582.000,00
1.9.3.2.99.01	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	A	582.000,00
1.9.3.3.00.00	Outras Receitas da Dívida Ativa	S	457.825.100,00
1.9.3.3.00.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária - Débitos Ajuizados	A	457.825.100,00
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S	126.876.914,00
1.9.9.0.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	S	2.000,00
1.9.9.0.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	A	2.000,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	126.874.914,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	278.891.780,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S	60.585.469,00
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S	60.585.469,00
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	60.585.469,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	S	174.000,00
2.3.0.0.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	S	12.000,00
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	A	12.000,00
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	S	162.000,00
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	162.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	218.132.311,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	218.132.311,00
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	216.958.020,00
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênios para o SUS	A	3.835.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	213.123.020,00
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	A	1.174.291,00
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentária Correntes	S	93.363.000,00
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S	93.363.000,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil	A	75.680.000,00
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar	A	17.683.000,00
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S	-606.414.000,00
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	-11.067.000,00
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	-841.000,00
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	-278.318.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S	-313.901.000,00
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	-312.378.000,00
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	-1.523.000,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	A	-2.287.000,00
RECEITA TOTAL			4.968.389.690



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguidade	Total
0100 - RECURSOS DO TESOIRO	2.655.242.983	405.561.845	3.060.804.828
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	84.654.472	444.700	85.099.172
0118 - RECURSOS DO TESOIRO FUNDEB (FUNDEB)	395.589.000		395.589.000
0119 - RECURSOS COM CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	457.825.100		457.825.100
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	29.216.500		29.216.500
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	2.285.000		2.285.000
0203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	50.000		50.000
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	6.280.000		6.280.000
0207 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICO	1.678.000		1.678.000
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	4.990.900		4.990.900
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	1.949.000		1.949.000
0228 - COTA-PARTE FHTA	112.565.000		112.565.000
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	10.049.000		10.049.000
3208 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	11.558.000		11.558.000
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	129.600	122.191.719	122.321.319
3212 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	217.005.384	4.409.127	221.414.511
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	60.585.469		60.585.469
3220 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90 0615-98	905.000		905.000
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	11.697.000		11.697.000
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	123.794.600	243.369.000	367.163.600
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA INDIRETA	1.877.291		1.877.291
3221 - COTA-PARTE FES		283.000	283.000
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.203.000	2.203.000
Total Geral	4.189.927.299	778.462.391	4.968.389.690



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	194.689.255	86.000	194.775.255
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	785.539.649		785.539.649
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	140.977.096		140.977.096
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	786.194.766	74.199.208	860.393.974
	SEGURIDADE	5.203.825		5.203.825
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	577.275.157	43.274.683	620.549.840
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	9.019.313		9.019.313
	SEGURIDADE	23.889.720		23.889.720
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		243.369.000	243.369.000
10 - SAÚDE	FISCAL	9.406.885		9.406.885
	SEGURIDADE	505.999.846		505.999.846
26 - TRANSPORTE	FISCAL	195.780.350	574.000	196.354.350
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	614.207.750		614.207.750
13 - CULTURA	FISCAL	3.961.000		3.961.000
15 - URBANISMO	FISCAL	1.800.000		1.800.000
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	1.566.100		1.566.100
17 - SANEAMENTO	FISCAL	4.611.000		4.611.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	25.797.300		25.797.300
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	1.908.700		1.908.700
20 - AGRICULTURA	FISCAL	92.564.866	3.481.000	96.045.866
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	483.225		483.225
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	9.271.350	2.917.000	12.188.350
25 - ENERGIA	FISCAL	12.709.603		12.709.603
11 - TRABALHO	FISCAL	201.853		201.853
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	5.140.000		5.140.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	510.245.190	1.140.000	511.385.190
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	980.000		980.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	79.925.000		79.925.000
Total Geral		4.599.348.799	369.040.891	4.968.389.690
Total Fiscal		4.064.255.408	125.671.891	4.189.927.299
Total Seguridade		535.093.391	243.369.000	778.462.391



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	1.684.646.537	32.343.100	1.716.989.637
	SEGURIDADE	303.509.285	10.174.000	313.683.285
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	63.661.000		63.661.000
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.235.614.833	72.137.435	1.307.752.268
	SEGURIDADE	203.487.885	232.305.000	435.792.885
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	743.800.513	18.908.356	762.708.869
	SEGURIDADE	28.096.221	890.000	28.986.221
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	198.477.525	2.283.000	200.760.525
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	58.130.000		58.130.000
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	79.925.000		79.925.000
Total Geral		4.599.348.799	369.040.891	4.968.389.690
Total Fiscal		4.064.255.408	125.671.891	4.189.927.299
Total Seguridade		535.093.391	243.369.000	778.462.391



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	59.844.287	1.439.940	61.284.227
	SEGURIDADE	90.971	1.000	91.971
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	1.119.874	1.046.200	2.166.074
	SEGURIDADE	3.153.625		3.153.625
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	385.749.100	41.040	385.790.140
	SEGURIDADE	14.600.022	1.000	14.601.022
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	113.687.352	1.211.500	114.898.852
	SEGURIDADE	15.582.048		15.582.048
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	300.000	120.000	420.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	1.242.025		1.242.025
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	3.316.481.342	118.787.911	3.435.269.253
	SEGURIDADE	484.144.483	242.647.000	726.791.483
99 - A DEFINIR	FISCAL	79.925.000		79.925.000
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE E SOCIAL	FISCAL	105.906.428	3.025.300	108.931.728
	SEGURIDADE	17.522.242	720.000	18.242.242
Total Geral		4.599.348.799	369.040.891	4.968.389.690
Total Fiscal		4.064.255.408	125.671.891	4.189.927.299
Total Seguridade		535.093.391	243.369.000	778.462.391



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	123.914.000	606.000	45.335.000	25.643.255	0	1.886.000	0	197.384.255
	FIS	123.914.000	606.000	45.335.000	25.643.255	0	1.886.000	0	197.384.255
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
01.000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	TOT	74.844.000	606.000	34.516.000	19.838.812	0	1.886.000	0	131.690.812
	FIS	74.844.000	606.000	34.516.000	19.838.812	0	1.886.000	0	131.690.812
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	49.070.000	0	10.819.000	5.804.443	0	0	0	65.693.443
	FIS	49.070.000	0	10.819.000	5.804.443	0	0	0	65.693.443
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	TOT	453.385.355	0	117.974.570	17.341.024	196.838.700	0	0	785.539.649
	FIS	453.385.355	0	117.974.570	17.341.024	196.838.700	0	0	785.539.649
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	453.385.355	0	117.974.570	17.341.024	196.838.700	0	0	785.539.649
	FIS	453.385.355	0	117.974.570	17.341.024	196.838.700	0	0	785.539.649
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUTIVO	TOT	1.350.260.871	63.055.000	1.553.399.783	738.032.211	3.571.825	56.244.000	79.925.000	3.844.488.690
	FIS	1.036.577.586	63.055.000	1.117.606.898	709.045.990	3.571.825	56.244.000	79.925.000	3.066.026.299
	SEG	313.683.285	0	435.792.885	28.986.221	0	0	0	778.462.391
11.000 GOVERNADORIA	TOT	39.240.728	0	49.756.729	11.362.783	0	0	0	100.360.240
	FIS	39.240.728	0	45.799.684	6.131.528	0	0	0	91.171.940
	SEG	0	0	3.957.045	5.231.255	0	0	0	9.188.300
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	TOT	7.478.506	0	47.372.048	333.748.900	0	0	79.925.000	468.524.454
	FIS	7.478.506	0	47.372.048	333.748.900	0	0	79.925.000	468.524.454
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	131.340.396	63.055.000	445.843.760	235.169.544	0	56.244.000	0	931.652.700
	FIS	131.340.396	63.055.000	445.843.760	235.169.544	0	56.244.000	0	931.652.700
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	326.209.258	0	134.828.620	29.255.812	100.000	0	0	490.393.690
	FIS	326.209.258	0	134.828.620	29.255.812	100.000	0	0	490.393.690
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	332.691.154	0	208.568.826	64.222.770	0	0	0	605.482.750
	FIS	332.691.154	0	208.568.826	64.222.770	0	0	0	605.482.750
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	301.877.772	0	183.456.308	20.665.766	0	0	0	505.999.846
	FIS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SEG	301.877.772	0	183.456.308	20.665.766	0	0	0	505.999.846
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	TOT	13.744.540	0	9.005.860	3.046.900	0	0	0	25.797.300
	FIS	13.744.540	0	9.005.860	3.046.900	0	0	0	25.797.300
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
19.000 SEC. EST DESV. ECON E SOCIAL	TOT	10.628.868	0	41.772.830	20.017.085	2.271.825	0	0	74.690.608
	FIS	10.628.868	0	41.772.830	20.017.085	2.271.825	0	0	74.690.608
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LAZER	TOT	2.078.190	0	9.928.977	1.879.000	0	0	0	13.886.167
	FIS	2.078.190	0	9.928.977	1.879.000	0	0	0	13.886.167
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	120.975.292	0	93.545.014	1.761.255	0	0	0	216.281.561
	FIS	120.975.292	0	90.213.214	1.761.255	0	0	0	212.949.761
	SEG	0	0	3.331.800	0	0	0	0	3.331.800
22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	TOT	25.480.251	0	237.492.507	1.530.000	0	0	0	264.502.758
	FIS	15.306.251	0	5.187.507	640.000	0	0	0	21.133.758
	SEG	10.174.000	0	232.305.000	890.000	0	0	0	243.369.000
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	1.631.513	0	12.742.732	2.199.200	0	0	0	16.573.445
	FIS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SEG	1.631.513	0	12.742.732	2.199.200	0	0	0	16.573.445
24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	TOT	36.884.403	0	79.085.572	13.173.196	1.200.000	0	0	130.343.171
	FIS	36.884.403	0	79.085.572	13.173.196	1.200.000	0	0	130.343.171
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	88.293.000	0	23.667.400	9.056.600	0	0	0	121.017.000
	FIS	88.293.000	0	23.667.400	9.056.600	0	0	0	121.017.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	88.293.000	0	23.667.400	9.056.600	0	0	0	121.017.000
	FIS	88.293.000	0	23.667.400	9.056.600	0	0	0	121.017.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	14.819.696	0	3.168.400	1.622.000	350.000	0	0	19.960.096
	FIS	14.819.696	0	3.168.400	1.622.000	350.000	0	0	19.960.096
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	14.819.696	0	3.168.400	1.622.000	350.000	0	0	19.960.096
	FIS	14.819.696	0	3.168.400	1.622.000	350.000	0	0	19.960.096
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	TOT	2.030.672.922	63.661.000	1.743.545.153	791.695.090	200.760.525	58.130.000	79.925.000	4.968.389.690
TOTAL FISCAL	FIS	1.716.989.637	63.661.000	1.307.752.268	762.708.869	200.760.525	58.130.000	79.925.000	4.189.927.299
TOTAL SEGURIDADE	SEG	313.683.285	0	435.792.885	28.986.221	0	0	0	778.462.391



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei n.º

2.210, de 21 de dezembro de 2009

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	131.690.812	0	131.690.812
02.0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	65.607.443	0	65.607.443
02.0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDIUC	0	86.000	86.000
03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	755.637.255	0	755.637.255
03.0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	29.902.394	0	29.902.394
11.0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	19.504.424	0	19.504.424
11.0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	13.272.121	0	13.272.121
11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	2.678.445	0	2.678.445
11.0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	55.620.150	0	55.620.150
11.0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	9.188.300	0	9.188.300
11.0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	96.800	0	96.800
13.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	468.524.454	0	468.524.454
14.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	141.684.450	0	141.684.450
14.0002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	495.510.000	0	495.510.000
14.0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	112.565.000	0	112.565.000
14.0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DERRO	143.384.640	574.000	143.958.640
14.0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	37.934.610	0	37.934.610
15.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	377.624.899	0	377.624.899
15.0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	2.285.000	0	2.285.000
15.0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	4.990.900	0	4.990.900
15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	50.000	0	50.000
15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	0	105.442.891	105.442.891
16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	605.482.750	0	605.482.750
17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	464.014.321	0	464.014.321
17.0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON	21.008.262	0	21.008.262
17.0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	3.272.218	0	3.272.218
17.0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	17.705.045	0	17.705.045
18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	19.517.300	0	19.517.300
18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	6.280.000	0	6.280.000
19.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES	64.518.298	0	64.518.298
19.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	0	2.917.000	2.917.000
19.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPBM	1.084.310	1.034.000	2.118.310
19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	0	5.137.000	5.137.000
20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	13.886.167	0	13.886.167
21.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	210.869.661	0	210.869.661
21.0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	1.377.100	703.000	2.080.100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei n.º
2.210, de 21 de dezembro de 2009
Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
21.0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	3.331.800	0	3.331.800
22.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	21.133.758	0	21.133.758
22.0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	215.369.000	215.369.000
22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	0	28.000.000	28.000.000
23.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	16.573.445	0	16.573.445
24.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	80.715.542	0	80.715.542
24.0011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉRO	0	23.000	23.000
24.0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	39.849.629	9.755.000	49.604.629
29.0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	119.068.000	0	119.068.000
29.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	1.949.000	0	1.949.000
30.0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	19.960.096	0	19.960.096
Total Geral	4.599.348.799	369.040.891	4.968.389.690



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

01.000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
01.001.01.122.1020.2062MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE				19.986.000
Operacionalização e manutenção da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.	FISCAL	3.3. 20	100	50.000
		3.3. 30	100	960.000
		3.3. 90	100	16.395.000
		3.3. 91	100	321.000
		3.3. 40	100	10.000
		4.4. 90	100	2.250.000
01.001.01.122.1020.2063ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE				71.544.000
Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.	FISCAL	3.1. 40	100	25.000
		3.1. 91	100	2.500.000
		3.1. 90	100	68.954.000
		3.1. 50	100	65.000
01.001.01.301.1020.2067ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE				2.429.000
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.1. 90	100	1.799.000
		3.3. 20	100	5.000
		3.1. 91	100	155.000
		3.3. 90	100	320.000
		4.4. 90	100	150.000
01.001.01.306.1020.2519ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				808.000
Atender os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.	FISCAL	3.3. 90	100	808.000
01.001.01.122.1020.2641CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE				81.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.	FISCAL	3.3. 90	100	81.000
01.001.01.122.1020.2563CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO				4.860.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.	FISCAL	3.3. 90	100	4.860.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.				279.000
	Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
		FISCAL	3.3. 90	100	269.000
			4.4. 90	100	10.000
01.001.01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE				60.000
	Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.				
		FISCAL	3.3. 90	100	60.000
01.001.01.392.1027.2066	INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE				1.080.000
	Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.				
		FISCAL	3.3. 20	100	5.000
			3.3. 90	100	1.065.000
			3.3. 30	100	10.000
01.001.01.031.1027.2666	REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE				260.000
	Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.				
		FISCAL	3.3. 90	100	260.000
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO				7.100.000
	Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.				
		FISCAL	3.3. 90	100	7.100.000
01.001.01.122.0000.0108	REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE				880.000
	Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio.				
		FISCAL	3.1. 90	100	150.000
			3.3. 90	100	730.000
01.001.01.122.0000.0140	REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE				1.137.000
	Efetuar pagamento de Pensionistas				
		FISCAL	3.1. 90	100	1.137.000
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.				650.000
	Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	150.000
			4.4. 90	100	500.000

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

01.001.01.122.1027.1204CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								16.928.812							
Adequar o espaço físico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.															
FISCAL								4.4. 90	100	16.928.812					
01.001.28.843.0000.0097REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE										2.492.000					
Atender o parcelamento de dívida com o Iperon Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia								FISCAL	3.2. 90	100	606.000				
									4.6. 90	100	1.886.000				
01.001.01.122.1020.2958CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE											999.000				
Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.								FISCAL	3.3. 90	100	999.000				
01.001.28.846.0000.0213REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE											117.000				
Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.								FISCAL	3.1. 90	100	59.000				
									3.3. 90	100	58.000				
TOTAL DA UNIDADE															
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Reserva de Contingência		Total	
74.844.000		606.000		34.516.000		19.838.812		0		1.886.000		0		131.690.812	
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA															
02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE															R\$ 1,00
Especificação								Esfere	Natureza	FR	Valor				
02.001.01.122.1265.2981GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS												6.014.000			
Dar suporte logístico para que o TCE-RO desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas, inclusive formas de digitalização a serem implementadas no âmbito do órgão.								FISCAL	3.3. 90	100	5.764.000				
									4.4. 90	100	250.000				
02.001.01.122.1265.2101REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS												42.460.000			
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.								FISCAL	3.1. 90	100	39.410.000				
									3.1. 91	100	3.050.000				
02.001.01.122.1265.2639INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E AUMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS												1.260.000			

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3	90	100	1.260.000
02.001.01.122.1265.2971INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO					960.000
Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.	FISCAL	3.3	90	100	960.000
02.001.01.122.1265.1419INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO					70.000
Capacitar e equipar o Tribunal de Contas na direção de catalogar, organizar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e demais informações de interesse público.	FISCAL	4.4	90	100	70.000
02.001.01.122.1265.1420REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS					1.370.000
Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado, e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custo de manutenção e elevar a eficiência administrativa.	FISCAL	4.4	90	100	1.370.000
02.001.01.122.1265.1421EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS					60.000
Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO equipando somente o Anexo.	FISCAL	4.4	90	100	60.000
02.001.01.122.1265.1406CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO					500.000
Construir, equipar e modernizar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.	FISCAL	4.4	90	100	500.000
02.001.01.302.1265.2592PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES					21.000
Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso à assistência médica e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.	FISCAL	3.3	90	100	15.000
		4.4	90	100	6.000
02.001.01.032.1035.2970FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS					1.000.000
Assegurar o cumprimento do disposto no artigo 150, inciso II, do Constituição Federal, quanto à competência do Tribunal de Contas para a realização de inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.	FISCAL	3.3	90	100	1.000.000
02.001.01.032.1035.1201INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS					2.000.000
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.	FISCAL	3.3	90	100	100.000
		4.4	90	100	1.900.000

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

02.001.01.122.1267.2975GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					60.000
Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.	FISCAL	3.3	90	100	40.000
		4.4	90	100	20.000
02.001.01.122.1267.1424REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR					140.000
Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.	FISCAL	3.3	90	100	140.000
02.001.01.126.1264.1422FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS					800.000
Modernizar e equipar os recursos computacionais com vista na gestão dos ativos de processamento de dados, evitando a obsolescência e efetivando a dimensão, inclusive com a aquisição de roteadores wireless - DCA.	FISCAL	4.4	90	100	800.000
02.001.01.126.1264.1423FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE					250.000
Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/interligar informações com outros órgãos públicos.	FISCAL	3.3	90	100	250.000
02.001.01.126.1264.2972FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO					150.000
Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.	FISCAL	3.3	90	100	150.000
02.001.01.126.1264.2973FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS					60.000
Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios.					
Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização.					
Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros.					
Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte às tomadas de decisões.	FISCAL	3.3	90	100	60.000
02.001.01.128.1266.2916CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS					690.000
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3	90	100	690.000
02.001.01.128.1266.2974COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS					350.000
Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.	FISCAL	3.3	90	100	350.000

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

02.001.01.122.0000.0162	ASSEGURAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.							6.600.000
	Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.							
		FISCAL	3.1. 90	100				6.600.000
02.001.01.122.0000.0163	REALIZAR PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.							10.000
	Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.							
		FISCAL	3.1. 90	100				10.000
02.001.01.122.1265.1150	PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS INTEGRADA À CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO TCE-RO							782.443
	Ampliar o espaço físico do Tribunal de Contas com a finalidade de atender a Escola de Contas e a operacionalização de sua estrutura administrativa com perspectiva de edificação do Anexo II no período de 2010 a 2013.							
		FISCAL	4.4. 90	100				782.443

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
49.070.000	0	10.779.000	5.758.443	0	0	0	65.607.443

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
02.011.01.122.1220.2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS			60.000
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	30.000
		4.4. 90	3240	30.000
02.011.01.122.1220.2977	IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS			26.000
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	10.000
		4.4. 90	3240	16.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	40.000	46.000	0	0	0	86.000

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

03.001.02.122.1278.2308	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							21.758.900
	Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.							
		FISCAL	3.3. 90	100				14.000
			3.3. 90	100				21.703.900
			3.3. 90	3212				2.500
			4.4. 90	116				2.500
			4.4. 90	3212				2.500
			3.3. 91	100				31.000
			3.3. 90	116				2.500
03.001.02.122.1278.2309	REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO							38.415.700
	Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.							
		FISCAL	3.3. 90	100				38.415.700
03.001.02.122.1278.2310	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							210.382.200
	Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.							
		FISCAL	3.1. 90	100				198.099.900
			3.1. 91	100				12.282.300
03.001.02.846.0000.0219	ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS							25.865.355
	Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.							
		FISCAL	3.1. 90	100				25.865.355
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS							457.825.100
	Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros							
		FISCAL	3.1. 90	119				217.137.800
			3.3. 90	119				43.848.600
			4.5. 90	119				196.838.700
03.001.02.122.1279.1167	AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO							1.380.000
	Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.							
		FISCAL	3.3. 90	100				575.000
			4.4. 90	100				805.000
03.001.02.846.0000.0235	REALIZAR PAGAMENTOS COM OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS							10.000
	EFEETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.							
		FISCAL	3.3. 90	100				10.000

7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
453.385.355	0	104.603.200	810.000	196.838.700	0	0	755.637.255

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

03.011.02.061.1279.2311AMPLIAR AS AÇÕES DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

656.400

Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos e ações do Juizado da Infância e da Juventude disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim.

FISCAL	3.3. 90	201	599.000
	4.4. 90	201	57.400

03.011.02.122.1279.1168APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS JUDICIAIS

3.472.994

Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.

FISCAL	3.3. 90	116	7.500
	4.4. 90	3212	263.524
	4.4. 90	201	1.501.500
	3.3. 90	201	1.285.600
	3.3. 90	3212	414.870

03.011.02.121.1279.2312APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO

1.169.400

Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.

FISCAL	3.3. 90	201	1.169.400
--------	---------	-----	-----------

03.011.02.131.1279.2314PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

460.100

Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.

FISCAL	3.3. 90	201	450.400
	4.4. 90	201	9.700

03.011.02.126.1279.1169INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO

6.640.800

Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.

FISCAL	3.3. 90	201	4.659.400
	4.4. 90	201	1.981.400

03.011.02.128.1279.2320MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA

1.718.800

Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.

8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

FISCAL	3.3. 90	201	1.718.800
--------	---------	-----	-----------

03.011.02.128.1279.2321VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES

2.027.600

Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

FISCAL	3.3. 90	201	2.027.600
--------	---------	-----	-----------

03.011.02.122.1279.1526EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO

12.874.200

Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.

FISCAL	3.3. 90	201	156.700
	4.4. 90	201	12.717.500

03.011.02.846.0000.0236REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

10.000

REALIZAR A DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS CLASSIFICADAS COMO OPERAÇÕES ESPECIAIS.

FISCAL	3.3. 90	201	10.000
--------	---------	-----	--------

03.011.02.061.1279.2990RESSARCIR ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS

815.000

RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITO, CASAMENTO, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO A LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.

FISCAL	3.3. 90	201	815.000
--------	---------	-----	---------

03.011.02.122.1279.2316IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL

57.100

PROMOVER AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL QUE RESULTEM EM MELHORIA DA QUALIDADE NO MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.

FISCAL	3.3. 90	201	57.100
--------	---------	-----	--------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	13.371.370	16.531.024	0	0	0	29.902.394

11.000 - GOVERNADORIA

11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

11.003.04.122.1015.2544ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE

121.000

Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.

FISCAL	3.3. 90	100	121.000
--------	---------	-----	---------

11.003.04.122.1015.2545ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE

130.000

Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.

FISCAL	3.3. 90	100	130.000
--------	---------	-----	---------

9



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

11.003.04.122.1210.1501	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE									200.000										
	Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado																			
		FISCAL	4.4.	90		100				200.000										
11.003.04.122.1210.2610	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									25.000										
	Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.																			
		FISCAL	3.3.	90		100				25.000										
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS									1.113.368										
	Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.																			
		FISCAL	4.4.	90		100				1.113.368										
11.003.04.122.1015.2424	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									15.398.750										
	Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado																			
		FISCAL	3.1.	20		100				1.200										
			3.1.	90		100				14.173.268										
			3.1.	91		100				1.223.082										
			3.1.	40		100				1.200										
11.003.04.122.1015.2423	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE									2.466.306										
	Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.																			
		FISCAL	3.3.	90		100				2.466.306										
11.003.04.122.0000.0229	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE									50.000										
	Pagamento de despesas de exercícios anteriores																			
		FISCAL	3.3.	90		100				50.000										
TOTAL DA UNIDADE																				
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Reserva de Contingência		Total						
15.398.750		0		2.792.306		1.313.368		0		0		0		19.504.424						
11.000 - GOVERNADORIA																				
11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE											R\$ 1,00									
Especificação								Esfera		Natureza		FR		Valor						
11.005.04.122.1015.2404MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE															5.865.240					
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.																				
											FISCAL		3.3.		90		100		3.783.080	
													4.4.		90		100		2.082.160	

10



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

11.005.04.122.1261.2611PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									620.870	
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.										
		FISCAL	3.3.	90	100				620.870	
11.005.04.122.1015.2403ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										6.381.812
Remuneração do pessoal ativo da CGE.										
		FISCAL	3.1.	20	100				1.333	
			3.1.	91	100				374.145	
			3.1.	90	100				6.005.734	
			3.1.	40	100				600	
11.005.04.122.1015.2498ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE										311.959
Proporcionar o desbancamento e assistência médica ao servidor da CGE.										
		FISCAL	3.3.	90	100				311.959	
11.005.04.122.0000.0169REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										92.240
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.										
		FISCAL	3.1.	90	100				2.729	
			3.3.	90	100				89.511	
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
6.384.541	0	4.805.420	2.082.160	0	0	0	13.272.121			
11.000 - GOVERNADORIA										
11.008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL										R\$ 1,00
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor		
11.008.04.032.1212.2613PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										280.000
atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública										
		FISCAL	3.3.	90	100				80.000	
			4.4.	90	100				200.000	
11.008.04.032.1212.2858ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO										299.000
Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.										
		FISCAL	3.3.	90	100				235.000	
			4.4.	90	100				64.000	
11.008.04.122.1015.2396ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										1.988.318
Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.										
		FISCAL	3.1.	20	100				667	
			3.1.	90	100				1.981.826	
			3.1.	40	100				600	

11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						3.1. 91	100	5.225
						3.3. 90	100	
11.008.04.122.1015.2859	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE							111.127
	Proporcionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL							
					FISCAL	3.3. 90	100	111.127
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		Total
1.988.318	0	426.127	264.000	0	0	0		2.678.445
11.000 - GOVERNADORIA								
11.009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG								R\$ 1,00
	Especificação							Valor
11.009.04.122.1213.2402	CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON							90.000
	Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional							
					FISCAL	3.3. 90	100	90.000
11.009.14.122.1213.1200	MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON							900.000
	Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.							
					FISCAL	4.4. 90	100	900.000
11.009.14.422.1213.2614	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO							80.000
	Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.							
					FISCAL	3.3. 90	100	80.000
11.009.04.244.1213.1185	INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS							2.400.000
	Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.							
					FISCAL	3.3. 90	100	2.400.000
11.009.04.131.1202.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							2.500.000
	Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual							
					FISCAL	3.3. 90	100	2.500.000
11.009.04.131.1202.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA							12.500.000
	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.							
					FISCAL	3.3. 90	100	12.500.000
11.009.04.122.1015.2319	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							21.664.331
	Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como							

12



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.					FISCAL	3.3. 90	100	20.082.331
							3.3. 91	100	10.000
							4.4. 90	100	1.572.000
11.009.04.122.1015.2400	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								15.465.819
	Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.								
					FISCAL	3.1. 20	100	1.200	
						3.1. 40	100	1.200	
						3.1. 90	100	15.463.419	
11.009.04.122.0000.0127	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								20.000
	Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.								
					FISCAL	3.1. 90	100	3.300	
						3.3. 90	100	16.700	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Total
15.469.119	0	37.679.031	2.472.000	0	0	0			55.620.150
11.000 - GOVERNADORIA									
11.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS								R\$ 1,00	
	Especificação								Valor
11.012.08.244.1241.1136	PROPORCIONAR APOIO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.128.500
	Atender ao disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS								
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	78.500	
						3.3. 90	3223	800.000	
						4.4. 90	100	150.000	
						4.4. 90	3223	100.000	
11.012.08.244.1241.1137	REALIZAR E PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								401.245
	Garantir a capacitação de Conselheiros gestores, técnicos e entidades sociais executores da política de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.								
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	227.100	
						3.3. 90	3223	174.145	
11.012.08.244.0000.0217	COFINANCIAMENTO A MUNICÍPIOS E ENTIDADES EM PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								7.301.000
	Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

dispõe sobre o regulamento do FEAS.

SEGURIDADE	3.3. 40	100	716.900
	4.4. 50	3223	174.245
	3.3. 50	100	1.223.000
	4.4. 40	100	948.000
	4.4. 40	3223	200.000
	4.4. 50	100	3.433.700
	3.3. 50	3223	100.000
	3.3. 40	3223	505.155

11.012.08.244.1241.2017PROPORCIONAR APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL

357.555

Apoiar a implantação e implementação de organismos de controle social vinculados às políticas de assistência e desenvolvimento social no âmbito do Estado.

SEGURIDADE	3.3. 90	100	58.100
	4.4. 90	100	150.000
	4.4. 90	3223	75.310
	3.3. 90	3223	74.145

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.957.045	5.231.255	0	0	0	9.188.300

11.000 - GOVERNADORIA

11.014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.014.06.181.1242.2011REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS				96.800
Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.				
FISCAL	3.3. 90		100	96.800

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	96.800	0	0	0	0	96.800

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

14



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

13.001.04.121.1021.2680DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS

2.807.100

Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.

FISCAL	3.3. 90	100	2.763.100
	4.4. 90	100	44.000

13.001.04.122.1277.2677FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

500.000

Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.

FISCAL	3.3. 90	116	100.000
	3.3. 90	3212	150.000
	4.4. 90	3212	250.000

13.001.04.122.1015.2243ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.463.506

Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

FISCAL	3.1. 20	100	334.000
	3.1. 90	100	6.986.506
	3.1. 91	100	143.000

13.001.04.122.1015.2244MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

5.800.000

Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.

FISCAL	3.3. 90	100	5.035.000
	3.3. 91	100	15.000
	4.4. 90	100	750.000

13.001.19.573.1119.2675PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA

139.600

Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.

FISCAL	3.3. 90	100	139.600
--------	---------	-----	---------

13.001.04.122.1277.2964APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

329.330

Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.

FISCAL	3.3. 90	116	31.730
	4.4. 90	116	50.000
	4.4. 90	3212	200.000
	3.3. 90	3212	47.600

13.001.04.122.1277.2965APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

706.478

Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.

FISCAL	3.3. 90	116	89.098
--------	---------	-----	--------

15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90	3212	280.000
		4.4. 90	3212	337.380
13.001.04.121.1021.2679	MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS			89.000
	Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.	FISCAL	3.3. 90	100
			4.4. 90	100
				83.500
				5.500
13.001.19.571.1119.2673	PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I			1.200.000
	Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.	FISCAL	3.3. 90	116
			4.4. 90	116
			4.4. 90	3212
			3.3. 90	3212
				500.000
				100.000
				100.000
				500.000
13.001.19.571.1119.2978	DEFINIR POLÍTICAS DE C.T. & I DO ESTADO DE RONDÔNIA			28.950
	Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.	FISCAL	3.3. 90	100
				28.950
13.001.19.573.1119.2979	INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA			8.800
	Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.	FISCAL	3.3. 90	100
				8.800
13.001.12.333.1119.2980	PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL			100.000
	Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.	FISCAL	3.3. 90	100
				100.000
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS			28.271.000
	Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.	FISCAL	3.3. 40	100
			4.4. 40	100
			4.4. 50	100
			3.3. 50	100
				280.000
				9.580.000
				16.461.000
				1.950.000

16



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

13.001.04.665.1268.2298	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES			83.000
	Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.	FISCAL	3.3. 90	100
			4.4. 90	100
				73.000
				10.000
13.001.04.121.1021.2678	PLANEJAR E AVALIAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO			83.200
	Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.	FISCAL	3.3. 90	100
				83.200
13.001.04.123.1015.2850	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			196.000
	Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.	FISCAL	3.3. 90	100
				196.000
13.001.04.122.1277.2969	APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO			205.000
	Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.	FISCAL	3.3. 90	116
			4.4. 90	3212
			3.3. 90	3212
				71.000
				34.000
				100.000
13.001.04.121.1021.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS			169.920
	Coordenar e analisar a elaboração e execução dos programas de governo.	FISCAL	3.3. 90	100
			4.4. 90	100
				139.920
				30.000
13.001.04.122.1281.2174	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS			274.000
	Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3. 90	100
				274.000
13.001.04.122.1281.1147	IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO			800.000
	Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.	FISCAL	3.3. 90	100
			4.4. 90	100
				600.000
				200.000
13.001.04.122.1281.2172	COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			79.800
	Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.	FISCAL	3.3. 90	100
				79.800
13.001.04.122.1281.2173	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS			97.400
	Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.	FISCAL	3.3. 90	100
				97.400

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO				338.599.020
	Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	116	30.500.000
			4.4. 90	116	40.000.000
			4.4. 90	3215	55.988.000
			4.4. 90	3212	209.411.020
			3.3. 90	3212	2.700.000
13.001.04.122.1283.1205	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA				7.000
	Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.				
		FISCAL	3.3. 90	116	7.000
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				79.925.000
	Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.				
		FISCAL	9.9. 99	100	79.925.000
13.001.28.846.0000.0228	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				30.000
	Pagar despesas de exercícios anteriores.				
		FISCAL	3.1. 90	100	15.000
			3.3. 90	100	15.000
13.001.19.572.1229.2027	EXECUTAR SUPORTE TÉCNICO				47.850
	Manter serviços de suporte técnico com agilidade e qualidade.				
		FISCAL	3.3. 90	100	47.850
13.001.19.572.1229.1131	ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				198.000
	Aparelhar a SEPLAN com equipamentos de informática modernos, capazes de melhorar a estrutura de hardware e promover rapidez ao fluxo das informações.				
		FISCAL	4.4. 90	100	198.000
13.001.19.572.1229.1154	APOIO AO SISTEMA DE PLANEJAMENTO				121.200
	Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	100	121.200
13.001.19.572.1229.1058	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS				164.300
	Desenvolver sistemas de gerenciamento de informações para auxiliar os gestores nas tomadas de decisões.				
		FISCAL	3.3. 90	100	164.300

18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoa e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.478.506	0	47.372.048	333.748.900	0	0	79.925.000	468.524.454

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.001.04.122.1015.2419	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			100.036.700
Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.200
		3.1. 40	100	1.200
		3.1. 91	100	9.071.673
		3.1. 90	100	90.962.627
14.001.04.122.1015.2156	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES			1.070.000
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.070.000
14.001.04.122.1015.2157	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			5.701.650
Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.701.650
14.001.04.122.1015.2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			13.507.607
Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90	100	13.507.607
14.001.04.122.1015.2159	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			110.000
Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.				
	FISCAL	3.3. 90	100	110.000
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL			1.500.000
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.500.000
14.001.04.123.1221.2643	GERENCIAR A ARRECADAÇÃO			2.080.000
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e portos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenação da receita estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.080.000
14.001.04.123.1221.2642	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO			330.750
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				

19



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3. 90	100	330.750
14.001.04.123.1221.2645ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS				1.393.000
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.	FISCAL	3.3. 90	100	1.393.000
14.001.04.123.1221.2956DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA				1.850.000
Manutenção e ampliação do sistema sinetgra.	FISCAL	3.3. 90	100	1.850.000
14.001.04.122.1224.2652PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS				24.255
Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.	FISCAL	3.3. 80	100	11.025
		3.3. 90	100	13.230
14.001.04.122.1224.2656PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS				43.665
Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.	FISCAL	3.3. 90	100	28.665
		4.4. 90	100	15.000
14.001.04.122.1224.2653PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS				35.815
Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.	FISCAL	3.3. 90	100	35.815
14.001.04.122.1015.2860ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.672.492
Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas pessoais com os planos de saúde.	FISCAL	3.3. 90	100	1.672.492
14.001.04.123.1221.1116CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS				500.000
Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.	FISCAL	4.4. 90	100	500.000
14.001.04.123.1221.2160REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA				5.426.500
Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.	FISCAL	3.3. 90	100	3.186.500
		4.4. 90	100	2.240.000
14.001.04.122.0000.0170REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN				112.204
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.				

20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.1. 90	100	1.102				
		3.3. 90	100	110.000				
		4.4. 90	100	1.102				
14.001.04.123.1221.1059GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO								
Garantir o incremento da receita estadual de ICMS em 1% até o ano de 2014.								
	FISCAL	3.3. 90	3215	1.108.720				
		4.4. 90	3215	3.488.749				
		4.4. 90	100	692.343				
14.001.04.129.1224.1053RONDÔNIA NOTA 10								
Estimular a cidadania Fiscal do Estado de Romdônia-Lei nº2104, de 07 de julho de 2009.								
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100.037.802	0	33.209.454	8.437.194	0	0	0	141.684.450	
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN					R\$ 1,00			
14.002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN					R\$ 1,00			
Especificação					Escala	Natureza	FR	Valor
14.002.28.846.0000.0137REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI					314.217.000			
ASSEGURAR RECURSOS PARA SATISFAÇÃO DOS REPASSES CONTITUCIONAIS DE ICMS, IPVA, IPI E CIDE, AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.					FISCAL	3.3. 40	100	314.217.000
14.002.28.846.0000.0126REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN					800.000			
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.					FISCAL	3.3. 90	100	800.000
14.002.28.846.0000.0130ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN					27.875.000			
EFTUAR O RECOIHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAUDE E EDUCAÇÃO.					FISCAL	3.3. 20	100	27.875.000
14.002.10.846.0000.0193ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE					4.255.000			
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA RELATIVA AOS SERVIDORES DA SESAU.					FISCAL	3.3. 20	100	4.255.000
14.002.12.846.0000.0194ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO					8.625.000			
EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA RELATIVA AOS SERVIDORES DA SEDUC.								

21



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3. 20	100	8.625.000
14.002.28.846.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN			
ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE CUSTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL	3.3. 90	100	20.639.000
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN			
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA.	FISCAL	3.2. 90	100	61.730.000
		4.6. 90	100	54.744.000
14.002.28.843.0000.0131	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSIONADA INTERNA			
EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DÍVIDA CONFESSIONADA, A CURTO PRAZO.	FISCAL	3.2. 90	100	1.125.000
		4.6. 90	100	1.500.000
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investões Financeiras
0	62.855.000	376.411.000	0	0
				Amortização da Dívida
				56.244.000
				Reserva de Contingência
				0
				Total
				495.510.000
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
14.011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	R\$ 1,00			
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA			
Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.	FISCAL	3.3. 90	228	4.500.000
		4.4. 90	228	85.165.000
14.011.28.845.0000.0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA			
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.	FISCAL	4.4. 20	228	900.000
		4.4. 40	228	22.000.000
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investões Financeiras
0	0	4.500.000	108.065.000	0
				Amortização da Dívida
				0
				Reserva de Contingência
				0
				Total
				112.565.000

22



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	R\$ 1,00			
14.020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	R\$ 1,00			
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS			
Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.	FISCAL	3.3. 90	100	500.000
		4.4. 90	100	3.877.400
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES			
Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.	FISCAL	4.4. 90	100	4.646.100
				4.646.100
14.020.26.782.1249.1317	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO	FISCAL	4.4. 90	100	1.000.000
				1.000.000
14.020.26.784.1249.1340	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA			
Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidrovária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.	FISCAL	4.4. 90	100	200.000
				200.000
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS			
Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aeródromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.	FISCAL	4.4. 90	100	450.000
				450.000
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA			
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.	FISCAL	3.3. 90	100	17.026.000
		4.4. 90	229	10.049.000
		4.4. 90	100	58.461.850
14.020.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS			
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.	FISCAL	3.3. 90	100	1.726.000
		4.4. 90	100	600.000
		3.3. 91	100	120.000

23



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.020.26.122.1015.2934	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				4.856.000
	Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DERRO.				
		FISCAL	3.3. 90	100	3.682.000
			3.3. 90	3240	380.000
			4.4. 90	100	600.000
			4.4. 90	3240	194.000
14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				24.904.115
	Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.				
		FISCAL	3.1. 20	100	667
			3.1. 90	100	24.243.982
			3.1. 91	100	658.266
			3.1. 40	100	1.200
14.020.04.122.1015.2933	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				2.016.175
	Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.016.175
14.020.04.122.1015.2932	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				100.000
	Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.				
		FISCAL	3.3. 90	100	100.000
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA				1.040.000
	Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.				
		FISCAL	4.4. 90	100	1.040.000
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				2.137.000
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.				
		FISCAL	3.3. 90	3212	4.000
			4.4. 20	3212	3.000
			4.4. 90	116	300.000
			4.4. 90	3212	1.830.000
14.020.04.122.0000.0195	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				301.000
	Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
		FISCAL	3.1. 90	100	1.000
			3.3. 90	100	200.000
			4.4. 90	100	100.000

24



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.020.04.122.0000.0196EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					9.120.000				
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.									
		FISCAL	3.3. 40	100	500.000				
			4.4. 40	100	8.620.000				
14.020.04.061.0000.0197REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS					828.000				
Garantir o pagamento de sentenças judiciais									
		FISCAL	3.3. 90	100	828.000				
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
24.905.115	0	27.082.175	91.971.350	0	0	0	143.958.640		
14.000-SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SERFI									
14.021- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP							R\$ 1,00		
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor	
14.021.16.482.1252.1326CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES								505.000	
Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda									
						FISCAL	4.4. 90	100	500.000
							4.4. 90	3212	5.000
14.021.16.482.1252.1325DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR								125.000	
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares									
						FISCAL	3.3. 90	100	120.000
							3.3. 90	3212	5.000
14.021.15.572.1254.1337DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS								200.000	
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia									
						FISCAL	3.3. 90	100	200.000
14.021.15.451.1254.1390CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS								1.600.000	
Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos									
						FISCAL	3.3. 90	100	500.000
							4.4. 90	100	1.100.000
14.021.04.122.1254.1339FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS								150.000	
Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas									
						FISCAL	3.3. 90	100	150.000
14.021.04.122.1015.2940PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES								30.000	
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas									

25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

atribuídos ao DEOSP

	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
14.021.04.122.1015.2938ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				605.631
Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.				
	FISCAL	3.3. 90	100	605.631
14.021.04.122.1015.2937ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				6.397.479
Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP				
	FISCAL	3.1. 90	100	6.360.466
		3.1. 91	100	37.013
14.021.04.122.1015.2939MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.455.000
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.650.000
		4.4. 90	3212	1.500
		3.3. 90	3212	3.500
		4.4. 90	100	800.000
14.021.17.512.1270.1334IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				3.364.000
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	800.000
		4.4. 90	207	1.031.000
		4.4. 90	3212	34.000
		4.4. 90	100	1.499.000
14.021.17.512.1270.1335IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				1.247.000
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	470.000
		4.4. 90	3212	30.000
		4.4. 90	100	100.000
		4.4. 90	207	647.000
14.021.04.122.0000.0199REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				1.606.000
transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado				
	FISCAL	4.4. 40	100	1.605.000
		4.4. 90	100	1.000

26



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.021.04.122.0000.0116REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				202.000				
Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercícios anteriores								
	FISCAL	3.2. 90	100	200.000				
		3.3. 90	100	1.000				
		4.4. 90	100	1.000				
14.021.04.122.0000.0150REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				1.000				
Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais								
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000				
14.021.16.482.1252.1491EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS				105.000				
Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais								
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000				
		3.3. 90	3212	5.000				
14.021.04.122.1254.1409CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO				19.341.500				
Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.								
	FISCAL	4.4. 90	100	19.341.500				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
6.397.479	200.000	4.641.131	26.696.000	0	0	0	37.934.610	
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC								
15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC								
R\$ 1,00								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
15.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.851.457
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.								
	FISCAL	3.1. 90	100				2.807.561	
		3.1. 91	100				43.896	
15.001.04.122.1015.2235MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.031.308
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.								
	FISCAL	3.3. 90	100				1.980.308	
		4.4. 90	100				51.000	
15.001.04.122.1015.2480ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE, TRANSPORTE E FUNERAL								398.940
Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.								
	FISCAL	3.3. 90	100				398.940	

27



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.001.04.122.1015.2898	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES				61.200
	Proporcionar Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.	FISCAL	3.3. 90	100	61.200
15.001.06.181.1251.1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA				1.504.000
	Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública	FISCAL	4.4. 90	100	1.504.000
15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS				50.758.536
	Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3. 90	100	50.458.536
			3.3. 91	100	300.000
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA				3.863.316
	Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica	FISCAL	3.3. 90	116	3.000
			4.4. 90	100	3.775.316
			4.4. 90	116	75.000
			3.3. 90	3212	10.000
15.001.06.181.1251.1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO				36.630
	Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3. 90	100	630
			3.3. 90	3212	4.000
			4.4. 90	100	30.000
			4.4. 90	3212	1.000
			4.4. 90	116	1.000
15.001.06.181.1251.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR				161.736.658
	Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.	FISCAL	3.1. 90	100	147.887.158
			3.1. 91	100	13.849.500
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL				118.263.205
	Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil	FISCAL	3.1. 90	100	107.184.305
			3.1. 91	100	11.078.900
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR				13.355.468
	Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais	FISCAL	3.1. 90	100	11.989.968
			3.1. 91	100	1.365.500

28



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.001.06.182.1251.2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CIVIL				5.449.671
	Ressacar e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.	FISCAL	3.3. 90	100	5.449.671
15.001.06.181.1251.2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR				3.297.100
	Ressacar e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.	FISCAL	3.3. 90	100	3.297.100
15.001.06.182.1251.2151	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR				608.040
	Ressacar e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.	FISCAL	3.3. 90	100	608.040
15.001.06.182.1251.2153	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR				1.040.000
	Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.	FISCAL	3.3. 90	100	1.040.000
15.001.06.122.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				883.870
	Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.	FISCAL	3.1. 90	100	153.670
			3.3. 90	100	724.200
			4.4. 90	100	6.000
15.001.06.181.1251.2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR				11.485.500
	Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.	FISCAL	3.3. 90	100	11.485.500

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
296.360.458	0	75.821.125	5.443.316	0	0	0	377.624.899

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.011.06.181.1251.1304				R\$ 1,00
REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL				1.483.000
Reequipamento das unidades de Polícia Civil e Polícia Técnica.	FISCAL	4.4. 90	202	1.483.000
15.011.06.181.1251.2313				302.000
MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL				302.000
Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil	FISCAL	3.3. 90	202	302.000
15.011.06.181.1251.1278				500.000
CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL				500.000
Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil				

29



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

					FISCAL	4.4. 90	202	500.000	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
0	0	302.000	1.983.000	0	0	0	2.285.000		
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC									
15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM								R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor	
15.014.06.182.1243.1380CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO									100.000
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.					FISCAL	4.4. 90	226	100.000	
15.014.06.182.1243.1277REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS								3.581.150	
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.					FISCAL	4.4. 90	226	3.581.150	
15.014.06.182.1243.2600MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO								1.309.750	
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.					FISCAL	3.3. 90	226	1.294.750	
						3.3. 91	226	15.000	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
0	0	1.309.750	3.681.150	0	0	0	4.990.900		
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC									
15.015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM								R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor	
15.015.06.181.1251.2144REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR									9.990
Reequipar as Unidades da Polícia Militar					FISCAL	4.4. 90	203	9.990	
15.015.06.181.1251.2145MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR								40.010	
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar					FISCAL	3.3. 90	203	40.010	

30



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	40.010	9.990	0	0	0	50.000	
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC								
15. 020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN					R\$ 1,00			
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
15.020.06.181.1002.272QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES								599.926
CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES , ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.								
				FISCAL	3.3. 90	3240		599.926
15.020.04.122.1015.2281CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								14.997.390
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.								
				FISCAL	3.3. 20	3240		142.740
					3.3. 90	3240		14.854.650
15.020.04.122.1015.2282MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO								2.796.000
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.								
				FISCAL	3.3. 30	3240		1.006.200
					3.3. 90	3240		1.789.800
15.020.04.122.1015.2284ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								28.998.800
GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.								
				FISCAL	3.1. 90	3240		27.499.400
					3.1. 91	3240		1.499.400
15.020.04.122.1015.2870ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								2.660.400
GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.								
				FISCAL	3.3. 90	3240		2.660.400
15.020.04.122.1015.2619ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA								10.978.618
PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEBÁS PROGRAMAS DOS SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.								
				FISCAL	3.3. 20	3240		10.008
					3.3. 90	3240		9.505.170
					3.3. 91	3240		1.443.400
					3.3. 40	3240		20.040

31



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.020.04.122.1015.2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				240.000
	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	240.000
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				10.695.872
	EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO, FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	10.395.900
			3.3. 90	3243	299.972
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				557.000
	REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	557.000
15.020.06.181.1002.2274	FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC				220.008
	REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	220.008
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				220.248
	INFORMAR À SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONSCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	220.248
15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN				8.810.918
	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RQ, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.				
		FISCAL	4.4. 90	3240	8.114.598
			4.4. 90	3243	696.320
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS				5.090.000
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RQ.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	400.000
			4.4. 90	3240	4.590.000
			4.5. 90	3240	100.000
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN				1.199.958
	VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.				

32



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		FISCAL	3.3. 90	3240	1.087.173
			4.4. 90	3240	112.785
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN				15.177.753
	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	10.583.100
			4.4. 90	3243	177.999
			4.4. 90	3240	4.416.654
15.020.04.122.0000.0156	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN				90.000
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL CORRENTES E DE CAPITAL.				
		FISCAL	3.1. 90	3240	50.000
			3.3. 90	3240	30.000
			4.4. 90	3240	10.000
15.020.04.122.0000.0157	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN				10.000
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	10.000
15.020.04.122.0000.0158	ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				40.000
	PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
		FISCAL	3.3. 30	3240	40.000
15.020.04.122.0000.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				20.000
	ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.				
		FISCAL	3.3. 40	3240	20.000
15.020.04.122.0000.0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				1.000.000
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.				
		FISCAL	3.1. 90	3240	800.000
			4.4. 90	3240	20.000
			3.3. 90	3240	180.000
15.020.28.846.0000.0225	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				1.040.000
	Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN				
		FISCAL	3.3. 20	3240	1.040.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoa e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
29.848.800	0	57.355.735	18.138.356	100.000	0	0	105.442.891

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.001.12.361.1074.2730RECENSEAR AS ESCOLAS				55.900
Subsidiar os dirigentes na tomada de decisão, como referencial para desenvolvimento de programas e projetos, permitindo-lhes a fazer um diagnóstico mais preciso e planejar com mais segurança e eficácia as estratégias e ações, além de servir de ferramenta de análise para os pesquisadores, planejadores e gestores educacionais na construção de escolas de qualidade para todos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	29.900
		4.4. 90	100	26.000
16.001.12.361.1074.2866MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL				3.071.400
Propiciar a inspeção e avaliação das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.921.400
		4.4. 90	100	150.000
16.001.12.361.0000.0183EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				42.072.000
Realizar transferências voluntárias para entidades.				
	FISCAL	3.3. 40	100	14.000.000
		3.3. 40	3222	10.000
		3.3. 50	3222	11.687.000
		4.4. 50	100	2.118.000
		4.4. 60	100	300.000
		4.4. 40	100	2.699.000
		3.3. 50	100	4.700.000
		3.3. 40	3208	6.558.000
16.001.12.361.0000.0121REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				1.970.000
Efetuar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	100.000
		3.3. 90	100	1.050.000
		4.4. 90	100	400.000
		3.1. 90	100	420.000
16.001.12.361.1015.2383ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				74.250.000
Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 90	100	69.750.000
34				
		3.1. 91	100	4.500.000
16.001.12.361.1015.2382MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				40.845.848
Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.				
	FISCAL	3.3. 90	100	33.008.848
		4.4. 50	100	2.000.000
		4.4. 90	100	5.792.000
		3.3. 91	100	45.000
16.001.12.361.1015.2913MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				485.800
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	275.800
		4.4. 90	100	210.000
16.001.12.361.1015.2868EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO				28.000
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
	FISCAL	3.3. 90	3212	9.000
		4.4. 90	116	10.000
		4.4. 90	3212	9.000
16.001.12.363.1063.2729PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO				526.000
Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e o alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	526.000
16.001.12.363.1063.2865EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				8.035.000
Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	7.235.000
		4.4. 90	100	800.000
16.001.12.361.1269.2306ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				26.049.447
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.409.002
		3.3. 90	118	5.938.805
		4.4. 90	118	13.601.640
		4.4. 90	100	100.000
16.001.12.361.1201.2595CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES				18.948.000
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3. 90	100	18.948.000
16.001.12.361.1269.2722PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				10.820.000
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
	FISCAL	3.3. 80	100	30.000
		3.3. 90	118	2.750.000
		4.4. 90	118	250.000
		4.4. 90	100	134.000
		3.3. 90	100	7.656.000
16.001.12.361.1269.2745ATENDER PROFESSORES POR MBO DE FORMAÇÃO CONTINUADA				8.801.092
Oferecer formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	118	4.617.650
		4.4. 90	118	4.183.442
16.001.12.361.1269.2106PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				12.033.180
Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.				
	FISCAL	3.3. 90	118	9.036.625
		4.4. 90	118	2.996.555
16.001.12.361.1269.2828ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				29.290.000
Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
	FISCAL	3.3. 90	118	27.990.000
		4.4. 90	118	1.300.000
16.001.12.361.1269.1144FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES				219.054
Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				
	FISCAL	3.3. 90	118	219.054
16.001.12.361.1015.1256CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE				76.800
Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				
	FISCAL	3.3. 90	100	76.800
16.001.12.361.1269.2742ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS				2.136.529
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 80	118	91.000
		3.3. 90	118	1.915.529
		4.4. 90	118	130.000

36



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

16.001.12.361.1015.1364FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES				200.000
Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	100	180.000
		4.4. 90	100	20.000
16.001.12.361.1269.2104CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				7.374.605
Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
	FISCAL	3.3. 90	118	7.374.605
16.001.12.361.1269.2155CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE				4.585.520
Promover Formação Inicial e Continuada no que se refere à educação das relações étnico-raciais.				
	FISCAL	3.3. 40	118	146.000
		3.3. 90	118	3.281.740
		4.4. 90	118	1.157.780
16.001.12.361.1269.2443ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)				207.765.000
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 90	118	192.765.000
		3.1. 91	118	15.000.000
16.001.12.361.1269.2864ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				5.515.913
Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.				
	FISCAL	3.3. 90	118	5.262.488
		4.4. 90	118	253.425
16.001.12.361.1269.2829REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)				50.156.154
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 90	118	44.156.154
		3.1. 91	118	6.000.000
16.001.12.361.1269.2444ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE				16.500.000
Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90	118	16.500.000
16.001.12.361.1269.2955CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				25.000.000
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.				
	FISCAL	4.4. 90	118	20.000.000
		4.4. 90	3208	5.000.000
16.001.12.361.1269.2739ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI				7.000.000
Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.				

37



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

					FISCAL	3.3. 50	118	7.000.000
16.001.12.361.1269.2105	CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL							1.671.508
	Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.							
					FISCAL	3.3. 90	118	1.089.580
						4.4. 90	118	581.928
TOTAL DA UNIDADE								
	Pessoa e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	332.691.154	0	208.568.826	64.222.770	0	0	0	605.482.750
17.000	-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA							
17.012	- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
								R\$ 1,00
								Valor
17.012.10.122.1015.2811	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							6.475.443
	Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.							
					SEGURIDADE	3.3. 20	100	36.000
						3.3. 91	100	72.000
						3.3. 40	100	36.000
						3.3. 90	100	6.331.443
17.012.10.122.1015.2876	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE							10.071.091
	Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.							
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	10.071.091
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							281.143.579
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.							
					SEGURIDADE	3.1. 20	100	667
						3.1. 91	100	16.101.676
						3.1. 90	100	265.041.236
17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE							8.713.372
	Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.							
					SEGURIDADE	4.4. 90	100	8.713.372
17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD							11.000.000
	Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.							
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.000.000
						3.3. 90	3209	10.000.000

38



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

17.012.10.422.1093.2924	ASSEGUAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES							1.001.170
	Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.							
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	735.385
						3.3. 90	3209	17.860
						4.4. 90	3209	1.000
						4.4. 90	100	246.925
17.012.10.331.1093.2925	ASSEGUAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST							630.000
	Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.							
					SEGURIDADE	3.3. 50	3209	40.000
						4.4. 90	3209	80.000
						3.3. 90	3209	360.000
						3.3. 90	100	150.000
17.012.10.301.0000.0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES							5.600.002
	Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.							
					SEGURIDADE	3.1. 90	100	300.000
						3.3. 90	100	300.001
						3.3. 90	3209	5.000.000
						4.4. 90	100	1
17.012.10.122.1015.2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS							1.500.000
	Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.							
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.500.000
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD							1.942.000
	Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.							
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.152.000
						3.3. 90	3209	790.000
17.012.10.302.1272.2137	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II							7.126.000
	Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo HPSJP II.							
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	4.906.000
						3.3. 90	3209	2.220.000
17.012.10.122.1015.2128	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS							260.457
	Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.							
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	260.457
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA							1.334.000
	Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.							

39



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.334.000
17.012.10.301.0000.0209REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS				4.188.058
Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	2.639.962
		3.3. 40	3209	1.548.096
17.012.10.302.1271.2131REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE				13.988.000
Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	8.288.000
		3.3. 90	3209	5.700.000
17.012.10.301.0000.0208EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL				12.599.996
Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	3209	3.999.996
		3.3. 50	3209	8.600.000
17.012.10.301.0000.0179APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS				1.230.005
Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	135.001
		3.3. 50	100	610.002
		4.4. 40	100	485.001
		4.4. 50	100	1
17.012.10.302.1271.2133OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON				2.290.000
Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.720.000
		3.3. 90	3209	570.000
17.012.10.302.1271.2134OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ				2.520.000
Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Osvaldo Cruz-POC.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.440.000
		3.3. 90	3209	1.080.000
17.012.10.302.1273.2142REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL				44.520.000
Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	4.520.000
		3.3. 90	3209	40.000.000
17.012.10.301.1274.2882GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES				2.100.000
Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	900.000
		3.3. 90	3209	1.200.000

40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

17.012.10.422.1093.2143ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL				2.000.000
Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.000.000
17.012.10.301.1274.1104EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES				150.000
Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	3209	150.000
17.012.10.305.1271.2138IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM				350.000
Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	350.000
17.012.10.302.1271.2139IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN				3.200.000
Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	400.000
		3.3. 90	3209	2.600.000
		4.4. 90	3209	200.000
17.012.10.303.1245.2908ABASTECER E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E PENSO				13.120.000
Abastecer e distribuir medicamentos de uso contínuo e de uso controlado a pacientes cadastrados e não cadastrados no Programa de Assistência Farmacêutica do Estado, bem como o abastecimento e distribuição de material penso para as Unidades de Saúde do Estado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	10.000.000
		3.3. 90	3209	3.120.000
17.012.10.129.1093.2907AÇÕES COM RECURSOS FEDERAIS				24.961.148
Propiciar o alcance das metas pactuadas entre a SESA e a União.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	116	1
		3.3. 20	3212	1
		3.3. 90	3209	15.135.444
		4.4. 20	116	1
		4.4. 20	3212	1
		4.4. 90	3209	5.000.002
		4.4. 90	3212	3.700.001
		4.4. 90	116	370.001
		4.4. 20	3209	1
		3.3. 90	3212	686.997
		3.3. 90	116	68.697
		3.3. 20	3209	1

41



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
281.443.579	0	163.624.435	18.946.307	0	0	0	464.014.321

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.032.10.301.1086.2751DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.				4.789.996
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	4.789.996
17.032.10.303.1086.1366IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.				5.954
	SEGURIDADE	4.4. 90	116	500
		4.4. 90	3212	5.454
17.032.10.122.1086.2410ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.				12.553.452
	SEGURIDADE	3.1. 20	100	667
		3.1. 91	100	799.613
		3.1. 90	100	11.753.172
17.032.10.122.1086.2875ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.				757.120
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	757.120
17.032.10.122.1086.2754MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.				2.896.740
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	348.000
		3.3. 90	100	2.331.360
		4.4. 30	100	117.060
		4.4. 90	100	100.320
17.032.10.303.1086.1117MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.				5.000
	SEGURIDADE	4.4. 90	116	500
		4.4. 90	3212	4.500

42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.553.452	0	8.226.476	228.334	0	0	0	21.008.262

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.033.10.122.0000.0212REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores, restituições e indenizações.				1.815
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.100
		4.4. 90	100	715
17.033.10.128.1275.2162IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.				740.149
	SEGURIDADE	3.3. 20	3209	12.297
		3.3. 90	3209	727.852
17.033.10.128.1275.1125IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE Promover a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria na qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.				1.004.570
	SEGURIDADE	3.3. 40	3212	2.000
		3.3. 90	3209	998.570
		3.3. 90	3212	4.000
17.033.10.122.1275.2920ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.				671.550
	SEGURIDADE	3.1. 20	100	40.000
		3.1. 91	100	16.000
		3.1. 90	100	615.550
17.033.10.122.1275.2921ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.				59.290
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	59.290
17.033.10.122.1275.2922MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde - CETAS.				623.061
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	410.820
		3.3. 91	100	12.241
		4.4. 90	100	200.000

43



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

17.033.10.363.1275.1128REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA									90.750
Adequar a quantidade e qualificação prfissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.									
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209					90.750
17.033.10.131.1275.1129PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA									14.846
Proporcionar o bom relacionamento da Escola Técnica do SUS de Rondônia com suas congêneres de outras UF's, bem como com financiadores nacionais e internacionais de cursos do SUS.									
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209					14.520
			3.3. 90	3212					326
17.033.10.128.1275.2163PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA									66.187
Adequar a estrutura física do CETAS.									
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209					65.340
			3.3. 90	3212					847
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
671.550	0	2.399.953	200.715	0	0	0	3.272.218		
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU									
17.034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA									R\$ 1,00
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor	
17.034.10.305.1247.2947EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									3.437.894
Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças e vigilancia em saúde.									
		SEGURIDADE	3.3. 30	3209					500.000
			3.3. 50	3209					
			3.3. 90	100					100.000
			4.4. 90	3209					
			3.3. 90	3209					2.837.894
17.034.10.122.1015.2943ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE									326.312
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.									
		SEGURIDADE	3.3. 90	100					326.312
17.034.10.122.1015.2944MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE									1.630.548
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
		SEGURIDADE	3.3. 40	100					1.000
			3.3. 90	100					1.545.760
			3.3. 91	100					15.000
			4.4. 90	100					68.788

44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

17.034.10.305.1244.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								459.470
	Inspeccionar estabelecimentos de média e alta complexidade.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	100				50.000	
			3.3. 90	3221				283.000	
			3.3. 90	3209				126.470	
17.034.10.304.1244.1500	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA								85.000
	Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.								
		SEGURIDADE	4.4. 90	3209				85.000	
17.034.10.304.1244.1279	APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								130.022
	Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades.								
		SEGURIDADE	4.4. 90	3209				130.022	
17.034.10.304.1244.2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								658.508
	Capacitar recursos humanos.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209				658.508	
17.034.10.301.0000.0201	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								16.000
	Salda compromissos oriundos de exercícios anteriores.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	100				11.000	
			4.4. 90	100				5.000	
17.034.10.305.1247.2187	REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								605.535
	Realizar supervisão de vigilância em saúde nos 52 municípios.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209				605.535	
17.034.10.122.1015.2945	EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS								10.000
	Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	116				4.400	
			4.4. 90	116				600	
			4.4. 90	3212				1.000	
			3.3. 90	3212				4.000	
17.034.10.305.1247.2186	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								2.136.565
	Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.								
		SEGURIDADE	3.3. 30	3209				2.136.565	
17.034.10.305.1247.2188	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA								1.000.000
	Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos para bonificação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.								
		SEGURIDADE	4.4. 90	3209				1.000.000	

45



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

17.034.10.305.1247.2391ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL 7.209.191
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

SEGURIDADE	3.1. 20	100	667
	3.1. 40	100	1.511
	3.1. 91	100	493.058
	3.1. 90	100	6.713.955

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.209.191	0	9.205.444	1.290.410	0	0	0	17.705.045

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18.001.18.542.1232.2616ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.				5.000
	FISCAL	3.3. 90	100	5.000
18.001.18.541.1232.2699IMPLEMENTAR OS GTS PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.				7.000
	FISCAL	3.3. 90	100	5.000
		4.4. 90	100	2.000

18.001.18.541.1232.2847IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Minimizar o impacto da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestas, estímulo à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas, em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.

FISCAL 3.3. 90 100 3.000

18.001.18.541.1015.2434MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

4.640.890

Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios); Contratação de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.

46



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

FISCAL	3.3. 40	100	57.000
	3.3. 90	100	3.998.990
	4.4. 90	100	414.900
	4.4. 40	100	170.000

18.001.18.122.1015.2487ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

13.744.540

Pagamento de pessoal ativo da SEDAM

FISCAL	3.1. 20	100	111.289
	3.1. 91	100	396.909
	3.1. 90	100	13.235.142
	3.1. 40	100	1.200

18.001.18.122.1015.2845ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

831.870

Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.

FISCAL 3.3. 90 100 831.870

18.001.18.541.1235.1221IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL

7.000

Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.

FISCAL 3.3. 90 100 7.000

18.001.18.544.1235.2709IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS

7.000

A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.

FISCAL 3.3. 90 100 5.000
4.4. 90 100 2.000

18.001.18.541.1015.2957EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS

80.000

Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.

FISCAL 3.3. 40 100 15.000
4.4. 40 100 65.000

18.001.18.542.1232.1229IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO

1.000

Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		FISCAL	3.3. 90	100	1.000			
18.001.18.542.1232.1187IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL						1.000		
Exercer o controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades ambientais.								
		FISCAL	3.3. 90	100	1.000			
18.001.18.542.1232.2705EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL						2.000		
Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle implementação e manutenção da rede da rede de estações meteorológicas do Estado.								
		FISCAL	3.3. 90	100	2.000			
18.001.18.541.1235.2026GESTÃO DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL						187.000		
Promover o gerenciamento dos recursos florestais no Estado de Rondônia, com vista dciplinar a exploração florestal de forma sustentável, o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, objetivando ao incremento da BASE FLORESTAL,bem como o cadastro de exploradores e consumidores de produtos e subprodutos de origem florestal.								
		FISCAL	3.3. 90	100	114.000			
			4.4. 90	100	73.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingênda	Total	
13.744.540	0	5.045.860	726.900	0	0	0	19.517.300	
18.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM								
18.011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM						R\$ 1,00		
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
18.011.18.541.1232.2709IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS								5.294.000
Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal								
		FISCAL	3.3. 90	205	3.294.000			
			4.4. 90	205	2.000.000			
18.011.18.541.1232.1152PRODUZIR ESSÊNCIAS FLORESTAIS							986.000	
Viabilizar estrutura física de viveiros no Estado de Rondônia para produção de essências florestais nativas para recuperação das Áreas de Preservação Pemanente (mata ciliar), assim como adequar o Banco de Sementes para suprir a demanda de sementes nativas destesa viveiros.								
		FISCAL	3.3. 90	205	666.000			
			4.4. 90	205	320.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	3.960.000	2.320.000	0	0	0	6.280.000	

48



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES							
19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES							
							R\$ 1,00
19.001.04.123.0000.0172REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							3.543
Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.							
	FISCAL	3.3. 90	100				2.498
		4.4. 90	100				1.045
19.001.04.122.1015.2223MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							3.331.345
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria.							
	FISCAL	3.3. 20	100				52.250
		3.3. 91	100				50.000
		4.4. 90	100				618.337
		3.3. 90	100				2.610.758
19.001.04.123.1015.2394ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							6.909.847
Definir a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEDES							
	FISCAL	3.1. 20	100				100.000
		3.1. 90	100				6.709.847
		3.1. 91	100				100.000
19.001.04.122.1015.2861ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.							329.175
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEDES e SETUR.							
	FISCAL	3.3. 90	100				329.175
19.001.23.695.1263.1215PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO							695.500
Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.							
	FISCAL	3.3. 90	100				590.000
		3.3. 90	3212				1.000
		4.4. 90	116				92.500
		4.4. 90	3212				2.000
		3.3. 90	116				10.000
19.001.23.695.1263.1218PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS							1.722.000
Fortalecimento Turístico do Estado de Rondônia							
	FISCAL	3.3. 40	100				580.000
		3.3. 90	116				18.000
		4.4. 90	116				1.000
		4.4. 90	3212				500

49



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90	3212	1.500
		3.3. 50	100	580.000
		3.3. 90	100	541.000
19.001.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1.086.000
	Dar condições à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia, desenvolver ações visando a Política Estadual de Turismo nas atividades pertinentes.			
	FISCAL	3.3. 20	100	101.000
		4.4. 90	100	414.000
		3.3. 90	100	516.000
		3.3. 91	100	55.000
19.001.22.663.1248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL			483.225
	Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral			
	FISCAL	3.3. 90	100	190.625
		4.4. 90	100	292.600
19.001.04.122.1015.2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS			88.825
	Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.			
	FISCAL	4.5. 90	100	88.825
19.001.23.663.1248.2073	PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS			731.350
	Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.			
	FISCAL	3.3. 90	100	679.100
		4.4. 90	100	52.250
19.001.20.543.1288.1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PBX			21.991.012
	Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio à Produção			
	FISCAL	3.3. 50	100	21.150.452
		4.4. 90	116	87.000
		3.3. 90	100	75.000
		4.4. 90	100	669.000
		4.4. 90	3212	9.560
19.001.23.573.1288.2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO			3.942.510
	Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando agregação de valores e canais de comercialização.			
	FISCAL	3.3. 50	100	470.000
		3.3. 90	100	851.500
		3.3. 90	3212	20
		4.4. 90	116	129.960

50



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90	3212	2.030
		4.4. 90	100	2.465.000
		3.3. 90	116	24.000
19.001.25.752.1288.2076	APOIAR A ELETRIFICAÇÃO			12.709.603
	Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.			
	FISCAL	3.3. 90	100	10.000
		4.4. 90	100	690.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	9.000
		4.4. 20	116	11.999.603
19.001.11.334.1288.2217	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			53.941
	Contribuir para redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.			
	FISCAL	3.1. 90	116	39.941
		3.3. 90	3212	13.000
		4.4. 90	3212	1.000
19.001.11.334.1288.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			147.912
	Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e consequente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.			
	FISCAL	3.3. 90	100	75.000
		3.3. 90	3212	6.380
		4.4. 90	3212	4.000
		3.3. 90	116	62.532
19.001.23.661.1288.1231	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS			1.965.990
	Apoiar a implantação de novas empreendimentos, realizando investimentos públicos em infraestrutura, para a implantação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de agroindustrialização, industrialização e de serviços.			
	FISCAL	3.3. 90	100	879.990
		4.4. 90	100	1.086.000
19.001.04.122.1248.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR			713.672
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.			
	FISCAL	3.1. 90	100	159.780
		3.3. 90	100	407.592
		3.3. 91	100	83.600
		4.4. 90	100	62.700

51



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.001.04.122.1248.2897	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR							5.748
	Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR							
		FISCAL	3.3. 90	100				5.748
19.001.04.661.1288.1057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL							7.393.100
	Proporcionar melhorias de acessibilidade e mobilidade territorial oportunizando o apoio de infraestrutura ao desenvolvimento urbano e rural, promovendo limpeza, encasalhamento de ruas e avenidas, dotando os municípios e áreas distritais de condições qualitativas de habitabilidade para a população e ao mesmo tempo possibilitando a preparação de áreas para implantação de distritos industriais.							
		FISCAL	3.3. 90	100				6.593.100
			4.4. 90	100				800.000
19.001.23.693.1288.1233	APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA							214.000
	Aumentar a participação das empresas do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.							
		FISCAL	3.3. 90	100				196.000
			4.4. 90	100				18.000
TOTAL DA UNIDADE								
	Pessoal e Encargos Sociais							
	7.109.568							
	Juros e Encargos da Dívida							
	0							
	Outras Despesas Correntes							
	37.811.820							
	Investimentos							
	19.508.085							
	Investimentos Financeiros							
	88.825							
	Amortização da Dívida							
	0							
	Reserva de Contingência							
	0							
	Total							64.518.298
19.000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES							
19.013	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER							R\$ 1,00
	Especificação		Esfera	Natureza	FR		Valor	
19.013.23.694.1257.2708	CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS							112.000
	Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.							
		FISCAL	3.3. 90		3240			77.000
			4.4. 90		3240			35.000
19.013.23.694.1257.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS							2.520.000
	Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças.							
	Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.							
		FISCAL	3.3. 50		3240			210.000
			4.4. 60		3240			100.000
			4.4. 90		3240			7.000
			4.5. 90		3240			1.183.000
			4.5. 50		3240			1.000.000
			3.3. 60		3240			20.000

52



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.013.23.694.1257.2816	ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA							285.000
	Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.							
		FISCAL	3.3. 90		3240			108.000
			4.4. 90		3240			177.000
TOTAL DA UNIDADE								
	Pessoal e Encargos Sociais							
	0							
	Juros e Encargos da Dívida							
	0							
	Outras Despesas Correntes							
	415.000							
	Investimentos							
	319.000							
	Investimentos Financeiros							
	2.183.000							
	Amortização da Dívida							
	0							
	Reserva de Contingência							
	0							
	Total							2.917.000
19.000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES							
19.021	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM							R\$ 1,00
	Especificação		Esfera	Natureza	FR		Valor	
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS							50.000
	Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.							
		FISCAL	4.4. 90		3240			50.000
19.021.04.122.1231.2693	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							491.000
	Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.							
		FISCAL	3.3. 90		3240			491.000
19.021.04.123.1231.2694	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							1.137.310
	Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.							
		FISCAL	3.1. 90		100			1.005.000
			3.3. 90		3240			53.000
			3.3. 90		100			59.310
			3.1. 91		100			20.000
19.021.04.123.1231.2838	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE							
	Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.							
		FISCAL	3.3. 90		3240			
19.021.04.123.0000.0185	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							80.000
	Obrigações liquidadas							
		FISCAL	3.3. 90		3240			80.000

53



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.021.04.125.1231.2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS							160.000
	Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.							
		FISCAL	3.3. 90	3240				160.000
19.021.04.125.1231.2192	PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS							200.000
	Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.							
		FISCAL	3.3. 90	3240				200.000
TOTAL DA UNIDADE								
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	1.025.000	0	1.043.310	50.000	0	0	0	2.118.310
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES								
19.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER								R\$ 1,00
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor			
19.022.04.122.1015.2254	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							1.530.700
	Manutenção e funcionamento das atividades da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, com o aperfeiçoamento das técnicas administrativas, contábil, financeiro e de registro do comércio.							
		FISCAL	3.3. 20	3240				40.000
			3.3. 91	3240				2.500
			3.3. 90	3240				1.487.200
			3.3. 40	3240				1.000
19.022.04.122.1015.2455	ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER							220.000
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.							
		FISCAL	3.3. 90	3240				220.000
19.022.04.122.1015.2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							650.000
	Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.							
		FISCAL	3.3. 90	3240				650.000
19.022.04.122.1015.2628	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							2.491.300
	Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.							
		FISCAL	3.1. 90	3240				2.411.300
			3.1. 91	3240				80.000
19.022.04.331.0000.0123	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							70.000
	Formação do Patrimônio do Servidor.							
		FISCAL	3.3. 20	3240				70.000

54



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.022.04.122.0000.0167	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							6.000
	Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.							
		FISCAL	3.1. 90	3240				3.000
			3.3. 90	3240				3.000
19.022.04.128.1214.2621	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR							29.000
	Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.							
		FISCAL	3.3. 90	3240				29.000
19.022.04.126.1214.2852	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS							90.000
	Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.							
		FISCAL	4.4. 90	3240				90.000
19.022.04.125.1214.1359	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA							50.000
	Adquirir terrenos urbanos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Aiquemes e JI-Paraná de melhores instalações, permitindo melhor prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.							
		FISCAL	4.4. 90	3240				50.000
TOTAL DA UNIDADE								
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	2.494.300	0	2.502.700	140.000	0	0	0	5.137.000
20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL								
20.001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL								R\$ 1,00
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor			
20.001.13.391.1215.1198	RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS							228.000
	Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.							
		FISCAL	4.4. 40	100				60.000
			4.4. 50	100				10.000
			4.4. 90	100				55.000
			4.4. 90	116				101.000
			4.4. 90	3212				2.000
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS							3.721.000
	Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.							
		FISCAL	3.3. 40	100				120.000
			4.4. 50	100				111.000
			4.4. 40	100				100.000

55



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 50	100	1.874.000
		3.3. 90	100	1.516.000
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL			5.089.000
	Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.			
	FISCAL	3.3. 40	100	500.000
		3.3. 40	3212	1.000
		3.3. 50	3212	2.000
		3.3. 90	100	845.000
		4.4. 90	3220	67.000
		4.4. 90	3212	1.000
		4.4. 90	100	100.000
		4.4. 50	100	750.000
		4.4. 40	100	71.000
		3.3. 90	3220	836.000
		3.3. 90	3212	2.000
		3.3. 50	3220	2.000
		3.3. 50	100	1.912.000
20.001.13.392.0000.0189	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			12.000
	Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.			
	FISCAL	3.1. 90	100	2.000
		3.3. 90	100	10.000
20.001.28.846.1015.2389	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			2.076.190
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.			
	FISCAL	3.1. 20	100	667
		3.1. 40	100	600
		3.1. 90	100	2.040.998
		3.1. 91	100	33.925
20.001.04.123.1015.2390	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			2.574.000
	Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.			
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		4.4. 90	100	400.000
		3.3. 91	100	1.000
		3.3. 40	100	1.000
		3.3. 90	100	2.171.000

56



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

20.001.04.331.1015.2888ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								134.977							
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.															
FISCAL3.3. 90100								134.977							
20.001.27.812.1216.1525CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER								51.000							
Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.															
FISCAL4.4. 90100								51.000							
TOTAL DA UNIDADE															
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Reserva de Contingência		Total	
2.078.190		0		9.928.977		1.879.000		0		0		0		13.886.167	
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS															
21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS									R\$ 1,00						
Especificação								Esfera		Natureza		FR		Valor	
21.001.06.122.1242.2893FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO									40.164.478						
Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia															
FISCAL3.3. 90100									40.164.478						
21.001.06.181.1242.2894CAPACITAR RECURSOS HUMANOS									602.127						
Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.															
FISCAL3.3. 90100									492.929						
									3.3. 90		3212		3.000		
									4.4. 90		100		35.614		
									4.4. 90		116		1.500		
									4.4. 90		3212		4.000		
									3.3. 90		116		65.084		
21.001.06.421.1242.2892DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE									472.336						
Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.															
FISCAL3.3. 90100									470.836						
									4.4. 90		100		1.500		
21.001.06.181.1251.1372CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO									1.010.324						
Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia															
FISCAL4.4. 90100									908.400						
									4.4. 90		3212		8.000		
									4.4. 90		116		93.924		

57



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

21.001.06.122.1015.2899	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.054.800
Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.		
FISCAL	3.3. 90	100
	4.4. 90	100
	3.3. 91	100
		3.932.100
		42.700
		80.000
21.001.06.122.1015.2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	5.485.020
Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.		
FISCAL	3.3. 90	100
		5.485.020
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	120.929.392
Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.		
FISCAL	3.1. 40	100
	3.1. 90	100
	3.1. 91	100
		20.000
		108.909.392
		12.000.000
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	19.256.100
Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.		
FISCAL	3.3. 90	100
	4.4. 90	116
	4.4. 90	3212
	4.4. 90	100
		19.068.000
		21.000
		10.000
		157.100
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	3.056.600
Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.		
FISCAL	3.3. 90	100
		3.056.600
21.001.10.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	5.151.885
Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.		
FISCAL	3.3. 90	100
	3.3. 90	3209
	4.4. 90	100
		4.976.535
		129.600
		45.750
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	1.162.186
O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.		
FISCAL	3.3. 90	100
	4.4. 90	100
		1.096.719
		65.467
21.001.04.122.0000.0204	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	505.100
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.		
FISCAL	3.1. 90	100
	3.3. 90	100
		45.900
		454.100

58



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90	100	5.100
21.001.08.243.1223.2295PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE2.009.700				
Assegurar aos addecentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.				
	FISCAL	3.3. 30	100	30.000
		3.3. 50	100	100.000
		4.4. 50	100	5.100
		4.4. 90	100	10.200
		3.3. 90	100	1.864.400
21.001.08.421.1223.1527CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS256.200				
Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.				
	FISCAL	4.4. 90	100	256.200
21.001.08.122.1223.2596MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS4.898.313				
Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etaria dos adblecentes.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.835.713
		4.4. 90	100	62.600
21.001.08.128.1223.2597CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO908.000				
Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolecente em conflito com a lei.				
	FISCAL	3.3. 90	100	908.000
21.001.08.301.1223.2598PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS947.100				
Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.				
	FISCAL	3.3. 90	100	920.000
		4.4. 90	100	27.100

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Financeiros	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
120.975.292	0	88.133.114	1.761.255	0	0	0	210.869.661

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

59



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

21.011.06.421.1242.2900APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO								2.080.100
Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.								
	FISCAL	3.3. 90	100					1.377.100
		3.3. 90	3243					703.000

TOTAL DA UNIDADE								
Pessoa e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		Total
0	0	2.080.100	0	0	0	0		2.080.100

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

R\$ 1,00

Especificação	Esfere	Natureza	FR	Valor
21.013.08.243.1240.2995PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				3.331.800
Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socioeducativas.				
Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolver trabalhos na área da criança e do adolescente.				
Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.				
	SEGURIDADE	3.3. 30	100	400.000
		3.3. 90	100	630.000
		3.3. 50	100	520.000
		3.3. 40	100	1.781.800

TOTAL DA UNIDADE								
Pessoa e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		Total
0	0	3.331.800	0	0	0	0		3.331.800

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

R\$ 1,00

Especificação	Esfere	Natureza	FR	Valor
22.001.04.122.1228.2684MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS				220.325
Proporcionar a Modernização da SEAD.				
	FISCAL	3.3. 90	100	110.325
		4.4. 90	100	110.000
22.001.04.122.1015.2926ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				15.302.651
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.				
	FISCAL	3.1. 90	100	14.520.588
		3.1. 91	100	782.063

60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

22.001.04.331.1015.2930ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								669.522
Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.								
	FISCAL	3.3. 90	100					669.522
22.001.04.122.1015.2927PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								4.617.660
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.								
	FISCAL	3.3. 30	100					84.874
		4.4. 90	100					240.000
		3.3. 90	100					4.277.786
		3.3. 91	100					15.000
22.001.04.122.1228.1106CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO								290.000
Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.								
	FISCAL	4.4. 90	100					290.000
22.001.04.128.1228.2929CAPACITAR SERVIDORES								26.000
Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.								
	FISCAL	3.3. 90	100					26.000
22.001.04.128.1228.1382REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS								4.000
Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.								
	FISCAL	3.3. 90	100					4.000
22.001.04.122.0000.0115REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS								3.600
Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de : exercícios anteriores, indenizações, restituições e sentenças judiciais.								
	FISCAL	3.1. 90	100					3.600

TOTAL DA UNIDADE								
Pessoa e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		Total
15.306.251	0	5.187.507	640.000	0	0	0		21.133.758

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfere	Natureza	FR	Valor
22.011.09.272.1019.2854REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				212.000.000
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	212.000.000
22.011.09.272.0000.0206ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				2.540.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	2.540.000

61



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

22.011.09.272.0000.0207REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR								769.000
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.								
SEGURIDADE 3.3. 90 3240								769.000
22.011.09.272.1019.2855REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIA								60.000
Pagamentos de auxílios e outros benefícios previdenciários.								
SEGURIDADE 3.3. 90 3240								60.000
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	215.369.000	0	0	0	0	215.369.000	
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD								
22.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON								R\$ 1,00
Especificação								Valor
22.020.09.272.0000.0112REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA								5.250.000
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.								
SEGURIDADE 3.1. 90 3240								250.000
3.3. 90 3240								5.000.000
22.020.09.272.0000.0113REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								4.700.000
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.								
SEGURIDADE 3.1. 90 3240								200.000
3.3. 90 3240								4.500.000
22.020.09.272.0000.0205CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								2.000.000
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.								
SEGURIDADE 3.3. 90 3240								2.000.000
22.020.09.272.1019.2644ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								9.724.000
Pagamentos de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.								
SEGURIDADE 3.1. 20 3240								1.000
3.1. 40 3240								1.000
3.1. 91 3240								450.000
3.1. 90 3240								9.272.000
22.020.09.272.1019.2812MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								6.326.000
Dar suporte aos setores que executam as atividades-fins do Instituto.								
SEGURIDADE 3.3. 90 3240								5.166.000
3.3. 91 3240								270.000
4.4. 90 3240								890.000

62



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
10.174.000	0	16.936.000	890.000	0	0	0	28.000.000	
23.000-SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS								
23.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS							R\$ 1,00	
Especificação					Esfere	Natureza	FR	Valor
23.001.04.122.0000.0231REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								50.000
Pagar sentenças judiciais e administrativas								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100	50.000	
23.001.04.122.0000.0232REALIZAR PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E RESSARCIMENTOS								50.000
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100	50.000	
23.001.04.122.1015.2294MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								3.374.000
Manter o funcionamento das Unidades da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.435.000	
					4.4. 90	100	939.000	
23.001.04.122.1015.2990ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								1.631.513
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais								
				SEGURIDADE	3.1. 20	100	667	
					3.1. 40	100	600	
					3.1. 90	100	1.617.592	
					3.1. 91	100	12.654	
23.001.04.122.1015.2993ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								98.312
Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da SEAS								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100	98.312	
23.001.08.244.1284.2004REALIZAR MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								150.000
Assegurar a aplicação do recurso liberado para obras de construção, ampliação ou reforma dentro do objeto do convênio.								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100	150.000	
23.001.08.244.1285.2006APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								4.116.520
Contribuir para o desenvolvimento social do Estado, com as ações de Assistência e Desenvolvimento social, visando o empoderamento de indivíduos e populações vulneráveis para melhoria de suas qualidades de vida.								
				SEGURIDADE	3.3. 40	100	105.000	
					3.3. 50	100	300.000	
					3.3. 90	100	2.508.420	

63



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 40	100	1.120.000
		4.4. 90	100	83.100
23.001.08.244.1286.2011	REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA			1.525.000
	Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação			
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.525.000
23.001.08.244.1286.2012	REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.610.000
	Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores, conselheiros e pessoas da comunidade para implementar a Política Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social			
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.610.000
23.001.08.244.1286.2013	REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.030.000
	Proporcionar a participação e viabilizar a realização de fóruns, conferências, seminários, bem como outros eventos de discussão das políticas de Assistência e Desenvolvimento Social			
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.030.000
23.001.08.244.1286.2016	APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL			1.331.000
	Prestar serviços Sócioassistenciais às famílias e populações em situação de vulnerabilidade social, bem como prestar auxílio emergencial em situação de risco.			
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.331.000
23.001.08.244.1286.2092	APOIAR AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS			
	Apoiar ações e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e catalizadoras da inclusão social			
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	
		4.4. 90	100	
23.001.08.244.0000.0237	CO-FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			607.100
	Executar ações socioassistenciais de forma descentralizada, através de organizações da rede, mais próximas do usuário			
	SEGURIDADE	3.3. 50	100	550.000
		4.4. 40	100	26.000
		4.4. 50	100	31.100

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.631.513	0	12.742.732	2.199.200	0	0	0	16.573.445

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

R\$ 1,00

Espeficação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.001.04.123.1015.2323	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			5.749.704
	Efetuar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de pessoal pertencentes à SEAGRI			

64



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		FISCAL	3.1. 20	100	104.974
			3.1. 40	100	600
			3.1. 90	100	5.454.141
			3.1. 91	100	189.989
24.001.04.122.1015.2322	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE				241.588
	Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAGRI.				
	FISCAL	3.3. 90	100	241.588	
24.001.04.122.1015.2299	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.516.296
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.050.000	
		4.4. 90	100	366.296	
		3.3. 91	100	100.000	
24.001.20.602.1238.1534	EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO				82.500
	Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal, melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho, melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtiúmes e laticios.				
	FISCAL	3.3. 90	100	62.500	
		4.4. 90	100	20.000	
24.001.20.602.1238.2024	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS				548.500
	Desenvolver e fortalecer as atividades com pequenos animais em Rondônia, apoiando os produtores rurais. Promover o aumento da produção, da produtividade e a melhoria da qualidade de vida e renda do produtor.				
	FISCAL	3.3. 90	100	450.000	
		4.4. 90	100	98.500	
24.001.16.481.1237.1529	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL				831.100
	Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.000	
		4.4. 90	100	821.100	
24.001.20.606.1237.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				37.160.100
	Contribuir para a formulação da política agrícola, no que se refere à assistência técnica e extensão rural. Assistindo os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano, social e sustentável.				
	FISCAL	3.3. 50	100	36.100.000	
		4.4. 50	100	1.060.100	
24.001.20.752.1237.2020	IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL				2.381.600
	Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.

	FISCAL	3.3. 90	100	1.060.000
		4.4. 20	100	1.321.600
24.001.20.605.1237.1530	ASSEGURAR	ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO		160.600
Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.				
FINALIDADE Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção agrícola em localidades estratégicas do Estado.				
DESCRIÇÃO Oferecer condições de armazenamento possibilitando obter, sem deteriorar, os produtos para vendê-los na época de entre safra, para suprir a demanda do mercado a preços compensatórios, em relação aos vigentes na época da colheita, a capacidade de armazenagem pública no Estado de Rondônia deve mantida através de parceria do Governo Federal através da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e o Governo do Estado de Rondônia o qual administra terceirizando o funcionamento das Unidades armazenadoras pertencentes a CONAB e da Antiga Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Estado de Rondônia - CAGERO.				
PRODUTO:				
	FISCAL	3.3. 90	100	40.000
		4.4. 90	100	65.600
		3.3. 90	116	5.000
		3.3. 91	100	50.000
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER	O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		24.515.600
Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores com sustentabilidade sócio econômico e ambiental				
	FISCAL	3.3. 40	100	130.000
		3.3. 90	100	11.860.000
		4.4. 40	100	3.590.700
		4.4. 90	100	5.389.200
		4.4. 50	100	65.700
		3.3. 50	100	3.480.000
24.001.20.601.1237.1531	FORTALECER	A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL		3.500.000
Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.500.000
24.001.20.126.1237.2023	APOIAR	AÇÕES DO PROGRAMA PRONAT		292.100
Apoiar a execução das ações do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	191.000
		4.4. 90	116	100
		4.4. 90	3212	2.500
		4.4. 90	100	98.500

66



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

24.001.20.601.1237.1533PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO				100.000				
Promover ações que visem a promoção e divulgação da qualidade da produção agrícola do estado de Rondônia visando incremento ao agronegócio.								
FISCAL		3.3. 90	100	100.000				
24.001.20.127.1287.1532PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO				1.563.054				
Promover a regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos no Estado de Rondônia e como também propriedades de seu domínio.								
FISCAL		3.3. 90	100	262.054				
		4.5. 90	100	1.200.000				
		3.3. 90	3212	2.500				
		4.4. 90	100	98.500				
24.001.20.601.1287.2021IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO				72.800				
Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.								
FISCAL		3.3. 90	100	40.000				
		4.4. 90	100	32.800				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
5.749.704	0	60.734.642	13.031.196	1.200.000	0	0	80.715.542	
24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI								
24.011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO							R\$ 1.00	
Especificação					Espec	Natureza	FR	Valor
24.011.20.601.1237.2741MODERNIZAR A CAFECULTURA								23.000
Consolidar a participação do Estado de Rondônia entre os principais produtores nacional de café, estimular a auto suficiência no abastecimento interno do produto industrializado, favorecer a expansão para os mercados regionais e internacionais, assegurando melhores níveis de renda aos empresários da indústria a aos cafeicultores, especialmente aqueles da agricultura familiar.								
FISCAL		3.3. 50	3240	1.500				
		4.4. 90	3240	5.000				
		3.3. 90	3240	16.500				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	18.000	5.000	0	0	0	23.000	
24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI								
24.023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON							R\$ 1.00	
Especificação					Espec	Natureza	FR	Valor
24.023.20.604.1218.1123CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS								36.000
Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades.								

67



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.

	FISCAL	3.3. 90	100	36.000
24.023.20.604.1218.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES				137.000
A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.				
	FISCAL	4.4. 80	3212	110.000
		4.4. 90	116	11.000
		4.4. 90	3240	16.000
24.023.04.128.1218.2588CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON				411.000
Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	411.000
24.023.04.122.1218.2261MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				12.016.130
Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	127.192
		3.3. 90	100	6.430.130
		3.3. 90	3240	5.458.808
24.023.04.122.1218.2262ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				29.130.699
Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.				
	FISCAL	3.1. 20	100	74.941
		3.1. 40	100	10.000
		3.1. 90	100	26.444.316
		3.1. 91	100	2.601.442
24.023.04.331.1218.2844CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON				1.657.800
Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.657.800
24.023.20.603.1218.2634CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				824.000
Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação				

68



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

	FISCAL	3.3. 90	3212	20.000			
		3.3. 90	3240	804.000			
24.023.20.604.1218.2631CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL							
Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.							
	FISCAL	3.3. 90	3212	20.000			
		3.3. 90	3240	2.501.000			
24.023.20.601.1218.2260INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL							
Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.							
	FISCAL	3.3. 90	3240	137.000			
24.023.04.122.0000.0186REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.							
	FISCAL	3.1. 20	100	2.000.000			
		3.1. 90	100	4.000			
		3.3. 20	100	10.000			
		3.3. 20	116	30.000			
		3.3. 50	100	20.000			
		3.3. 90	100	370.000			
		3.3. 90	3240	200.000			
24.023.28.846.0000.0224CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.							
	FISCAL	3.3. 90	3240	100.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
31.134.699	0	18.332.930	137.000	0	0	0	49.604.629

69



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

				R\$ 1,00
Esfera	Natureza	FR	Valor	
29.001.03.122.1280.2002MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
Apoiar a estrutura administrativa do Ministério Público na capital e interior do Estado, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.				8.531.000
FISCAL	3.3. 90	100		8.181.000
	3.3. 91	100		350.000
29.001.03.122.1280.2001ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				
Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				35.872.000
FISCAL	3.1. 90	100		33.849.000
	3.1. 91	100		2.023.000
29.001.03.306.1280.2438ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.				4.875.000
FISCAL	3.3. 90	100		4.875.000
29.001.03.302.1280.2439ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				
Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.				765.000
FISCAL	3.3. 90	100		765.000
29.001.03.331.1280.2556ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE				
Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.				1.663.000
FISCAL	3.3. 90	100		1.663.000
29.001.03.365.1280.2559ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CRECHE				
Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes				646.000
FISCAL	3.3. 90	100		646.000
29.001.03.091.1001.2984REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO				
Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.				69.000
FISCAL	3.3. 20	3212		1.000
	3.3. 90	100		63.000
	3.3. 90	116		1.000
	3.3. 90	3212		1.000
	4.4. 20	3212		1.000

70



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	4.4. 90	116		1.000
	4.4. 90	3212		1.000
29.001.03.091.1001.2985REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO				
Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.				65.000
FISCAL	3.3. 20	3212		1.000
	3.3. 90	100		59.000
	3.3. 90	116		1.000
	3.3. 90	3212		1.000
	4.4. 20	3212		1.000
	4.4. 90	116		1.000
	4.4. 90	3212		1.000
29.001.03.091.1001.2986REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL				
Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebelões e promovendo a reabilitação do apenado.				35.000
FISCAL	3.3. 20	3212		1.000
	3.3. 90	100		29.000
	3.3. 90	116		1.000
	3.3. 90	3212		1.000
	4.4. 20	3212		1.000
	4.4. 90	116		1.000
	4.4. 90	3212		1.000
29.001.03.091.1001.2987REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROBABIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL				
Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social, e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.				55.000
FISCAL	3.3. 20	3212		1.000
	3.3. 90	100		49.000
	3.3. 90	116		1.000
	3.3. 90	3212		1.000
	4.4. 20	3212		1.000
	4.4. 90	116		1.000
	4.4. 90	3212		1.000
29.001.03.091.1001.2988REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS				
Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.				52.000
FISCAL	3.3. 20	3212		1.000

71



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90	100	46.000
		3.3. 90	116	1.000
		3.3. 90	3212	1.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
29.001.03.091.1001.1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO			5.130.000
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.				
	FISCAL	3.3. 90	100	400.000
		4.4. 90	100	4.730.000
29.001.03.846.0000.0142	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.			12.998.000
Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.				
	FISCAL	3.1. 90	100	11.905.000
		3.1. 91	100	1.093.000
29.001.03.846.0000.0125	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.			343.000
A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.				
	FISCAL	3.1. 90	100	251.000
		3.1. 91	100	42.000
		3.3. 90	100	40.000
		4.4. 90	100	10.000
29.001.03.846.0000.0143	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO			50.000
Indenizações e ressarcimentos				
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
29.001.03.128.1280.2989	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES			1.599.000
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.599.000
29.001.03.122.1280.2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			3.500.000
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.				
	FISCAL	4.4. 90	100	3.500.000
29.001.03.091.1001.2025	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS			39.130.000
Assegurar o pagamento mensal da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.				

72



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.1. 90	100	35.485.000				
		3.1. 91	100	3.645.000				
29.001.03.091.1001.2560ATENDER MEMBROS COM AUXÍLIO MORADIA								
Assegurar aos Membros do Ministério Público o pagamento de Auxílio Moradia.								
3.690.000								
	FISCAL	3.3. 90	100	3.690.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
88.293.000	0	22.520.000	8.255.000	0	0	0	119.068.000	
29.000-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
29.012- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA							R\$ 1,00	
Especificação					Esfere	Natureza	FR	Valor
29.012.03.126.1259.1391READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								1.249.000
Dotar o Ministério Público de recursos de Tecnologia da Informação e comunicação, criando um ambiente com infra-estrutura capaz de tornar as atividades Institucionais mais seguras, célere e econômicas, tanto nas atividades das áreas meio e fim, contribuindo para um melhor atendimento à sociedade rondoniense.								
	FISCAL	3.3. 30	227	35.000				
		3.3. 90	227	412.400				
		4.4. 90	227	801.600				
29.012.03.128.1259.2951CAPACITAR AGENTES POLÍTICOS							400.000	
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.								
	FISCAL	3.3. 90	227	400.000				
29.012.03.128.1259.2952QUALIFICAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS							300.000	
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.								
	FISCAL	3.3. 90	227	300.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	1.147.400	801.600	0	0	0	1.949.000	

73



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

				R\$ 1.00
Esfera	Natureza	FR	Valor	
30.001.03.122.1015.1130MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior				1.816.000
FISCAL	3.3 90	100		1.816.000
30.001.03.122.1015.2452ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE				
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor				218.400
FISCAL	3.3 90	100		218.400
30.001.03.122.1015.2201ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública				14.809.696
FISCAL	3.1 20	100		1.758.696
	3.1 90	100		13.051.000
30.001.03.122.1015.2200ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE				
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida				800.000
FISCAL	3.3 90	100		800.000
30.001.03.091.1004.2692REALIZAR TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL				
Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos				92.000
FISCAL	3.1 20	100		10.000
	3.3 90	100		82.000
30.001.03.091.1004.1212MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA				
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos				210.000
FISCAL	3.3 90	100		60.000
	4.4 90	100		150.000
30.001.03.091.1004.1338CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				
Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia				1.350.000
FISCAL	4.4 80	100		1.000.000
	4.5 90	100		350.000
30.001.03.091.1004.2656ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE				
Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior				400.000
FISCAL	4.4 90	100		400.000

74



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

30.001.03.091.1004.2718ADQUIRIR ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS								72.000
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado								
FISCAL	4.4 90	100						72.000
30.001.03.122.1015.2541ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE								192.000
Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho								
FISCAL	3.3 90	100						192.000
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Financeiros	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
14.819.696	0	3.168.400	1.622.000	350.000	0	0	19.960.096	
TOTAL GERAL								
2.030.672.922	63.661.000	1.743.545.153	791.695.090	200.760.525	58.130.000	79.925.000	4.968.389.690	

75



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

01.000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

01 Legislativa

001 Ação Legislativa

1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.

2664 IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.

Fiscal

150.000

500.000

650.000,00

Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2665 EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE/RO

Fiscal

7.100.000

7.100.000,00

Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.

2666 REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.

Fiscal

260.000

260.000,00

Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.

122 Administração Geral

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0108 REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE

Fiscal

150.000

730.000

880.000,00

Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio.

0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE

Fiscal

1.137.000

1.137.000,00

Efetuar pagamento de Pensionistas

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNID/DE - ALE

Fiscal

17.736.000

2.250.000

19.986.000,00

Operacionalização e manutenção da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.

2063 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE

Fiscal

71.544.000

71.544.000,00

Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.

2563 CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO

Fiscal

4.860.000

4.860.000,00

Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.

2641 CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE

Fiscal

81.000

81.000,00

Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.

2968 CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE

Fiscal

999.000

999.000,00

Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.

1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.

1204 CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fiscal

16.928.812

16.928.812,00

Adequar o espaço físico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.

1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO.

2667 IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.

Fiscal

269.000

10.000

279.000,00

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.

128 Formação de Recursos Humanos

1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO.

2065 REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE

Fiscal

60.000

60.000,00

Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de substituir a elaboração de proposições em geral.

301 Atenção Básica

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2067 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE

Fiscal

1.954.000

325.000

150.000

2.429.000,00

Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

306 Alimentação e Nutrição

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2519 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fiscal

808.000

808.000,00

Atender os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.

392 Difusão Cultural

1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.

2066 INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE

Fiscal

1.080.000

1.080.000,00

Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0097 REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE

Fiscal

606.000

1.886.000

2.492.000,00

Atender o parcelamento de dívida com o Iperon-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0213 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE

Seguridade

59.000

58.000

117.000,00

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.00.01 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa								
032 Controle Externo								
1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO								
1201	INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal		100.000	1.900.000			2.000.000,00
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.								
2970	FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS	Fiscal		1.000.000				1.000.000,00
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0162	ASSEGURAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.	Fiscal	6.600.000					6.600.000,00
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.								
0163	REALIZAR PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.	Fiscal	10.000					10.000,00
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.								
1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1150 PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS INTEGRADA À CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO TCE-RO

Fiscal

782.443

782.443,00

Ampliar o espaço físico do Tribunal de Contas com a finalidade de atender a Escola de Contas e a operacionalização de sua estrutura administrativa, com perspectiva de edificação do Anexo II no período de 2010 a 2013.

1406 CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO

Fiscal

500.000

500.000,00

Construir, equipar e modernizar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.

1419 INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO

Fiscal

70.000

70.000,00

Capacitar e equipar o Tribunal de Contas na direção de catalogar, organizar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e demais informações de interesse público.

1420 REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal

1.370.000

1.370.000,00

Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.

1421 EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal

60.000

60.000,00

Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO equipando somente o Anexo.

2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fiscal

42.460.000

42.460.000,00

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2639	INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	1.260.000		1.260.000,00
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.				
2971	INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO	Fiscal	960.000		960.000,00
	Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.				
2981	GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	Fiscal	5.764.000	250.000	6.014.000,00
	Dar suporte logístico para que o TCE-RO desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas, inclusive formas de digitalização a serem implementadas no âmbito do órgão.				
1267	GESTÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS				
1424	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR	Fiscal	140.000		140.000,00
	Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.				
2975	GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Fiscal	40.000	20.000	60.000,00
	Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.				

126 Tecnologia da Informação

1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA DE T.I. DO TRIBUNAL DE CONTAS

1422	FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS	Fiscal	800.000		800.000,00
------	---	--------	---------	--	------------

7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

	Modernizar e equipar os recursos computacionais com vista na gestão dos ativos de processamento de dados, evitando a obsolescência e efetivando a otimização, inclusive com a aquisição de roteadores wireless - DCA.				
1423	FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE	Fiscal	250.000		250.000,00
	Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.				
2972	FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO	Fiscal	150.000		150.000,00
	Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.				
2973	FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	Fiscal	60.000		60.000,00
	Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios. Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização. Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente, redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros. Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.				
128	Formação de Recursos Humanos				
1266	GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO				
2916	CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	690.000		690.000,00
	Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
2974	COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	350.000		350.000,00

8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

2592 PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES

Fiscal

15.000

6.000

21.000,00

Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso à assistência médica e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

01 Legislativa

122 Administração Geral

1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS

Fiscal

30.000

30.000

60.000,00

Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.

2977 IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal

10.000

16.000

26.000,00

Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

02 Judiciária

122 Administração Geral

1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO

2308 MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

21.753.900

5.000

21.758.900,00

Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.

2309 REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO

Fiscal

38.415.700

38.415.700,00

Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.

2310 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

210.382.200

210.382.200,00

Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

1167 AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO

Fiscal

575.000

805.000

1.380.000,00

Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0219 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Fiscal

25.865.355

25.865.355,00

Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	Fiscal	217.137.800	43.848.600	196.838.700	457.825.100,00
	Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros					
0235	REALIZAR PAGAMENTOS COM OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal		10.000		10.000,00
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001.1 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2311 AMPLIAR AS AÇÕES DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

Fiscal

599.000

57.400

656.400,00

Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos e ações do Juizado da Infância e da Juventude disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim.

2996 RESSARCIR ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS

Fiscal

815.000

815.000,00

RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITO, CASAMENTO, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO A LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.

121 Planejamento e Orçamento

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2312 APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO

Fiscal

1.169.400

1.169.400,00

Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.

122 Administração Geral

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

1168 APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS JUDICIAIS

Fiscal

1.707.970

1.765.024

3.472.994,00

Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.

1526 EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO

Fiscal

156.700

12.717.500

12.874.200,00

13



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.

2316 IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL

Fiscal

57.100

57.100,00

PROMOVER AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL QUE RESULTEM EM MELHORIA DA QUALIDADE NO MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.

126 Tecnologia da Informação

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

1169 INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO

Fiscal

4.659.400

1.981.400

6.640.800,00

Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo diminuir as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.

128 Formação de Recursos Humanos

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2320 MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA

Fiscal

1.718.800

1.718.800,00

Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.

2321 VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES

Fiscal

2.027.600

2.027.600,00

Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

131 Comunicação Social

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2314 PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Fiscal

450.400

9.700

460.100,00

14



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Fiscal

10.000

10.000,00

REALIZAR A DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS CLASSIFICADAS COMO OPERAÇÕES ESPECIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0229 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE

Fiscal

50.000

50.000,00

Pagamento de despesas de exercícios anteriores

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2423 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

2.466.306

2.466.306,00

Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento institucional

2424 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

15.398.750

15.398.750,00

Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado

2544 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE

Fiscal

121.000

121.000,00

Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde

2545 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE

Fiscal

130.000

130.000,00

Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.

1210 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1501 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE

Fiscal

200.000

200.000,00

Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado

16



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS

Fiscal

1.113.368

1.113.368,00

Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.

2610 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Fiscal

25.000

25.000,00

Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0169 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.729		89.511					92.240,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2403 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	6.381.812							6.381.812,00
Remuneração do pessoal ativo da CGE.									
2404 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			3.783.080	2.082.160				5.865.240,00
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.									
2498 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			311.959					311.959,00
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.									
1261 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
2611 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			620.870					620.870,00
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.									

18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
032 Controle Externo									
1212 EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO									
2613 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			80.000	200.000				280.000,00
Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública									
2858 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	Fiscal			235.000	64.000				299.000,00
Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2396 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.988.318							1.988.318,00
Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.									
2859 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			111.127					111.127,00
Proporcionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL.									

19



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0127 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.300		16.700					20.000,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2319 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			20.092.331	1.572.000				21.664.331,00
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.									
2400 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	15.465.819							15.465.819,00
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.									
1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
2402 CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON	Fiscal			90.000					90.000,00
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.									
131 Comunicação Social									
1202 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA									
2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Fiscal			2.500.000					2.500.000,00
Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.									
20									
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA									
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN									
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009									
Programa de Trabalho									
R\$ 1,00									
2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	Fiscal			12.500.000					12.500.000,00
Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.									
244 Assistência Comunitária									
1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
1185 INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS	Fiscal			2.400.000					2.400.000,00
Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.									
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
1200 MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON	Fiscal				900.000				900.000,00
Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
2614 PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO	Fiscal			80.000					80.000,00
Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0203 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	Fiscal			2.230.000	26.041.000				28.271.000,00
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.									
1021 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS									
2170 GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	Fiscal			139.920	30.000				169.920,00
Coordenar e analisar a elaboração e execução dos programas de governo.									
2678 PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO	Fiscal			83.200					83.200,00
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.									
2679 MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Fiscal			83.500	5.500				89.000,00
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.									
2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	Fiscal			2.763.100	44.000				2.807.100,00
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com									

24



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

informações técnicas de interesse geral.

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal 7.463.506

7.463.506,00

Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

2244 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

5.050.000

750.000

5.800.000,00

Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fiscal

250.000

250.000

500.000,00

Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.

2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Fiscal

79.330

250.000

329.330,00

Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.

2965 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Fiscal

369.098

337.380

706.478,00

Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.

2969 APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

Fiscal

171.000

34.000

205.000,00

Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.

25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n° 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1281 DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1147 IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO

Fiscal

600.000

200.000

800.000,00

Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.

2172 COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fiscal

79.800

79.800,00

Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.

2173 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS

Fiscal

97.400

97.400,00

Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.

2174 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS

Fiscal

274.000

274.000,00

Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.

1283 PROJETOS ESTRUTURANTES

1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Fiscal

33.200.000

305.399.020

338.599.020,00

Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.

1205 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA

Fiscal

7.000

7.000,00

Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.

123 Administração Financeira

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2850 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTES

Fiscal

196.000

196.000,00

26



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n° 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.

665 Normalização e Qualidade

1268 APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

2298 PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES

Fiscal

73.000

10.000

83.000,00

Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.

12 Educação

333 Empregabilidade

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2980 PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL

Fiscal

100.000

100.000,00

Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.

19 Ciência e Tecnologia

571 Desenvolvimento Científico

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2673 PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I

Fiscal

1.000.000

200.000

1.200.000,00

Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.

2978 DEFINIR POLÍTICAS DE C.T. & I DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fiscal

28.950

28.950,00

Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado

27



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1229 GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1058 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS

Fiscal

164.300

164.300,00

Desenvolver sistemas de gerenciamento de informações para auxiliar os gestores nas tomadas de decisões.

1131 ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Fiscal

198.000

198.000,00

Aparelhar a SEPLAN com equipamentos de informática modernos, capazes de melhorar a estrutura de hardware e promover rapidez ao fluxo das informações.

1154 APOIO AO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

Fiscal

121.200

121.200,00

Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.

2027 EXECUTAR SUPORTE TÉCNICO

Fiscal

47.850

47.850,00

Manter serviços de suporte técnico com agilidade e qualidade.

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2675 PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Fiscal

139.600

139.600,00

Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.

2979 INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA

Fiscal

8.800

8.800,00

Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.

28 Encargos Especiais

28



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0228 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal

15.000

15.000

30.000,00

Pagar despesas de exercícios anteriores.

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fiscal

79.925.000

79.925.000,00

Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0170 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	Fiscal	1.102		110.000	1.102				112.204,00
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2156 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Fiscal			1.070.000					1.070.000,00
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFINIRO.									
2157 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			5.701.650					5.701.650,00
Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.									
2158 PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	Fiscal				1.500.000				1.500.000,00
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.									
2159 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			110.000					110.000,00
Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.									

30



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2419 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal 100.036.700

100.036.700,00

Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.

2420 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

13.507.607

13.507.607,00

Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.

2860 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO DE TRANSPORTE

Fiscal

1.672.492

1.672.492,00

Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.

1224 EDUCAÇÃO FISCAL- COMPROMISSO COM A CIDADANIA.

2652 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Fiscal

24.255

24.255,00

Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.

2653 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS

Fiscal

35.815

35.815,00

Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.

2656 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS

Fiscal

28.665

15.000

43.665,00

Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.

123 Administração Financeira

1221 INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1059	GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	Fiscal	1.108.720	4.181.092	5.289.812,00
	Garantir o incremento da receita estadual de ICMS em 1% até o ano de 2014.				
1116	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	Fiscal		500.000	500.000,00
	Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.				
2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	Fiscal	3.186.500	2.240.000	5.426.500,00
	Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.				
2642	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO	Fiscal	330.750		330.750,00
	Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				
2643	GERENCIAR A ARRECAÇÃO	Fiscal	2.080.000		2.080.000,00
	Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS	Fiscal	1.393.000		1.393.000,00
	Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
2956	DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA	Fiscal	1.850.000		1.850.000,00
	Manutenção e ampliação do sistema sinintegra.				
129 Administração de Receitas					
1224 EDUCAÇÃO FISCAL- COMPROMISSO COM A CIDADANIA.					
1053	RONDÔNIA NOTA 10	Fiscal	1.000.000		1.000.000,00
	Estimular a cidadania Fiscal do Estado de Rondônia-Lei nº2104, de 07 de julho de 2009.				

32



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0193 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE	Fiscal			4.255.000					4.255.000,00
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, RELATIVA AOS SERVIDORES DA SESAU.									
12 Educação									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0194 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	Fiscal			8.625.000					8.625.000,00
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, RELATIVA AOS SERVIDORES DA SEDUC.									
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	Fiscal		61.730.000				54.744.000		116.474.000,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA.									
0131 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA	Fiscal		1.125.000				1.500.000		2.625.000,00

33



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DÍVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0126 REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR
ES - RS/SEFIN

Fiscal

800.000

800.000,00

EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.

0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO
DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN

Fiscal

27.875.000

27.875.000,00

EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.

0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS
JUDICIAIS - RS/SEFIN

Fiscal

20.639.000

20.639.000,00

ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE CUSTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS.

0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA
E IPI

Fiscal

314.217.000

314.217.000,00

ASSEGURAR RECURSOS PARA SATISFAÇÃO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS DE ICMS, IPVA, IPI E CIDE, AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

2948 GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA

Fiscal

4.500.000

85.165.000

89.665.000,00

Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.

28 Encargos Especiais

845 Transferências

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍ
PIOS - FITHA

Seguridade

22.900.000

22.900.000,00

Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
061 Ação Judiciária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0197 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal			828.000					828.000,00
Garantir o pagamento de sentenças judiciais									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0195 REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000		200.000	100.000				301.000,00
Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
0196 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal			500.000	8.620.000				9.120.000,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2931 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	24.904.115							24.904.115,00
Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.									
2932 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Fiscal			100.000					100.000,00
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.									

36



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2933 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO DE TRANSPORTE

Fiscal

2.016.175

2.016.175,00

Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.

26 Transporte

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2934 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

4.062.000

794.000

4.856.000,00

Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.

2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS

Fiscal

1.846.000

600.000

2.446.000,00

Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.

451 Infra-Estrutura Urbana

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1384 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA

Fiscal

1.040.000

1.040.000,00

Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

781 Transporte Aéreo

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1318 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS

Fiscal

450.000

450.000,00

Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aerodromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

782 Transporte Rodoviário

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

37



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	Fiscal	4.646.100	4.646.100,00
	Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.			
1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscal	500.000	3.877.400
	Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.			4.377.400,00
1317	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Fiscal	1.000.000	1.000.000,00
	Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO			
1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal	17.026.000	68.510.850
	Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.			85.536.850,00
2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Fiscal	4.000	2.133.000
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.			2.137.000,00
784 Transporte Hidroviário				
1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE			
1340	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA	Fiscal	200.000	200.000,00
	Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.			

38



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0116 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		200.000	1.000	1.000				202.000,00
Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercícios anteriores									
0150 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal			1.000					1.000,00
Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais									
0199 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal				1.606.000				1.606.000,00
transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2937 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	6.397.479							6.397.479,00
Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP									
2938 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			605.631					605.631,00
Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.									
2939 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			1.653.500	801.500				2.455.000,00
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do									

39



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

DEOSP

2940 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Fiscal

30.000

30.000,00

Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1339 FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS

Fiscal

150.000

150.000,00

Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas

1409 CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Fiscal

19.341.500

19.341.500,00

Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1390 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS

Fiscal

500.000

1.100.000

1.600.000,00

Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1337 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

Fiscal

200.000

200.000,00

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1252 SE ESSA CASA FOSSE MINHA

40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR

Fiscal

125.000

125.000,00

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares

1326 CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES

Fiscal

505.000

505.000,00

Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda

1491 EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS

Seguridade

105.000

105.000,00

Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1270 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO

1334 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Fiscal

800.000

2.564.000

3.364.000,00

Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.

1335 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Fiscal

470.000

777.000

1.247.000,00

Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.851.457							2.851.457,00
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.									
2235 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			1.980.308	51.000				2.031.308,00
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.									
2480 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE, TRANSPORT E E FUNERAL.	Fiscal			398.940					398.940,00
Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.									
2898 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES	Fiscal			61.200					61.200,00
Proporcionar Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.									

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.

Fiscal 153.670 724.200 6.000 883.870,00

181 Policiamento

42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1251 RONDÔNIA EM PAZ

1115 IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondônia.

Fiscal 4.630 32.000 36.630,00

1275 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública

Fiscal 1.504.000 1.504.000,00

1276 REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA

Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica

Fiscal 13.000 3.850.316 3.863.316,00

2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR

Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.

Fiscal 161.736.658 161.736.658,00

2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL

Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil

Fiscal 118.263.205 118.263.205,00

2150 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR

Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.

Fiscal 3.297.100 3.297.100,00

2152 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR

Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.

Fiscal 11.485.500 11.485.500,00

2154 MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS

Fiscal 50.758.536 50.758.536,00

43



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

182 Defesa Civil

1251 RONDÔNIA EM PAZ

2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR

Fiscal

13.355.468

13.355.468,00

Eletuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais

2149 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CIVIL

Fiscal

5.449.671

5.449.671,00

Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.

2151 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR

Fiscal

608.040

608.040,00

Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.

2153 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR

Fiscal

1.040.000

1.040.000,00

Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.

44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1251 RONDÔNIA EM PAZ

1278 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL

Fiscal

500.000

500.000,00

Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil

1304 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Fiscal

1.483.000

1.483.000,00

Reequipamento das unidades de Polícia Civil e Polícia Técnica.

2313 MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Fiscal

302.000

302.000,00

Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
182 Defesa Civil									
1243 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1277 REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS	Fiscal				3.581.150				3.581.150,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.									
1380 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA D E TREINAMENTO DO CBMRO	Fiscal				100.000				100.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.									
2600 MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO	Fiscal			1.309.750					1.309.750,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.									

46



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
1251 RONDÔNIA EM PAZ									
2144 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	Fiscal				9.990				9.990,00
Reequipar as Unidades da Polícia Militar									
2145 MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal			40.010					40.010,00
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar									

47



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC
15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0156 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN	Fiscal	50.000		30.000	10.000				90.000,00
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.									
0157 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN	Fiscal			10.000					10.000,00
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.									
0158 ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal			40.000					40.000,00
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.									
0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	Fiscal			20.000					20.000,00
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVENIO.									
0176 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	800.000		180.000	20.000				1.000.000,00
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			14.997.390					14.997.390,00

48



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

2282 MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	Fiscal			2.796.000					2.796.000,00
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.									
2284 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	28.998.800							28.998.800,00
GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.									
2619 ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	Fiscal			10.978.618					10.978.618,00
PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DO SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.									
2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	Fiscal			240.000					240.000,00
GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.									
2870 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			2.660.400					2.660.400,00
GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.									

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

49



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	10.695.872			10.695.872,00
	EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.					
2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	Fiscal	599.926			599.926,00
	CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.					
2274	FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	Fiscal	220.008			220.008,00
	REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.					
2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	220.248			220.248,00
	INFORMAR À SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.					
2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal	557.000			557.000,00
	REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.					
1003	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO DETRAN					
1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	Fiscal	400.000	4.590.000	100.000	5.090.000,00

50



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	Fiscal	10.583.100	4.594.653		15.177.753,00
	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A Eficácia DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.					
2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN	Fiscal		8.810.918		8.810.918,00
	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A Eficácia NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.					
2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN	Fiscal	1.087.173	112.785		1.199.958,00
	VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais					
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0025	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Fiscal	1.040.000			1.040.000,00
	Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0121 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal	520.000		1.050.000	400.000				1.970.000,00
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.									
0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal			36.955.000	5.117.000				42.072.000,00
Realizar transferências voluntárias para entidades.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
1256 CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE	Fiscal			76.800					76.800,00
Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.									
1364 FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES	Fiscal			180.000	20.000				200.000,00
Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.									
2382 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			33.053.848	7.792.000				40.845.848,00
Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.									
2383 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	74.250.000							74.250.000,00
Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.									

52



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2868 EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	Fiscal			9.000	19.000				28.000,00
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.									
2913 MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal			275.800	210.000				485.800,00
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.									
1074 AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL									
2730 RECENSEAR AS ESCOLAS	Fiscal			29.900	26.000				55.900,00
Subsidiar os dirigentes na tomada de decisão, como referencial para desenvolvimento de programas e projetos, permitindo-lhes a fazer um diagnóstico mais preciso e planejar com mais segurança e eficácia as estratégias e ações, além de servir de ferramenta de análise para os pesquisadores, planejadores e gestores educacionais na construção de escolas de qualidade para todos.									
2866 MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL	Fiscal			2.921.400	150.000				3.071.400,00
Propiciar a inspeção e avaliação das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.									
1201 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA SEDUC									
2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	Fiscal			18.948.000					18.948.000,00
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.									
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1144 FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal			219.054					219.054,00
Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.									

53



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2104	CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	7.374.605		7.374.605,00
	Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
2105	CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Fiscal	1.089.580	581.928	1.671.508,00
	Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.				
2155	CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE	Fiscal	3.427.740	1.157.780	4.585.520,00
	Promover Formação Inicial e Continuada no que se refere à educação das relações étnicoraciais.				
2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal	12.347.807	13.701.640	26.049.447,00
	Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	Fiscal	207.765.000		207.765.000,00
	Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
2444	ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	16.500.000		16.500.000,00
	Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.				
2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	Fiscal	10.436.000	384.000	10.820.000,00
	Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
2739	ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI	Fiscal	7.000.000		7.000.000,00

54



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

	Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.				
2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	Fiscal	4.617.650	4.183.442	8.801.092,00
	Oferecer formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Fiscal	27.990.000	1.300.000	29.290.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)	Fiscal	50.156.154		50.156.154,00
	Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
2955	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal		25.000.000	25.000.000,00
	Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.				
362 Ensino Médio					
1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	9.036.625	2.996.555	12.033.180,00
	Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.				
363 Ensino Profissional					
1063	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
2729	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	Fiscal	526.000		526.000,00
	Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e o				

55



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

alcançe do objetivo proposto pelo sistema educacional.

2865 EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

Fiscal

7.235.000

800.000

8.035.000,00

Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.

366 Educação de Jovens e Adultos

1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2864 ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS

Fiscal

5.262.488

253.425

5.515.913,00

Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.

367 Educação Especial

1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2742 ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Fiscal

2.006.529

130.000

2.136.529,00

Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.

56



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2127 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSADIGRS

Fiscal

1.500.000

1.500.000,00

Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSADIGRS.

2128 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS

Fiscal

260.457

260.457,00

Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.

2407 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

281.143.579

281.143.579,00

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

2811 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

6.475.443

6.475.443,00

Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.

2876 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO DE TRANSPORTE

Fiscal

10.071.091

10.071.091,00

Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

129 Administração de Receitas

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

57



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2907	AÇÕES COM RECURSOS FEDERAIS	Fiscal	15.891.141	9.070.007	24.961.148,00
	Propiciar o alcance das metas pactuadas entre a SESAU e a União.				

301 Atenção Básica

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Fiscal	300.000	5.300.001	1	5.600.002,00
	Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.					
0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	Fiscal		745.003	485.002	1.230.005,00
	Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.					
0208	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL	Fiscal		12.599.996		12.599.996,00
	Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.					
0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS	Fiscal		4.188.058		4.188.058,00
	Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraiadas em razão do SUS.					

1274 ATENÇÃO EM SAÚDE

1104	EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES	Fiscal			150.000	150.000,00
	Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infraestrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.					
2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES	Fiscal		2.100.000		2.100.000,00
	Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.					

58



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Fiscal		11.000.000		11.000.000,00
	Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.					
1250	INFRA-ESTRUTURA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					
1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal			8.713.372	8.713.372,00
	Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.					
1271	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					
2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	Fiscal		1.334.000		1.334.000,00
	Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.					
2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	Fiscal		13.988.000		13.988.000,00
	Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.					
2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS - CEMETRON	Fiscal		2.290.000		2.290.000,00
	Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.					
2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	Fiscal		2.520.000		2.520.000,00
	Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.					

59



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2139 IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN

Fiscal

3.000.000

200.000

3.200.000,00

Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.

1272 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

2137 OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II

Fiscal

7.126.000

7.126.000,00

Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.

2793 OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD

Fiscal

1.942.000

1.942.000,00

Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

1273 REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO

2142 REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL

Fiscal

44.520.000

44.520.000,00

Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1245 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2908 ABASTECER E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E PENSO

Fiscal

13.120.000

13.120.000,00

Abastecer e distribuir medicamentos de uso contínuo e de uso controlado a pacientes cadastrados e não cadastrados no Programa de Assistência Farmacêutica do Estado, bem como o abastecimento e distribuição de material penso para as Unidades de Saúde do Estado.

305 Vigilância Epidemiológica

1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

2138 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM

Fiscal

350.000

350.000,00

60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2925 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

Fiscal

550.000

80.000

630.000,00

Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2143 ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL

Fiscal

2.000.000

2.000.000,00

Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.

2924 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

Fiscal

753.245

247.925

1.001.170,00

Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17.0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO									
2410 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	12.553.452							12.553.452,00
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.									
2754 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			2.679.360	217.380				2.896.740,00
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.									
2875 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTES	Fiscal			757.120					757.120,00
Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.									
301 Atenção Básica									
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO									
2751 DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	Fiscal			4.789.996					4.789.996,00
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO									
1117 MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA	Fiscal				5.000				5.000,00
Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.									

62



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1366 IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

Fiscal

5.954

5.954,00

Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1.00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17.0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

[illegible]

64



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

SUS.

2162	IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS	Fiscal	740.149	740.149,00
	Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.			
2163	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA	Fiscal	66.187	66.187,00
	Adequar a estrutura física do CETAS.			
131 Comunicação Social				
1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				
1129	PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA	Fiscal	14.846	14.846,00
	Proporcionar o bom relacionamento da Escola Técnica do SUS de Rondônia com suas congêneres de outras UF's, bem como com financiadores nacionais e internacionais de cursos do SUS.			
363 Ensino Profissional				
1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				
1128	REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA	Fiscal	90.750	90.750,00
	Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2943 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTES	Fiscal			326.312					326.312,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.									
2944 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			1.561.760	68.788				1.630.548,00
Mantém o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
2945 EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS	Fiscal			8.400	1.600				10.000,00
Mantém o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planeja as ações de saúde.									
301 Atenção Básica									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0201 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			11.000	5.000				16.000,00
Salda compromissos oriundos de exercícios anteriores.									
304 Vigilância Sanitária									
1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
1279 APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal				130.022				130.022,00
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades									
1500 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA	Fiscal				85.000				85.000,00

66



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.

2761 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal			658.508					658.508,00
Capacitar recursos humanos.									
305 Vigilância Epidemiológica									
1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal			459.470					459.470,00
Inspeccionar estabelecimentos de média e alta complexidade.									
1247 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL									
2186 PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			2.136.565					2.136.565,00
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.									
2187 REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal			605.535					605.535,00
Realizar supervisão de vigilância em saúde nos 52 municípios.									
2188 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal				1.000.000				1.000.000,00
Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos para borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.									
2391 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL	Fiscal	7.209.191							7.209.191,00
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.									
2947 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal			3.437.894					3.437.894,00

67



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças e vigilância em saúde.

R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2487 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal 13.744.540

13.744.540,00

Pagamento de pessoal ativo da SEDAM

2845 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTES

Fiscal

831.870

831.870,00

Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.

541 Preservação e Conservação Ambiental

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2434 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

4.055.990

584.900

4.640.890,00

Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contratação de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.

2957 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Fiscal

15.000

65.000

80.000,00

Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL

2699 IMPLEMENTAR OS GTs PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRES
ERVAÇÃO AMBIENTAL

Fiscal

5.000

2.000

7.000,00

Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.

2847 IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADE
S DE CONSERVAÇÃO

Fiscal

3.000

3.000,00

Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.

1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

1221 IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO
AMBIENTAL

Fiscal

7.000

7.000,00

Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.

2026 GESTÃO DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Fiscal

114.000

73.000

187.000,00

Promover o gerenciamento dos recursos florestais no Estado de Rondônia, com vista disciplinar a exploração florestal de forma sustentável, o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, objetivando ao incremento da BASE FLORESTAL, bem como o cadastro de exploradores e consumidores de produtos e subprodutos de origem florestal.

542 Controle Ambiental

1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL

70



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1187 IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL

Fiscal

1.000

1.000,00

Exercer o controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades ambientais.

1225 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E
DIGITALIZAÇÃO

Fiscal

1.000

1.000,00

Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados)

2616 ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO
E CONTROLE

Fiscal

5.000

5.000,00

Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.

2705 EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITÓRI
AL

Fiscal

2.000

2.000,00

Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000, regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle implementação e manutenção da rede da rede de estações meteorológicas do Estado.

544 Recursos Hídricos

1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRIC
OS E RESÍDUOS SÓLIDOS

Fiscal

5.000

2.000

7.000,00

A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
 18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
1152 PRODUIR ESSÊNCIAS FLORESTAIS	Seguridade			666.000	320.000				986.000,00
Viabilizar estrutura física de viveiros no Estado de Rondônia para produção de essências florestais nativas para recuperação das Áreas de Preservação Permanente (mata ciliar), assim como adequar o Banco de Sementes para suprir a demanda de sementes nativas destes viveiros.									
2709 IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			3.294.000	2.000.000				5.294.000,00
Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES
 19.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2223 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			2.713.008	618.337				3.331.345,00
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .									
2820 MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS	Fiscal					88.825			88.825,00
Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.									
2861 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE - SETUR.	Fiscal			329.175					329.175,00
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEDES e SETUR.									
1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA									
2810 MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	Fiscal	159.780		491.192	62.700				713.672,00
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.									
2897 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE - CMR	Fiscal			5.748					5.748,00
Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR									
1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA									
2315 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			672.000	414.000				1.086.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Dar condições à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia, desenvolver ações visando a Política Estadual de Turismo nas atividades pertinentes.

123 Administração Financeira

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0172 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal

2.498

1.045

3.543,00

Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2394 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

6.909.847

6.909.847,00

Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEDES

661 Promoção Industrial

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

1057 APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Fiscal

6.593.100

800.000

7.393.100,00

Proporcionar melhorias de acessibilidade e mobilidade territorial oportunizando o apoio de infraestrutura ao desenvolvimento urbano e rural, promovendo limpeza, encascalhamento de ruas e avenidas, dotando os municípios e áreas distritais de condições qualitativas de habitabilidade para a população e ao mesmo tempo possibilitando a preparação de áreas para implantação de distritos industriais.

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

2217 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Fiscal

39.941

13.000

1.000

53.941,00

Contribuir para redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.

75



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2218 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Fiscal

143.912

4.000

147.912,00

Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e consequente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.

20 Agricultura

543 Recuperação de Áreas Degradadas

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

1376 EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE

Fiscal

21.225.452

765.560

21.991.012,00

Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio a Produção

22 Indústria

663 Mineração

1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

1371 DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL

Fiscal

190.625

292.600

483.225,00

Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.

23 Comércio e Serviços

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

2075 APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO

Fiscal

1.345.520

2.596.990

3.942.510,00

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando agregação de valores e canais de comercialização.

661 Promoção Industrial

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

1231 APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

Fiscal

879.990

1.086.000

1.965.990,00

76



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Apoiar a implantação de novas empreendimentos, realizando investimentos públicos em infraestrutura, para a implantação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de agroindustrialização, industrialização e de serviços.

663 Mineração

1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2073 PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Fiscal

679.100

52.250

731.350,00

Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.

693 Comércio Exterior

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

1233 APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA

Fiscal

196.000

18.000

214.000,00

Aumentar a participação das empresas do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.

695 Turismo

1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA

1215 PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO

Fiscal

601.000

94.500

695.500,00

Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.

1218 PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

Fiscal

1.720.500

1.500

1.722.000,00

Fortalecimento Turístico do Estado de Rondônia.

25 Energia

752 Energia Elétrica

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2076 APOIAR À ELETRIFICAÇÃO

Fiscal

10.000

12.699.603

12.709.603,00

Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
694 Serviços Financeiros									
1257 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO									
2708 CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS	Fiscal			77.000	35.000				112.000,00
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.									
2716 CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	Fiscal			230.000	107.000	2.183.000			2.520.000,00
Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças. Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.									
2816 ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROG RAMA	Fiscal			108.000	177.000				285.000,00
Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.									

79



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA									
1219 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS	Fiscal				50.000				50.000,00
Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.									
2693 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			491.000					491.000,00
Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.									
123 Administração Financeira									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0185 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			80.000					80.000,00
Obrigações liquidadas									
1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA									
2694 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.025.000		112.310					1.137.310,00
Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e									

80



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

salários, aprovação de produtividade.

2838 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T
RANSPORTE

Fiscal

0,00

Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos,
lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme
legislação vigente.

125 Normatização e Fiscalização

1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA

2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E ME
DIDAS MATERIALIZADAS

Fiscal

160.000

160.000,00

Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em
instrumentos.2192 PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E
DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS

Fiscal

200.000

200.000,00

Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos
fiscalizados.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0167 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.000		3.000					6.000,00
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2254 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			1.530.700					1.530.700,00
Manutenção e funcionamento das atividades da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, com o aperfeiçoamento das técnicas administrativas, contábil, financeiro e de registro do comércio.									
2455 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER	Fiscal			220.000					220.000,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.									
2576 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal			650.000					650.000,00
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.									
2628 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.491.300							2.491.300,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.									

125 Normatização e Fiscalização



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

1359 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA

Fiscal

50.000

50.000,00

Adquirir terrenos urbanos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-Paraná de melhores instalações, permitindo melhor prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.

126 Tecnologia da Informação

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

2852 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fiscal

90.000

90.000,00

Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.

128 Formação de Recursos Humanos

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

2621 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Fiscal

29.000

29.000,00

Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0123 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Fiscal

70.000

70.000,00

Formação do Patrimônio do Servidor.

83



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

20.000 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
123 Administração Financeira									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2390 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			2.174.000	400.000				2.574.000,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2888 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTES	Fiscal			134.977					134.977,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.									
13 Cultura									
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
1198 RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS	Fiscal				228.000				228.000,00
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.									
392 Difusão Cultural									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0189 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.000		10.000					12.000,00
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.									
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	Fiscal	3.510.000	211.000	3.721.000,00
------	---	--------	-----------	---------	--------------

Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.

27 Desporto e Lazer

811 Desporto de Rendimento

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	Fiscal	4.100.000	989.000	5.089.000,00
------	---	--------	-----------	---------	--------------

Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.

812 Desporto Comunitário

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	Fiscal		51.000	51.000,00
------	--	--------	--	--------	-----------

Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2389	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.076.190		2.076.190,00
------	---	--------	-----------	--	--------------

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

85



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0204 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	45.900		454.100	5.100				505.100,00
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2889 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			4.012.100	42.700				4.054.800,00
Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.									
2890 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			5.485.020					5.485.020,00
Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.									
2891 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	120.929.392							120.929.392,00
Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.									
2953 MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	Fiscal			19.068.000	188.100				19.256.100,00
Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.									
2954 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	Fiscal			3.056.600					3.056.600,00

86



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2893 FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO E
 STADO

Fiscal

40.164.478

40.164.478,00

Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população
 carcerária do Estado de Rondônia.

181 Policiamento

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2894 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Fiscal

561.013

41.114

602.127,00

Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.

1251 RONDÔNIA EM PAZ

1372 CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO EST
 ADO

Fiscal

1.010.324

1.010.324,00

Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de
 Rondônia.

421 Custódia e Reintegração Social

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
 APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Fiscal

1.096.719

65.467

1.162.186,00

O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que,
 em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.

2892 DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE

Fiscal

470.836

1.500

472.336,00

Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de
 materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais
 envolvidos com o projeto.

08 Assistência Social

122 Administração Geral

87



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2596 MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS

Fiscal

4.835.713

62.600

4.898.313,00

Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente
 no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários,
 alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.

128 Formação de Recursos Humanos

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2597 CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO

Fiscal

908.000

908.000,00

Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar
 sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao
 adolescente em conflito com a lei.

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2295 PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE

Fiscal

1.994.400

15.300

2.009.700,00

Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas
 socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais
 capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como
 realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a
 sua reintegração familiar.

301 Atenção Básica

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2598 PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UN
 IDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS

Fiscal

920.000

27.100

947.100,00

Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por
 intermédio do Sistema Único de Saúde garantindo o acesso universal e
 igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação
 da saúde.

421 Custódia e Reintegração Social

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1527 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOED
 UCATIVAS

Fiscal

256.200

256.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.

10 Saúde

301 Atenção Básica

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS

Fiscal

5.106.135

45.750

5.151.885,00

Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

421 Custódia e Reintegração Social

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2900 APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

Fiscal

2.080.100

2.080.100,00

Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1240 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2995 PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS D A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fiscal

3.331.800

3.331.800,00

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socioeducativas. Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente. Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0115 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.	Fiscal	3.600							3.600,00
Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de : exercícios anteriores, indenizações, restituições e setenças judiciais.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2926 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	15.302.651							15.302.651,00
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.									
2927 PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			4.377.660	240.000				4.617.660,00
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.									
1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
1106 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO	Fiscal				290.000				290.000,00
Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.									
2684 MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	Fiscal			110.325	110.000				220.325,00
Proporcionar a Modernização da SEAD.									

128 Formação de Recursos Humanos

92



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

2929 CAPACITAR SERVIDORES

Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2930 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0206 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIAL PREVIDENCIÁRIA	Seguridade			2.540.000					2.540.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.									
0207 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Fiscal			769.000					769.000,00
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Fiscal			212.000.000					212.000.000,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.									
2855 REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA	Fiscal			60.000					60.000,00
Pagamentos de auxílios e outros benefícios previdenciários.									

94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	250.000		5.000.000					5.250.000,00
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.									
0113 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	200.000		4.500.000					4.700.000,00
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.									
0205 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fiscal			2.000.000					2.000.000,00
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	9.724.000							9.724.000,00
Pagamentos de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.									
2812 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			5.436.000	890.000				6.326.000,00
Dar suporte aos setores que executam as atividades-fim do Instituto.									

95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
23.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0231 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal			50.000					50.000,00
Pagar sentenças judiciais e administrativas									
0232 REALIZAR PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E RESSARCIMENTOS	Fiscal			50.000					50.000,00
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2294 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			2.435.000	939.000				3.374.000,00
Manter o funcionamento das Unidades da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS									
2990 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.631.513							1.631.513,00
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais									
2993 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			98.312					98.312,00
Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da SEAS									

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

0237 CO-FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fiscal			550.000	57.100				607.100,00
Executar ações socioassistenciais de forma descentralizada, através de organizações da rede, mais próximas do usuário									
1284 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA									
2004 REALIZAR MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fiscal			150.000					150.000,00
Assegurar a aplicação do recurso liberado para obras de construção, ampliação ou reforma dentro do objeto do convênio.									
1285 FORTALECIMENTO DE ENTIDADES REPRESENTATIVA E DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL									
2006 APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fiscal			2.913.420	1.203.100				4.116.520,00
Contribuir para o desenvolvimento social do Estado, com as ações de Assistência e Desenvolvimento social, visando o empoderamento de indivíduos e populações vulneráveis para melhoria de suas qualidades de vida.									
1286 MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
2011 REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA	Fiscal			1.525.000					1.525.000,00
Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação									
2012 REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fiscal			2.610.000					2.610.000,00
Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores, conselheiros e pessoas da comunidade para implementar a Política Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.									
2013 REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fiscal			1.030.000					1.030.000,00
Proporcionar a participação e viabilizar a realização de fóruns, conferências, seminários, bem como outros eventos de discussão das políticas de Assistência e Desenvolvimento Social.									

97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2016 APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Fiscal

1.331.000

1.331.000,00

Prestar serviços Sócioassistenciais às famílias e populações em situação de vulnerabilidade social, bem como prestar auxílio emergencial em situação de risco.

2992 APOIAR AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Fiscal

0,00

Apoiar ações e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e catalizadoras da inclusão social



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2299 MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			3.150.000	366.296				3.516.296,00
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .									
2322 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE	Fiscal			241.588					241.588,00
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAGRI.									
123 Administração Financeira									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2323 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	5.749.704							5.749.704,00
Eletivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de pessoal pertencentes à SEAGRI									
16 Habitação									
481 Habitação Rural									
1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA									
1529 IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL	Fiscal			10.000	821.100				831.100,00
Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.									
20 Agricultura									
126 Tecnologia da Informação									
1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2023 APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRONAT

Fiscal

191.000

101.100

292.100,00

Apoiar a execução das ações do Programa Nacional de Ações
Territoriais - PRONAT, no Estado de Rondônia.

127 Ordenamento Territorial

1287 ORDENAMENTO FUNDIÁRIO

1532 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO

Fiscal

264.554

98.500

1.200.000

1.563.054,00

Promover a regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos no
Estado de Rondônia e como também propriedades de seu domínio.

601 Promoção da Produção Vegetal

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

1531 FORTALECER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRI-
IDADE RURAL

Fiscal

3.500.000

3.500.000,00

Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.

1533 PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO

Fiscal

100.000

100.000,00

Promover ações que visem a promoção e divulgação da qualidade da
produção agrícola do estado de Rondônia visando incremento ao
agronegócio.

2022 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILI-
AR

Fiscal

15.470.000

9.045.600

24.515.600,00

Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas
e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar,
objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria
das condições de vida dos agricultores com sustentabilidade sócio
econômico e ambiental

1287 ORDENAMENTO FUNDIÁRIO

2021 IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO

Fiscal

40.000

32.800

72.800,00

Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de
Rondônia.

602 Promoção da Produção Animal

100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1238 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1534 EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO

Fiscal

62.500

20.000

82.500,00

Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de
defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir:
monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal;
melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da
qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA;
monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de
leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e
modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e
lâcteos.

2024 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUEN-
OS ANIMAIS

Fiscal

450.000

98.500

548.500,00

Desenvolver e fortalecer as atividades com pequenos animais em
Rondônia, apoiando os produtores rurais. Promover o aumento da
produção, da produtividade e a melhoria da qualidade de vida e renda
do produtor.

605 Abastecimento

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

1530 ASSEGURAR ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO

Fiscal

95.000

65.600

160.600,00

Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em
localidades estratégicas do Estado.

FINALIDADE

Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção
agrícola em localidades estratégicas do Estado.

DESCRIÇÃO

Oferecer condições de armazenamento possibilitando reter, sem
deteriorar, os produtos para vendê-los na época de entre safra, para
suprir a demanda do mercado a preços compensatórios, em relação
aos vigentes na épocas da colheita, a capacidade de armazenagem
pública no Estado de Rondônia deve mantida através de parceria do
Governo Federal através da Companhia Nacional de Abastecimento -
CONAB e o Governo do Estado de Rondônia o qual administra
terceirizando o funcionamento das Unidades armazenadoras
pertencentes a CONAB e da Antiga Companhia de Armazéns Gerais e
Entrepósitos do Estado de Rondônia - CAGERO.

PRODUTO:

606 Extensão Rural

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

101



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Fiscal

36.100.000

1.060.100

37.160.100,00

Contribuir para a formulação da política agrícola, no que se refere à assistência técnica e extensão rural Assistindo os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano, social e sustentável.

752 Energia Elétrica

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2020 IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL

Fiscal

1.060.000

1.321.600

2.381.600,00

Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

20 Agricultura

601 Promoção da Produção Vegetal

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2741 MODERNIZAR A CAFEICULTURA

Fiscal

18.000

5.000

23.000,00

Consolidar a participação do Estado de Rondônia entre os principais produtores nacional de café, estimular a auto suficiência no abastecimento interno do produto industrializado, favorecer a expansão para os mercados regionais e internacionais, assegurando melhores níveis de renda aos empresários da indústria a aos cafeicultores, especialmente aqueles da agricultura familiar.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0186 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal

2.004.000

630.000

2.634.000,00

Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2261 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

12.016.130

12.016.130,00

Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.

2262 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

29.130.699

29.130.699,00

Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.

128 Formação de Recursos Humanos

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2588 CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON

Fiscal

411.000

411.000,00

Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2844 CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON

Fiscal

1.657.800

1.657.800,00

Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.

20 Agricultura

601 Promoção da Produção Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2260 INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Fiscal

137.000

137.000,00

Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.

603 Defesa Sanitária Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Fiscal

824.000

824.000,00

Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

604 Defesa Sanitária Animal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Fiscal

137.000

137.000,00

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

1123 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Fiscal

36.000

36.000,00

Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.

2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Fiscal

2.521.000

2.521.000,00

Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0224 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Fiscal

100.000

100.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

03 Essencial à Justiça

091 Defesa da Ordem Jurídica

1001 EXECUÇÃO DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO	Fiscal			400.000	4.730.000				5.130.000,00
---	--------	--	--	---------	-----------	--	--	--	--------------

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.

2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	Fiscal	39.130.000							39.130.000,00
--	--------	------------	--	--	--	--	--	--	---------------

Assegurar o pagamento mensal da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.

2560 ATENDER MEMBROS COM AUXÍLIO MORADIA	Fiscal			3.690.000					3.690.000,00
--	--------	--	--	-----------	--	--	--	--	--------------

Assegurar aos Membros do Ministério Público o pagamento de Auxílio Moradia.

2984 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	Fiscal			66.000	3.000				69.000,00
---	--------	--	--	--------	-------	--	--	--	-----------

Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.

2985 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO	Fiscal			62.000	3.000				65.000,00
--	--------	--	--	--------	-------	--	--	--	-----------

Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio

107



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.

2986 REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL	Fiscal			32.000	3.000				35.000,00
---	--------	--	--	--------	-------	--	--	--	-----------

Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.

2987 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL	Fiscal			52.000	3.000				55.000,00
--	--------	--	--	--------	-------	--	--	--	-----------

Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.

2988 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS	Fiscal			49.000	3.000				52.000,00
--	--------	--	--	--------	-------	--	--	--	-----------

Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.

122 Administração Geral

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	Fiscal	35.872.000							35.872.000,00
---	--------	------------	--	--	--	--	--	--	---------------

Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.

2002 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Fiscal			8.531.000					8.531.000,00
---	--------	--	--	-----------	--	--	--	--	--------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Apoiar a estrutura administrativa do Ministério Público na capital e interior do Estado, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.

2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Fiscal

3.500.000

3.500.000,00

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.

128 Formação de Recursos Humanos

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES

Fiscal

1.599.000

1.599.000,00

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2439 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Fiscal

765.000

765.000,00

Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.

306 Alimentação e Nutrição

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2438 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fiscal

4.875.000

4.875.000,00

Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.

109



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2556 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE

Fiscal

1.663.000

1.663.000,00

Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.

365 Educação Infantil

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2559 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

Fiscal

646.000

646.000,00

Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0125 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Fiscal

293.000

40.000

10.000

343.000,00

A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.

0142 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.

Fiscal

12.998.000

12.998.000,00

Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.

0143 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Fiscal

50.000

50.000,00

Indenizações e ressarcimentos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

03 Essencial à Justiça

126 Tecnologia da Informação

1259 GESTÃO DO FUNDIMPER

1391 READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DES
ENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Fiscal

447.400

801.600

1.249.000,00

Dotar o Ministério Público de recursos de Tecnologia da Informação e comunicação, criando um ambiente com infra-estrutura capaz de tornar as atividades Institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades das áreas meio e fim, contribuindo para um melhor atendimento à sociedade rondoniense.

128 Formação de Recursos Humanos

1259 GESTÃO DO FUNDIMPER

2951 CAPACITAR AGENTES POLÍTICOS

Fiscal

400.000

400.000,00

Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.

2952 QUALIFICAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

Fiscal

300.000

300.000,00

Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE
30.0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1004 EXECUÇÃO DA DEFESA DOS INTERESSES DA SOCIEDADE CARENTE									
1212 MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA	Fiscal			60.000	150.000				210.000,00
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos									
1338 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal				1.000.000	350.000			1.350.000,00
Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia									
2692 REALIZAR TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL	Fiscal	10.000		82.000					92.000,00
Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos									
2718 ADQUIRIR ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS	Fiscal				72.000				72.000,00
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado									
2856 ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE	Fiscal				400.000				400.000,00
Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
1130 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			1.816.000					1.816.000,00
Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2200 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE	Fiscal			800.000					800.000,00
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida									
2201 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	14.809.696							14.809.696,00
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública									
2452 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE	Fiscal			218.400					218.400,00
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor									
2541 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			192.000					192.000,00
Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho									

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIAN.º 074/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

Contingência 5% (cinco por cento) da dotação orçamentária do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2010.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Ficam contingenciados 5% (cinco por cento) das dotações do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2010, na forma do art. 12 da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
14.002.28.843.0000.0128	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS- ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	3.2.90	100	17.224.435,00
		4.6.90	100	15.000.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3.3.40	100	160.000.000,00
	TOTAL			192.224.435,00
AJUSTE POSITIVO				
13.001.99.999.9999.9999	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	100	192.224.435,00
	TOTAL			192.224.435,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIAN.º 075/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

Estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2010.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições legais; e,
Considerando o disposto no art. 6º da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido, conforme o anexo I desta portaria, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2010 do Poder Executivo, na forma do art. 6º da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

11.000 - GOVERNADORIA

11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

				R\$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.003.04.122.1015.2544 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE				121.000
Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.				
	FISCAL	3.3.90.93	100	121.000
11.003.04.122.1015.2545 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE				130.000
Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.				
	FISCAL	3.3.90.49	100	130.000
11.003.04.122.1210.1501 - CONSTRUIR E REFORMAR PREDIOS PÚBLICOS - PGE				200.000
Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado				
	FISCAL	4.4.90.51	100	200.000
11.003.04.122.1210.2610 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				25.000
Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.				
	FISCAL	3.3.90.39	100	25.000
11.003.04.122.1210.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS				1.113.368
Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.				
	FISCAL	4.4.90.52	100	1.013.368
		4.4.90.61	100	100.000
11.003.04.122.1015.2424 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				15.398.750
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado				
	FISCAL	3.1.20.96	100	1.200
		3.1.40.96	100	1.200
		3.1.90.09	100	120
		3.1.90.11	100	14.065.057
		3.1.90.13	100	84.209
		3.1.90.16	100	23.882
		3.1.91.13	100	1.223.082
11.003.04.122.1015.2423 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.466.306
Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	135.000
		3.3.90.30	100	1.072.526
		3.3.90.39	100	1.258.780

1



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

11.003.04.122.0000.0229 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE					50.000		
Pagamento de despesas de exercícios anteriores							
			FISCAL	3.3. 90. 92	100	20.000	
				3.3. 90. 93	100	30.000	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.398.750	0	2.792.306	1.313.368	0	0	0	19.504.424
11.000 - GOVERNADORIA							
11. 005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE					R\$ 1,00		
Especificação					Esfera	Natureza	FR
11.005.04.122.1015.2404 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					5.865.240		
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.							
			FISCAL	3.3. 90. 14	100	258.071	
				3.3. 90. 30	100	586.524	
				3.3. 90. 36	100	199.418	
				3.3. 90. 39	100	2.739.067	
				4.4. 90. 52	100	2.082.160	
11.005.04.122.1261.2611 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					620.870		
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.							
			FISCAL	3.3. 90. 14	100	193.711	
				3.3. 90. 36	100	168.256	
				3.3. 90. 39	100	258.903	
11.005.04.122.1015.2403 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					6.381.812		
Remuneração do pessoal ativo da CGE.							
			FISCAL	3.1. 20. 96	100	1.333	
				3.1. 40. 47	100	600	
				3.1. 90. 09	100	228	
				3.1. 90. 11	100	5.321.166	
				3.1. 90. 13	100	17.136	
				3.1. 90. 16	100	666.604	
				3.1. 90. 92	100	600	
				3.1. 91. 13	100	374.145	
11.005.04.122.1015.2498 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE					311.959		
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.							

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

			FISCAL	3.3. 90. 49	100	198.859	
				3.3. 90. 93	100	113.100	
11.005.04.122.0000.0169 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					92.240		
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.							
			FISCAL	3.1. 90. 92	100	2.729	
				3.3. 90. 92	100	89.511	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.384.541	0	4.805.420	2.082.160	0	0	0	13.272.121
11.000 - GOVERNADORIA							
11. 008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL					R\$ 1,00		
Especificação					Esfera	Natureza	FR
11.008.04.032.1212.2613 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					280.000		
Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública							
			FISCAL	3.3. 90. 30	100	40.000	
				3.3. 90. 39	100	40.000	
				4.4. 90. 52	100	200.000	
11.008.04.032.1212.2858 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO					299.000		
Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.							
			FISCAL	3.3. 90. 14	100	10.000	
				3.3. 90. 30	100	115.000	
				3.3. 90. 36	100	10.000	
				3.3. 90. 39	100	100.000	
				4.4. 90. 52	100	64.000	
11.008.04.122.1015.2396 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					1.988.318		
Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.							
			FISCAL	3.1. 20. 96	100	667	
				3.1. 40. 96	100	600	
				3.1. 90. 09	100	305	
				3.1. 90. 11	100	1.692.997	
				3.1. 90. 13	100	288.524	
				3.1. 91. 13	100	5.225	
				3.3. 90. 93	100		
11.008.04.122.1015.2859 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE					111.127		
Proporcionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL.							

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						FISCAL	3.3. 90. 49	100	80.227
							3.3. 90. 93	100	30.900
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
1.988.318	0	426.127	264.000	0	0	0	2.678.445		
11.000 - GOVERNADORIA									
11. 009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG									
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor
11.009.04.122.1213.2402 - CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON									
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.									
						FISCAL	3.3. 90. 39	100	90.000
11.009.14.122.1213.1200 - MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON									
Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.									
						FISCAL	4.4. 90. 52	100	900.000
11.009.14.422.1213.2614 - PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO									
Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.									
						FISCAL	3.3. 90. 39	100	80.000
11.009.04.244.1213.1185 - INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS									
Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.									
						FISCAL	3.3. 90. 39	100	2.400.000
11.009.04.131.1202.2554 - PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.									
						FISCAL	3.3. 90. 39	100	2.500.000
11.009.04.131.1202.2555 - PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA									
Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.									
						FISCAL	3.3. 90. 39	100	12.500.000
11.009.04.122.1015.2319 - MANTER A ADMINSTRAÇÃO DA UNIDADE									
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.									
						FISCAL	3.3. 90. 14	100	700.000
							3.3. 90. 15	100	1.500.000

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

								3.3. 90. 30	100	2.935.799
								3.3. 90. 33	100	1.410.000
								3.3. 90. 36	100	288.000
								3.3. 90. 39	100	13.248.532
								3.3. 91. 47	100	10.000
								4.4. 90. 52	100	1.572.000
11.009.04.122.1015.2400 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.										
							FISCAL	3.1. 20. 96	100	1.200
								3.1. 40. 96	100	1.200
								3.1. 90. 09	100	1.200
								3.1. 90. 11	100	14.000.000
								3.1. 90. 13	100	1.461.019
								3.1. 90. 92	100	1.200
11.009.04.122.0000.0127 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.										
							FISCAL	3.1. 90. 92	100	3.300
								3.3. 90. 92	100	15.700
								3.3. 90. 93	100	1.000
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
15.469.119	0	37.679.031	2.472.000	0	0	0	55.620.150			
11.000 - GOVERNADORIA										
11. 012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS										R\$ 1,00
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor	
11.012.08.244.1241.1136 - PROPORCIONAR APOIO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS										
							SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	9.000
								3.3. 90. 14	3223	300.000
								3.3. 90. 28	100	7.500
								3.3. 90. 30	3223	250.000
								3.3. 90. 33	100	47.500
								3.3. 90. 33	3223	50.000
								3.3. 90. 39	100	14.500
								3.3. 90. 39	3223	200.000

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90. 52	100	150.000			
		4.4. 90. 52	3223	100.000			
11.012.08.244.1241.1137 - REALIZAR E PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				401.245			
Garantir a capacitação de Conselheiros gestores, técnicos e entidades sociais executores da política de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.							
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	2.600			
		3.3. 90. 14	3223	74.145			
		3.3. 90. 30	100				
		3.3. 90. 33	100	50.300			
		3.3. 90. 33	3223	50.000			
		3.3. 90. 39	100	174.200			
		3.3. 90. 39	3223	50.000			
11.012.08.244.0000.0217 - COFINANCIAMENTO A MUNICÍPIOS E ENTIDADES EM PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				7.301.000			
Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.							
	SEGURIDADE	3.3. 40. 41	100	716.900			
		3.3. 40. 41	3223	505.155			
		3.3. 50. 41	100	255.000			
		3.3. 50. 41	3223	50.000			
		3.3. 50. 43	100	968.000			
		3.3. 50. 43	3223	50.000			
		4.4. 40. 42	100	948.000			
		4.4. 40. 42	3223	200.000			
		4.4. 50. 42	100	3.433.700			
		4.4. 50. 42	3223	174.245			
11.012.08.244.1241.2017 - PROPORCIONAR APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL				357.555			
Apoiar a implantação e implementação de organismos de controle social vinculados às políticas de assistência e desenvolvimento social no âmbito do Estado.							
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	58.100			
		3.3. 90. 30	3223	74.145			
		4.4. 90. 52	100	150.000			
		4.4. 90. 52	3223	75.310			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.957.045	5.231.255	0	0	0	9.188.300

6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

11.000 - GOVERNADORIA

11. 014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

R\$ 1,00

Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
11.014.06.181.1242.2901 - REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS								96.800
Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.								
					FISCAL	3.3. 90. 14	100	10.000
						3.3. 90. 30	100	30.000
						3.3. 90. 33	100	16.800
						3.3. 90. 39	100	40.000
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0		0	96.800	0	0	0	0	96.800

7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.001.04.121.1021.2680 - DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS				2.807.100
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	18.000
		3.3.90.33	100	32.400
		3.3.90.39	100	2.712.700
		4.4.90.52	100	44.000
13.001.04.122.1277.2677 - FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				500.000
Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.				
	FISCAL	3.3.90.14	3212	50.000
		3.3.90.35	116	50.000
		3.3.90.35	3212	100.000
		3.3.90.39	116	50.000
		4.4.90.52	3212	250.000
13.001.04.122.1015.2243 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.463.506
Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.				
	FISCAL	3.1.20.13	100	334.000
		3.1.90.09	100	1.000
		3.1.90.11	100	6.533.006
		3.1.90.13	100	298.500
		3.1.90.16	100	154.000
		3.1.91.13	100	143.000
13.001.04.122.1015.2244 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				5.800.000
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	334.000
		3.3.90.30	100	720.000
		3.3.90.33	100	150.000
		3.3.90.35	100	15.000
		3.3.90.36	100	50.000
		3.3.90.39	100	3.766.000
		3.3.91.47	100	15.000
		4.4.90.51	100	100.000

1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4.90.52	100	650.000
13.001.19.573.1119.2675 - PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA				139.600
Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	3.600
		3.3.90.33	100	6.000
		3.3.90.36	100	30.000
		3.3.90.39	100	100.000
13.001.04.122.1277.2964 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				329.330
Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.				
	FISCAL	3.3.90.35	116	19.730
		3.3.90.35	3212	29.600
		3.3.90.39	116	12.000
		3.3.90.39	3212	18.000
		4.4.90.52	116	50.000
		4.4.90.52	3212	200.000
13.001.04.122.1277.2965 - APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				706.478
Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.				
	FISCAL	3.3.90.39	116	89.098
		3.3.90.39	3212	280.000
		4.4.90.52	3212	337.380
13.001.04.121.1021.2679 - MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS				89.000
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	5.600
		3.3.90.30	100	5.100
		3.3.90.33	100	30.000
		3.3.90.39	100	42.800
		4.4.90.52	100	5.500
13.001.19.571.1119.2673 - PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I				1.200.000
Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.				
	FISCAL	3.3.90.18	116	400.000
		3.3.90.18	3212	400.000

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 30	116	50.000
		3.3. 90. 30	3212	50.000
		3.3. 90. 39	116	50.000
		3.3. 90. 39	3212	50.000
		4.4. 90. 52	116	100.000
		4.4. 90. 52	3212	100.000
13.001.19.571.1119.2978 - DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA				28.950
Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				
	FISCAL	3.3. 90. 33	100	2.200
		3.3. 90. 35	100	5.000
		3.3. 90. 39	100	21.750
13.001.19.573.1119.2979 - INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA				8.800
Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	1.800
		3.3. 90. 33	100	2.000
		3.3. 90. 39	100	5.000
13.001.12.333.1119.2980 - PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL				100.000
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	50.000
13.001.04.121.0000.0203 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS				28.271.000
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.				
	FISCAL	3.3. 40. 41	100	280.000
		3.3. 50. 41	100	1.950.000
		4.4. 40. 42	100	9.580.000
		4.4. 50. 42	100	16.461.000
13.001.04.665.1268.2298 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES				83.000
Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	53.000
		3.3. 90. 30	100	10.000

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 39	100	10.000
		4.4. 90. 52	100	10.000
13.001.04.121.1021.2678 - PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO				83.200
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	11.200
		3.3. 90. 33	100	30.000
		3.3. 90. 39	100	42.000
13.001.04.123.1015.2850 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				196.000
Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	96.000
		3.3. 90. 93	100	100.000
13.001.04.122.1277.2969 - APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO				205.000
Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	116	12.500
		3.3. 90. 14	3212	50.000
		3.3. 90. 33	3212	50.000
		3.3. 90. 35	116	7.500
		3.3. 90. 39	116	51.000
		4.4. 90. 52	3212	34.000
13.001.04.121.1021.2170 - GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				169.920
Coordenar e analisar a elaboração e execução dos programas de governo.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	1.920
		3.3. 90. 33	100	8.000
		3.3. 90. 39	100	130.000
		4.4. 90. 52	100	30.000
13.001.04.122.1281.2174 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				274.000
Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	24.000
		3.3. 90. 30	100	130.000
		3.3. 90. 33	100	40.000
		3.3. 90. 35	100	80.000
13.001.04.122.1281.1147 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO				800.000
Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	100.000
		3.3. 90. 30	100	200.000

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

			3.3. 90. 36	100	100.000
			3.3. 90. 39	100	200.000
			4.4. 90. 52	100	200.000
13.001.04.122.1281.2172 - COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					79.800
Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.					
	FISCAL		3.3. 90. 14	100	19.800
			3.3. 90. 33	100	60.000
13.001.04.122.1281.2173 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS					97.400
Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.					
	FISCAL		3.3. 90. 14	100	17.400
			3.3. 90. 33	100	80.000
13.001.04.122.1283.1193 - APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO					338.599.020
Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.					
	FISCAL		3.3. 90. 35	116	500.000
			3.3. 90. 35	3212	2.700.000
			3.3. 90. 39	116	30.000.000
			4.4. 90. 51	116	40.000.000
			4.4. 90. 51	3212	209.411.020
			4.4. 90. 51	3215	55.988.000
13.001.04.122.1283.1205 - APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA					7.000
Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.					
	FISCAL		3.3. 90. 35	116	3.500
			3.3. 90. 39	116	3.500
13.001.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					272.149.435
Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.					
	FISCAL		9.9. 99. 99	100	272.149.435
13.001.28.846.0000.0228 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					30.000
Pagar despesas de exercícios anteriores.					
	FISCAL		3.1. 90. 92	100	15.000
			3.3. 90. 92	100	15.000
13.001.19.572.1229.2027 - EXECUTAR SUPORTE TÉCNICO					47.850
Manter serviços de suporte técnico com agilidade e qualidade.					
	FISCAL		3.3. 90. 39	100	47.850

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

13.001.19.572.1229.1131 - ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				198.000			
Aparelhar a SEPLAN com equipamentos de informática modernos, capazes de melhorar a estrutura de hardware e promover rapidez ao fluxo das informações.							
	FISCAL	4.4. 90. 52	100	198.000			
13.001.19.572.1229.1154 - APOIO AO SISTEMA DE PLANEJAMENTO				121.200			
Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.							
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	7.200			
		3.3. 90. 33	100	24.000			
		3.3. 90. 39	100	90.000			
13.001.19.572.1229.1058 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS				164.300			
Desenvolver sistemas de gerenciamento de informações para auxiliar os gestores nas tomadas de decisões.							
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	6.300			
		3.3. 90. 33	100	14.000			
		3.3. 90. 39	100	144.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.478.506	0	47.372.048	333.748.900	0	0	272.149.435	660.748.889



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.001.04.122.1015.2419 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.				100.036.700
	FISCAL	3.1.20.96	100	1.200
		3.1.40.96	100	1.200
		3.1.90.09	100	1.000
		3.1.90.11	100	90.000.000
		3.1.90.16	100	133.300
		3.1.90.13	100	828.327
		3.1.91.13	100	9.071.673
14.001.04.122.1015.2156 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.				1.070.000
	FISCAL	3.3.90.30	100	900.000
		3.3.90.39	100	170.000
14.001.04.122.1015.2157 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.				5.701.650
	FISCAL	3.3.90.30	100	500.000
		3.3.90.36	100	70.000
		3.3.90.39	100	5.131.650
14.001.04.122.1015.2420 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.				13.507.607
	FISCAL	3.3.90.14	100	600.000
		3.3.90.39	100	11.065.607
		3.3.90.36	100	300.000
		3.3.90.30	100	1.530.000
		3.3.90.35	100	10.000
		3.3.90.33	100	2.000
14.001.04.122.1015.2159 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.				110.000
	FISCAL	3.3.90.14	100	20.000
		3.3.90.39	100	30.000
		3.3.90.30	100	40.000
		3.3.90.35	100	20.000
14.001.04.122.1015.2158 - PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.				1.500.000
	FISCAL	4.4.90.52	100	1.500.000
14.001.04.123.1221.2643 - GERENCIAR A ARRECADAÇÃO Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				2.080.000
	FISCAL	3.3.90.39	100	2.080.000
14.001.04.123.1221.2642 - REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				330.750
	FISCAL	3.3.90.39	100	330.750
14.001.04.123.1221.2645 - ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				1.393.000
	FISCAL	3.3.90.30	100	1.323.000
		3.3.90.39	100	70.000
14.001.04.123.1221.2956 - DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA Manutenção e ampliação do sistema sintegra.				1.850.000
	FISCAL	3.3.90.39	100	1.850.000
14.001.04.122.1224.2652 - PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.				24.255
	FISCAL	3.3.80.30	100	11.025
		3.3.90.14	100	13.230
14.001.04.122.1224.2656 - PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.				43.665
	FISCAL	3.3.90.14	100	6.615
		3.3.90.30	100	22.050
		4.4.90.52	100	15.000
14.001.04.122.1224.2653 - PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.				35.815
	FISCAL	3.3.90.30	100	7.675
		3.3.90.36	100	28.140



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.001.04.122.1015.2860 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE					1.672.492
Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.					
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	768.442	
		3.3. 90. 93	100	904.050	
14.001.04.123.1221.1116 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS					500.000
Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.					
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	500.000	
14.001.04.123.1221.2160 - REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA					5.426.500
Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.					
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	32.000	
		3.3. 90. 39	100	2.114.100	
		3.3. 90. 30	100	1.040.400	
		4.4. 90. 52	100	2.240.000	
14.001.04.122.0000.0170 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN					112.204
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.					
	FISCAL	3.1. 90. 92	100	1.102	
		3.3. 90. 93	100	110.000	
		4.4. 90. 93	100	1.102	
14.001.04.123.1221.1059 - GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO					5.289.812
Garantir o incremento da receita estadual de ICMS em 1% até o ano de 2014.					
	FISCAL	3.3. 90. 35	3215	682.720	
		3.3. 90. 39	3215	426.000	
		4.4. 90. 51	3215	2.449.549	
		4.4. 90. 52	3215	1.039.200	
		4.4. 90. 52	100	692.343	
14.001.04.129.1224.1053 - RONDÔNIA NOTA 10					1.000.000
Estimular a cidadania Fiscal do Estado de Rondônia-Lei nº2104, de 07 de julho de 2009.					
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	50.000	
		3.3. 90. 31	100	750.000	
		3.3. 90. 39	100	200.000	

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.037.802	0	33.209.454	8.437.194	0	0	0	141.684.450

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN					R\$ 1,00
14. 002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN					
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.002.28.846.0000.0137 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI					154.217.000
ASSEGURAR RECURSOS PARA SATISFAÇÃO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS DE ICMS, IPVA, IPI E CIDE, AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.					
	FISCAL	3.3. 40. 81	100		154.217.000
14.002.28.846.0000.0126 - REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN					800.000
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.					
	FISCAL	3.3. 90. 92	100		800.000
14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN					27.875.000
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.					
	FISCAL	3.3. 20. 47	100		27.875.000
14.002.10.846.0000.0193 - ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE					4.255.000
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, RELATIVA AOS SERVIDORES DA SESAU.					
	FISCAL	3.3. 20. 47	100		4.255.000
14.002.12.846.0000.0194 - ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO					8.625.000
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, RELATIVA AOS SERVIDORES DA SEDUC.					
	FISCAL	3.3. 20. 47	100		8.625.000
14.002.28.846.0000.0132 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN					20.639.000
ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE CUSTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS.					
	FISCAL	3.3. 90. 91	100		20.639.000
14.002.28.843.0000.0128 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN					84.249.565
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA.					
	FISCAL	3.2. 90. 21	100		43.305.565
		3.2. 90. 22	100		1.200.000
		4.6. 90. 71	100		39.744.000
14.002.28.843.0000.0131 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSIONADA INTERNA					2.625.000
EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DÍVIDA CONFESSIONADA, A CURTO PRAZO.					
	FISCAL	3.2. 90. 21	100		1.050.000

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						3.2. 90. 22	100	75.000			
						4.6. 90. 71	100	1.500.000			
TOTAL DA UNIDADE											
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total				
0	45.630.565	216.411.000	0	0	41.244.000	0	303.285.565				
14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN											
14. 011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA											
R\$ 1,00											
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor		
14.011.26.782.1249.2948 - GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA											89.665.000
Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.											
						FISCAL	3.3. 90. 30	228	4.500.000		
							4.4. 90. 51	228	85.065.000		
							4.4. 90. 52	228	100.000		
14.011.28.845.0000.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA											22.900.000
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.											
						FISCAL	4.4. 20. 42	228	900.000		
							4.4. 40. 42	228	22.000.000		
TOTAL DA UNIDADE											
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total				
0	0	4.500.000	108.065.000	0	0	0	112.565.000				
14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN											
14. 020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO											
R\$ 1,00											
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor		
14.020.26.782.1249.1311 - ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS											4.377.400
Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.											
						FISCAL	3.3. 90. 35	100	500.000		
							4.4. 90. 51	100	3.877.400		
14.020.26.782.1249.1306 - CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES											4.646.100
Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e b bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.											
						FISCAL	4.4. 90. 51	100	4.646.100		
14.020.26.782.1249.1317 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS											1.000.000
Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO											
5											
											
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA											
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN											
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010											
						FISCAL	4.4. 90. 52	100	1.000.000		
14.020.26.784.1249.1340 - REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA											200.000
Dotar os municípios e distritos de implantação de Infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.											
						FISCAL	4.4. 90. 51	100	200.000		
14.020.26.781.1249.1318 - REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS											450.000
Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aerodrômos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.											
						FISCAL	4.4. 90. 51	100	450.000		
14.020.26.782.1249.1386 - REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA											85.536.850
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.											
						FISCAL	3.3. 90. 30	100	15.026.000		
							3.3. 90. 39	100	2.000.000		
							4.4. 90. 51	100	58.461.850		
							4.4. 90. 51	229	10.049.000		
14.020.26.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS											2.446.000
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.											
						FISCAL	3.3. 90. 14	100	600.000		
							3.3. 90. 39	100	300.000		
							3.3. 90. 36	100	46.000		
							3.3. 90. 30	100	780.000		
							3.3. 91. 47	100	120.000		
							4.4. 90. 51	100	600.000		
14.020.26.122.1015.2934 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE											4.856.000
Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.											
						FISCAL	3.3. 90. 14	100	450.000		
							3.3. 90. 30	100	1.250.000		
							3.3. 90. 36	100	50.000		
							3.3. 90. 93	100	50.000		
							3.3. 90. 39	100	1.882.000		
							3.3. 90. 14	3240	380.000		
							4.4. 90. 52	100	600.000		
							4.4. 90. 52	3240	194.000		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.020.04.122.1015.2931 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					24.904.115
Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.					
	FISCAL	3.1. 20. 96	100	667	
		3.1. 40. 13	100	600	
		3.1. 40. 96	100	600	
		3.1. 90. 09	100	76	
		3.1. 90. 16	100	23.279	
		3.1. 90. 11	100	21.760.941	
		3.1. 90. 13	100	2.459.686	
		3.1. 91. 13	100	658.266	
14.020.04.122.1015.2933 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE					2.016.175
Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.					
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	1.416.175	
		3.3. 90. 93	100	600.000	
14.020.04.122.1015.2932 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES					100.000
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.					
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	100.000	
14.020.26.451.1249.1384 - REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA					1.040.000
Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.					
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	1.040.000	
14.020.26.782.1249.2936 - GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS					2.137.000
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.					
	FISCAL	3.3. 90. 39	3212	2.000	
		3.3. 90. 93	3212	2.000	
		4.4. 20. 93	3212	3.000	
		4.4. 90. 51	116	270.000	
		4.4. 90. 51	3212	1.800.000	
		4.4. 90. 52	116	30.000	
		4.4. 90. 52	3212	30.000	
14.020.04.122.0000.0195 - REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					301.000
Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.					
	FISCAL	3.1. 90. 92	100	1.000	
		3.3. 90. 92	100	200.000	
		4.4. 90. 92	100	100.000	

7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.020.04.122.0000.0196 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					9.120.000			
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.								
			FISCAL	3.3. 40. 41	100	500.000		
				4.4. 40. 42	100	8.620.000		
14.020.04.061.0000.0197 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS					828.000			
Garantir o pagamento de sentenças judiciais								
			FISCAL	3.3. 90. 91	100	828.000		
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
24.905.115	0	27.082.175	91.971.350	0	0	0	143.958.640	
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN								
14. 021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
14.021.16.482.1252.1326 - CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES								505.000
Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda								
			FISCAL	4.4. 90. 51	100	500.000		
				4.4. 90. 51	3212	5.000		
14.021.16.482.1252.1325 - DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR							125.000	
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares								
			FISCAL	3.3. 90. 39	100	120.000		
				3.3. 90. 39	3212	5.000		
14.021.15.572.1254.1337 - DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS							200.000	
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia								
			FISCAL	3.3. 90. 35	100	100.000		
				3.3. 90. 39	100	100.000		
14.021.15.451.1254.1390 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS							1.600.000	
Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos								
			FISCAL	3.3. 90. 39	100	500.000		
				4.4. 90. 51	100	1.000.000		
				4.4. 90. 52	100	100.000		
14.021.04.122.1254.1339 - FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS							150.000	
Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas								
			FISCAL	3.3. 90. 39	100	150.000		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

14.021.04.122.1015.2940 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				30.000
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	30.000
14.021.04.122.1015.2938 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				605.631
Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	470.106
		3.3. 90. 93	100	135.525
14.021.04.122.1015.2937 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				6.397.479
Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP				
	FISCAL	3.1. 90. 11	100	5.294.512
		3.1. 90. 13	100	1.047.035
		3.1. 90. 16	100	18.919
		3.1. 91. 13	100	37.013
14.021.04.122.1015.2939 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.455.000
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	300.000
		3.3. 90. 30	100	1.000.000
		3.3. 90. 14	3212	1.500
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	300.000
		3.3. 90. 39	3212	2.000
		4.4. 90. 52	100	800.000
		4.4. 90. 52	3212	1.500
14.021.17.512.1270.1334 - IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				3.364.000
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90. 35	100	250.000
		3.3. 90. 39	100	550.000
		4.4. 90. 51	100	1.499.000
		4.4. 90. 51	207	1.031.000
		4.4. 90. 51	3212	34.000
14.021.17.512.1270.1335 - IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				1.247.000
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				

9



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		FISCAL	3.3. 90. 35	100	120.000		
			3.3. 90. 39	100	350.000		
			4.4. 90. 51	100	100.000		
			4.4. 90. 51	207	647.000		
			4.4. 90. 51	3212	30.000		
14.021.04.122.0000.0199 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					1.606.000		
transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado							
		FISCAL	4.4. 40. 42	100	1.605.000		
			4.4. 90. 51	100	1.000		
14.021.04.122.0000.0116 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					202.000		
Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercícios anteriores							
		FISCAL	3.2. 90. 92	100	200.000		
			3.3. 90. 92	100	1.000		
			4.4. 90. 92	100	1.000		
14.021.04.122.0000.0150 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS					1.000		
Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais							
		FISCAL	3.3. 90. 91	100	1.000		
14.021.16.482.1252.1491 - EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS					105.000		
Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais							
		FISCAL	3.3. 90. 39	100	100.000		
			3.3. 90. 39	3212	5.000		
14.021.04.122.1254.1409 - CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO					19.341.500		
Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.							
		FISCAL	4.4. 90. 51	100	19.341.500		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.397.479	200.000	4.641.131	26.696.000	0	0	0	37.934.610



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Especificação	Esfera	Natureza	FR	R\$ 1.00 Valor
15.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.				2.851.457
	FISCAL	3.1.90.11	100	1.938.400
		3.1.90.12	100	640.000
		3.1.90.13	100	173.561
		3.1.90.16	100	24.600
		3.1.90.17	100	31.000
		3.1.91.13	100	43.896
15.001.04.122.1015.2235 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.				2.031.308
	FISCAL	3.3.90.14	100	21.000
		3.3.90.15	100	51.500
		3.3.90.30	100	405.478
		3.3.90.33	100	1.210
		3.3.90.36	100	7.260
		3.3.90.39	100	1.493.860
		4.4.90.52	100	51.000
15.001.04.122.1015.2480 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE, TRANSPORTE E FUNERAL Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.				398.940
	FISCAL	3.3.90.08	100	82.500
		3.3.90.49	100	152.640
		3.3.90.93	100	163.800
15.001.04.122.1015.2898 - GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES Proporcionar Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.				61.200
	FISCAL	3.3.90.19	100	19.200
		3.3.90.46	100	42.000
15.001.06.181.1251.1275 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública				1.504.000
	FISCAL	4.4.90.51	100	1.504.000
15.001.06.181.1251.2154 - MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.				50.758.536
	FISCAL	3.3.90.14	100	600.000

1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.15	100	1.000.000
		3.3.90.30	100	26.980.136
		3.3.90.31	100	150.000
		3.3.90.33	100	26.400
		3.3.90.36	100	1.000.000
		3.3.90.39	100	20.702.000
		3.3.91.47	100	300.000
15.001.06.181.1251.1276 - REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica				3.863.316
	FISCAL	3.3.90.14	3212	1.000
		3.3.90.15	3212	1.000
		3.3.90.30	116	1.000
		3.3.90.30	3212	3.000
		3.3.90.33	3212	1.000
		3.3.90.36	116	1.000
		3.3.90.36	3212	1.000
		3.3.90.39	116	1.000
		3.3.90.39	3212	3.000
		4.4.90.52	100	3.775.316
		4.4.90.52	116	75.000
15.001.06.181.1251.1115 - IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondônia.				36.630
	FISCAL	3.3.90.30	100	630
		3.3.90.30	3212	1.000
		3.3.90.33	3212	1.000
		3.3.90.36	3212	1.000
		3.3.90.39	3212	1.000
		4.4.90.52	100	30.000
		4.4.90.52	116	1.000
		4.4.90.52	3212	1.000
15.001.06.181.1251.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				161.736.658
	FISCAL	3.1.90.11	100	1.603.500
		3.1.90.12	100	138.486.154
		3.1.90.13	100	15.644
		3.1.90.16	100	26.660
		3.1.90.17	100	7.755.200

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

			3.1. 91. 13	100	13.849.500
15.001.06.181.1251.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL					118.263.205
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil					
	FISCAL	3.1. 90. 09	100	800	
		3.1. 90. 11	100	105.249.500	
		3.1. 90. 13	100	16.005	
		3.1. 90. 16	100	1.918.000	
		3.1. 91. 13	100	11.078.900	
15.001.06.182.1251.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR					13.355.468
Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais					
	FISCAL	3.1. 90. 11	100	432.000	
		3.1. 90. 12	100	9.694.000	
		3.1. 90. 13	100	7.668	
		3.1. 90. 16	100	56.000	
		3.1. 90. 17	100	1.800.300	
		3.1. 91. 13	100	1.365.500	
15.001.06.182.1251.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CIVIL					5.449.671
Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.					
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	3.430.000	
		3.3. 90. 93	100	2.019.671	
15.001.06.181.1251.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR					3.297.100
Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.					
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	128.300	
		3.3. 90. 93	100	3.168.800	
15.001.06.182.1251.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR					608.040
Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.					
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	23.040	
		3.3. 90. 93	100	585.000	
15.001.06.182.1251.2153 - GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR					1.040.000
Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.					
	FISCAL	3.3. 90. 19	100	390.000	
		3.3. 90. 46	100	650.000	
15.001.06.122.0000.0114 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					883.870
Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.					
	FISCAL	3.1. 90. 91	100	153.670	
		3.3. 90. 91	100	24.200	

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						3.3. 90. 92	100	700.000		
						4.4. 90. 92	100	6.000		
15.001.06.181.1251.2152 - GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR									11.485.500	
Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.										
						FISCAL	3.3. 90. 19	100	3.828.500	
							3.3. 90. 46	100	7.657.000	
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
296.360.458	0	75.821.125	5.443.316	0	0	0	377.624.899			
15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC										
15. 011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL									R\$ 1,00	
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor	
15.011.06.181.1251.1304 - REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL										1.483.000
Reequipamento das unidades de Polícia Civil e Polícia Técnica.										
						FISCAL	4.4. 90. 52	202	1.483.000	
15.011.06.181.1251.2313 - MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL										302.000
Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil										
						FISCAL	3.3. 90. 14	202	1.000	
							3.3. 90. 30	202	191.000	
							3.3. 90. 39	202	110.000	
15.011.06.181.1251.1278 - CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL										500.000
Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil										
						FISCAL	4.4. 90. 51	202	500.000	
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
0	0	302.000	1.983.000	0	0	0	2.285.000			
15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC										
15. 014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM									R\$ 1,00	
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor	
15.014.06.182.1243.1380 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO										100.000
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.										
						FISCAL	4.4. 90. 51	226	100.000	

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.014.06.182.1243.1277 - REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS								3.581.150
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.								
	FISCAL	4.4. 90. 52	226					3.581.150
15.014.06.182.1243.2600 - MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO								1.309.750
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.								
	FISCAL	3.3. 90. 14	226					10.000
		3.3. 90. 15	226					80.000
		3.3. 90. 30	226					298.250
		3.3. 90. 31	226					17.000
		3.3. 90. 33	226					17.500
		3.3. 90. 36	226					20.000
		3.3. 90. 39	226					850.000
		3.3. 90. 92	226					2.000
		3.3. 91. 47	226					15.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.309.750	3.681.150	0	0	0	4.990.900

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.015.06.181.1251.2144 - REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR				9.990
Reequipar as Unidades da Polícia Militar				
	FISCAL	4.4. 90. 52	203	9.990
15.015.06.181.1251.2145 - MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR				40.010
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar				
	FISCAL	3.3. 90. 15	203	10
		3.3. 90. 30	203	16.000
		3.3. 90. 31	203	8.000
		3.3. 90. 39	203	16.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	40.010	9.990	0	0	0	50.000

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.020.06.181.1002.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				599.926
CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	49.980
		3.3. 90. 30	3240	70.596
		3.3. 90. 32	3240	199.680
		3.3. 90. 33	3240	49.800
		3.3. 90. 36	3240	89.570
		3.3. 90. 39	3240	140.300
15.020.04.122.1015.2281 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				14.997.390
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.				
	FISCAL	3.3. 20. 30	3240	138.600
		3.3. 20. 47	3240	4.140
		3.3. 90. 36	3240	759.780
		3.3. 90. 39	3240	14.094.870
15.020.04.122.1015.2282 - MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO				2.796.000
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.				
	FISCAL	3.3. 30. 39	3240	1.006.200
		3.3. 90. 30	3240	1.789.800
15.020.04.122.1015.2284 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				28.998.800
GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.				
	FISCAL	3.1. 90. 09	3240	2.000
		3.1. 90. 11	3240	21.298.200
		3.1. 90. 13	3240	1.999.200
		3.1. 90. 16	3240	4.200.000
		3.1. 91. 13	3240	1.499.400
15.020.04.122.1015.2870 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				2.660.400
GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	3240	1.400.400
		3.3. 90. 93	3240	1.260.000

6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.020.04.122.1015.2619 - ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA				10.978.618
PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DO SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.				
	FISCAL	3.3.20.47	3240	10.008
		3.3.40.47	3240	20.040
		3.3.90.14	3240	700.000
		3.3.90.30	3240	2.385.170
		3.3.90.33	3240	346.000
		3.3.90.35	3240	10.000
		3.3.90.36	3240	594.000
		3.3.90.39	3240	5.300.000
		3.3.90.47	3240	170.000
		3.3.91.39	3240	1.400.400
		3.3.91.47	3240	43.000
15.020.04.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				240.000
GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.				
	FISCAL	3.3.90.39	3240	240.000
15.020.06.181.1002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				10.695.872
EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.				
	FISCAL	3.3.90.14	3240	107.800
		3.3.90.30	3240	120.000
		3.3.90.32	3240	1.383.200
		3.3.90.33	3240	44.000
		3.3.90.36	3240	69.300
		3.3.90.39	3240	8.671.600
		3.3.90.39	3243	299.972
15.020.06.181.1002.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				557.000
REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.				
	FISCAL	3.3.90.14	3240	400.000
		3.3.90.30	3240	96.000
		3.3.90.33	3240	21.000
		3.3.90.39	3240	40.000
7				
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN				
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010				
15.020.06.181.1002.2274 - FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC				220.008
REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.				
	FISCAL	3.3.90.14	3240	79.800
		3.3.90.30	3240	69.998
		3.3.90.33	3240	8.000
		3.3.90.36	3240	33.480
		3.3.90.39	3240	28.730
15.020.06.181.1002.2275 - REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				220.248
INFORMAR À SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONSCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.				
	FISCAL	3.3.90.14	3240	3.500
		3.3.90.30	3240	34.580
		3.3.90.32	3240	124.960
		3.3.90.33	3240	5.000
		3.3.90.36	3240	12.000
		3.3.90.39	3240	40.208
15.020.06.181.1003.2617 - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN				8.810.918
REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.				
	FISCAL	4.4.90.52	3240	8.114.598
		4.4.90.52	3243	696.320
15.020.06.181.1003.1097 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS				5.090.000
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.				
	FISCAL	3.3.90.39	3240	400.000
		4.4.90.51	3240	4.590.000
		4.5.90.61	3240	100.000
15.020.06.181.1003.2620 - CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN				1.199.958
VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.				
	FISCAL	3.3.90.14	3240	70.000
		3.3.90.30	3240	97.920
		3.3.90.32	3240	97.945



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 33	3240	67.488
		3.3. 90. 35	3240	10.000
		3.3. 90. 36	3240	60.000
		3.3. 90. 39	3240	683.820
		4.4. 90. 52	3240	112.785
15.020.06.181.1003.1189 - INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN				15.177.753
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	100.170
		3.3. 90. 30	3240	2.580.930
		3.3. 90. 39	3240	7.902.000
		4.4. 90. 52	3240	4.416.654
		4.4. 90. 52	3243	177.999
15.020.04.122.0000.0156 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN				90.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.				
	FISCAL	3.1. 90. 92	3240	50.000
		3.3. 90. 92	3240	30.000
		4.4. 90. 92	3240	10.000
15.020.04.122.0000.0157 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN				10.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.				
	FISCAL	3.3. 20. 41	3240	10.000
15.020.04.122.0000.0158 - ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				40.000
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
	FISCAL	3.3. 30. 93	3240	40.000
15.020.04.122.0000.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				20.000
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.				
	FISCAL	3.3. 40. 41	3240	20.000
15.020.04.122.0000.0176 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				1.000.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.				
	FISCAL	3.1. 90. 91	3240	800.000
		3.3. 90. 91	3240	180.000
		4.4. 90. 91	3240	20.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

15.020.28.846.0000.0225 - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS									1.040.000
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN									
	FISCAL	3.3. 20. 47	3240						1.040.000
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
29.848.800	0	57.355.735	18.138.356	100.000	0	0	105.442.891		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

				R\$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.001.12.361.1074.2730 - RECENSEAR AS ESCOLAS				55.900
Subsidiar os dirigentes na tomada de decisão, como referencial para desenvolvimento de programas e projetos, permitindo-lhes a fazer um diagnóstico mais preciso e planejar com mais segurança e eficácia as estratégias e ações, além de servir de ferramenta de análise para os pesquisadores, planejadores e gestores educacionais na construção de escolas de qualidade para todos.	FISCAL	3.3.90.14	100	10.500
		3.3.90.30	100	8.000
		3.3.90.39	100	7.500
		3.3.90.33	100	3.900
		4.4.90.52	100	26.000
16.001.12.361.1074.2866 - MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL				3.071.400
Propiciar a inspeção e avaliação das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	100	80.000
		3.3.90.39	100	2.467.400
		3.3.90.33	100	274.000
		3.3.90.30	100	100.000
		4.4.90.52	100	150.000
16.001.12.361.0000.0183 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				42.072.000
Realizar transferências voluntárias para entidades.	FISCAL	3.3.40.41	100	14.000.000
		3.3.40.41	3208	6.558.000
		3.3.40.41	3222	10.000
		3.3.50.43	100	4.700.000
		3.3.50.43	3222	11.687.000
		4.4.40.42	100	2.699.000
		4.4.50.42	100	2.118.000
		4.4.60.42	100	300.000
16.001.12.361.0000.0121 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				1.970.000
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.	FISCAL	3.1.20.96	100	100.000
		3.1.90.92	100	410.000
		3.1.90.94	100	10.000
		3.3.90.91	100	100.000
		3.3.90.93	100	100.000
1				
16.001.12.361.1015.2383 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				74.250.000
Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.09	100	5.000
		3.1.90.13	100	2.200.000
		3.1.90.11	100	65.000.000
		3.1.90.16	100	2.545.000
		3.1.91.13	100	4.500.000
16.001.12.361.1015.2382 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				40.845.848
Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.	FISCAL	3.3.90.14	100	800.000
		3.3.90.33	100	55.000
		3.3.90.37	100	5.600.000
		3.3.90.39	100	22.238.440
		3.3.90.36	100	900.000
		3.3.90.32	100	50.000
		3.3.90.30	100	3.290.408
		3.3.90.31	100	75.000
		3.3.91.39	100	45.000
		4.4.50.51	100	2.000.000
		4.4.90.52	100	5.792.000
16.001.12.361.1015.2913 - MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				485.800
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.	FISCAL	3.3.90.14	100	46.200
		3.3.90.33	100	44.800
		3.3.90.30	100	42.000
		3.3.90.39	100	142.800
		4.4.90.52	100	210.000
16.001.12.361.1015.2868 - EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO				28.000
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.	FISCAL	3.3.90.30	3212	3.000
		3.3.90.39	3212	6.000
		4.4.90.52	116	10.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90. 52	3212	9.000
16.001.12.363.1063.2729 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO				526.000
Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e o alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	160.000
		3.3. 90. 33	100	60.000
		3.3. 90. 39	100	306.000
16.001.12.363.1063.2865 - EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				8.035.000
Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	175.000
		3.3. 90. 39	100	7.000.000
		3.3. 90. 35	100	60.000
		4.4. 90. 52	100	800.000
16.001.12.361.1269.2306 - ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				26.049.447
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	23.035
		3.3. 90. 30	118	2.000
		3.3. 90. 14	118	112.000
		3.3. 90. 32	100	4.953.167
		3.3. 90. 33	118	192.000
		3.3. 90. 39	118	679.638
		3.3. 90. 39	100	1.432.800
		3.3. 90. 32	118	4.953.167
		4.4. 90. 39	118	163.200
		4.4. 90. 52	118	13.438.440
		4.4. 90. 52	100	100.000
16.001.12.361.1201.2595 - CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES				18.948.000
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	3.648.000
		3.3. 90. 93	100	15.300.000
16.001.12.361.1269.2722 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				10.820.000
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
	FISCAL	3.3. 80. 14	100	30.000
		3.3. 90. 14	100	111.000
		3.3. 90. 33	100	1.669.100

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 39	100	4.775.900
		3.3. 90. 32	100	100.000
		3.3. 90. 30	100	750.000
		3.3. 90. 31	100	250.000
		3.3. 90. 30	118	2.750.000
		4.4. 90. 52	100	134.000
		4.4. 90. 52	118	250.000
16.001.12.361.1269.2745 - ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA				8.801.092
Oferecer formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	118	65.000
		3.3. 90. 39	118	2.975.650
		3.3. 90. 31	118	27.000
		3.3. 90. 33	118	856.000
		3.3. 90. 30	118	22.000
		3.3. 90. 36	118	672.000
		4.4. 90. 52	118	4.183.442
16.001.12.362.1269.2106 - PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				12.033.180
Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	118	198.000
		3.3. 90. 35	118	60.000
		3.3. 90. 39	118	6.115.525
		3.3. 90. 33	118	1.416.000
		3.3. 90. 30	118	397.400
		3.3. 90. 32	118	419.700
		3.3. 90. 31	118	430.000
		4.4. 90. 52	118	2.996.555
16.001.12.361.1269.2828 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				29.290.000
Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	118	100.000
		3.3. 90. 39	118	16.940.000
		3.3. 90. 37	118	10.000.000
		3.3. 90. 30	118	750.000
		3.3. 90. 36	118	100.000
		3.3. 90. 33	118	100.000
		4.4. 90. 52	118	1.300.000

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

16.001.12.361.1269.1144 - FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES				219.054
Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				
	FISCAL	3.3.90.14	118	12.600
		3.3.90.39	118	159.440
		3.3.90.30	118	5.434
		3.3.90.33	118	41.580
16.001.12.361.1015.1256 - CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE				76.800
Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				
	FISCAL	3.3.90.18	100	76.800
16.001.12.367.1269.2742 - ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS				2.136.529
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.80.36	118	91.000
		3.3.90.14	118	24.000
		3.3.90.33	118	354.000
		3.3.90.39	118	894.679
		3.3.90.36	118	150.000
		3.3.90.30	118	492.850
		4.4.90.52	118	130.000
16.001.12.361.1015.1364 - FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES				200.000
Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	30.000
		3.3.90.33	100	15.000
		3.3.90.39	100	135.000
		4.4.90.52	100	20.000
16.001.12.361.1269.2104 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				7.374.605
Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
	FISCAL	3.3.90.14	118	799.000
		3.3.90.30	118	68.000
		3.3.90.33	118	2.120.700
		3.3.90.39	118	4.386.905

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

16.001.12.361.1269.2155 - CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE				4.585.520
Promover Formação Inicial e Continuada no que se refere à educação das relações étnico-raciais.				
	FISCAL	3.3.40.36	118	146.000
		3.3.90.14	118	67.000
		3.3.90.36	118	646.000
		3.3.90.39	118	2.342.740
		3.3.90.33	118	210.000
		3.3.90.30	118	16.000
		4.4.90.52	118	1.157.780
16.001.12.361.1269.2443 - ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)				207.765.000
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1.90.04	118	36.750.000
		3.1.90.11	118	153.005.000
		3.1.90.13	118	1.500.000
		3.1.90.16	118	1.500.000
		3.1.90.09	118	10.000
		3.1.91.13	118	15.000.000
16.001.12.366.1269.2864 - ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				5.515.913
Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.				
	FISCAL	3.3.90.14	118	15.000
		3.3.90.30	118	10.000
		3.3.90.33	118	130.225
		3.3.90.36	118	115.000
		3.3.90.39	118	2.095.943
		3.3.90.32	118	2.896.320
		4.4.90.52	118	253.425
16.001.12.361.1269.2829 - REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)				50.156.154
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1.90.09	118	50.000
		3.1.90.11	118	43.606.154
		3.1.90.13	118	500.000
		3.1.91.13	118	6.000.000
16.001.12.361.1269.2444 - ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE				16.500.000
Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3.90.49	118	16.500.000

6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

16.001.12.361.1269.2955 - CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				25.000.000			
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.							
	FISCAL	4.4. 90. 51	118	20.000.000			
		4.4. 90. 51	3208	5.000.000			
16.001.12.361.1269.2739 - ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI				7.000.000			
Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.							
	FISCAL	3.3. 50. 43	118	7.000.000			
16.001.12.361.1269.2105 - CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL				1.671.508			
Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.							
	FISCAL	3.3. 90. 14	118	126.000			
		3.3. 90. 30	118	75.500			
		3.3. 90. 33	118	188.580			
		3.3. 90. 39	118	699.500			
		4.4. 90. 52	118	581.928			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
332.691.154	0	208.568.826	64.222.770	0	0	0	605.482.750



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

					R\$ 1,00
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.012.10.122.1015.2811 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					6.475.443
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.					
		SEGURIDADE	3.3. 20. 47	100	36.000
			3.3. 40. 47	100	36.000
			3.3. 90. 14	100	99.960
			3.3. 90. 30	100	1.992.000
			3.3. 90. 31	100	36.000
			3.3. 90. 32	100	36.000
			3.3. 90. 33	100	100.000
			3.3. 90. 35	100	36.000
			3.3. 90. 36	100	296.000
			3.3. 90. 37	100	36.000
			3.3. 90. 39	100	3.627.483
			3.3. 90. 45	100	36.000
			3.3. 90. 91	100	36.000
			3.3. 91. 39	100	36.000
			3.3. 91. 47	100	36.000
17.012.10.122.1015.2876 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE					10.071.091
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.					
		SEGURIDADE	3.3. 90. 49	100	5.415.691
			3.3. 90. 93	100	4.655.400
17.012.10.122.1015.2407 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					281.143.579
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.					
		SEGURIDADE	3.1. 20. 96	100	667
			3.1. 90. 09	100	685
			3.1. 90. 11	100	218.795.910
			3.1. 90. 13	100	7.016.584
			3.1. 90. 16	100	12.142.971
			3.1. 90. 91	100	27.085.086
			3.1. 91. 13	100	16.101.676
17.012.10.302.1250.1367 - EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE					8.713.372
Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.					
		SEGURIDADE	4.4. 90. 51	100	8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90. 52	100	8.713.364
17.012.10.302.1093.2772 - ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				11.000.000
Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	15.260
		3.3. 90. 14	3209	15.260
		3.3. 90. 33	100	100.000
		3.3. 90. 33	3209	9.000.000
		3.3. 90. 48	100	400.000
		3.3. 90. 48	3209	400.000
		3.3. 90. 91	100	484.740
		3.3. 90. 91	3209	584.740
17.012.10.422.1093.2924 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES				1.001.170
Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	80.010
		3.3. 90. 14	3209	980
		3.3. 90. 30	100	80.000
		3.3. 90. 30	3209	3.880
		3.3. 90. 33	100	70.000
		3.3. 90. 33	3209	1.000
		3.3. 90. 35	100	80.250
		3.3. 90. 35	3209	1.000
		3.3. 90. 36	100	55.125
		3.3. 90. 36	3209	1.000
		3.3. 90. 39	100	370.000
		3.3. 90. 39	3209	10.000
		4.4. 90. 52	100	246.925
		4.4. 90. 52	3209	1.000
17.012.10.331.1093.2925 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				630.000
Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.				
	SEGURIDADE	3.3. 50. 43	3209	40.000
		3.3. 90. 14	100	9.940
		3.3. 90. 14	3209	19.950
		3.3. 90. 30	100	40.000
		3.3. 90. 30	3209	60.000
		3.3. 90. 33	100	15.000
		3.3. 90. 33	3209	20.000
		3.3. 90. 35	100	1.000

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 35	3209	5.000
		3.3. 90. 36	100	5.000
		3.3. 90. 36	3209	5.000
		3.3. 90. 39	100	79.060
		3.3. 90. 39	3209	250.050
		4.4. 90. 52	3209	80.000
17.012.10.301.0000.0118 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES				5.600.002
Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.				
	SEGURIDADE	3.1. 90. 92	100	300.000
		3.3. 90. 92	100	1
		3.3. 90. 92	3209	5.000.000
		3.3. 90. 93	100	300.000
		4.4. 90. 92	100	1
17.012.10.122.1015.2127 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS				1.500.000
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	35.000
		3.3. 90. 30	100	649.000
		3.3. 90. 32	100	1.000
		3.3. 90. 33	100	15.000
		3.3. 90. 36	100	300.000
		3.3. 90. 39	100	500.000
17.012.10.302.1272.2793 - OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD				1.942.000
Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	300.000
		3.3. 90. 30	3209	285.000
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	802.000
		3.3. 90. 39	3209	505.000
17.012.10.302.1272.2137 - OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II				7.126.000
Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	2.120.000
		3.3. 90. 30	3209	2.220.000
		3.3. 90. 36	100	84.000
		3.3. 90. 39	100	2.702.000

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

17.012.10.122.1015.2128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS				260.457
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	15.540
		3.3. 90. 30	100	10.060
		3.3. 90. 33	100	60.000
		3.3. 90. 36	100	13.892
		3.3. 90. 39	100	160.965
17.012.10.302.1271.2129 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA				1.334.000
Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	176.000
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	1.108.000
17.012.10.301.0000.0209 - REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS				4.188.058
Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.				
	SEGURIDADE	3.3. 40. 41	100	2.639.962
		3.3. 40. 41	3209	1.548.096
17.012.10.302.1271.2131 - REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE				13.988.000
Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	1.660.000
		3.3. 90. 30	3209	5.700.000
		3.3. 90. 36	100	120.000
		3.3. 90. 39	100	6.508.000
17.012.10.301.0000.0208 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL				12.599.996
Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				
	SEGURIDADE	3.3. 40. 41	3209	3.999.996
		3.3. 50. 41	3209	600.000
		3.3. 50. 43	3209	8.000.000
17.012.10.301.0000.0179 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS				1.230.005
Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.				
	SEGURIDADE	3.3. 40. 41	100	135.001
		3.3. 50. 41	100	610.001
		3.3. 50. 43	100	1
		4.4. 40. 42	100	485.001
		4.4. 50. 42	100	1
17.012.10.302.1271.2133 - OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON				2.290.000
Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	254.000
		3.3. 90. 30	3209	570.000
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	1.416.000
17.012.10.302.1271.2134 - OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ				2.520.000
Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	390.000
		3.3. 90. 30	3209	210.000
		3.3. 90. 32	3209	870.000
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	1.000.000
17.012.10.302.1273.2142 - REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL				44.520.000
Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 36	3209	100.000
		3.3. 90. 39	100	4.520.000
		3.3. 90. 39	3209	39.900.000
17.012.10.301.1274.2882 - GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES				2.100.000
Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	29.960
		3.3. 90. 14	3209	29.960
		3.3. 90. 30	100	350.000
		3.3. 90. 30	3209	400.000
		3.3. 90. 32	100	70.000
		3.3. 90. 32	3209	100.000
		3.3. 90. 33	100	25.000
		3.3. 90. 33	3209	30.000
		3.3. 90. 35	100	1.000
		3.3. 90. 35	3209	15.000
		3.3. 90. 36	100	70.000
		3.3. 90. 36	3209	30.000
		3.3. 90. 39	100	354.040
		3.3. 90. 39	3209	595.040
17.012.10.422.1093.2143 - ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL				2.000.000
Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	50.000
		3.3. 90. 32	100	300.000
		3.3. 90. 36	100	50.000

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 39	100	300.000
		3.3. 90. 91	100	1.300.000
17.012.10.301.1274.1104 - EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES				150.000
Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90. 52	3209	150.000
17.012.10.305.1271.2138 - IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM				350.000
Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	300.000
		3.3. 90. 36	100	20.000
		3.3. 90. 39	100	30.000
17.012.10.302.1271.2139 - IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN				3.200.000
Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	120.000
		3.3. 90. 30	3209	2.450.000
		3.3. 90. 36	100	20.000
		3.3. 90. 36	3209	30.000
		3.3. 90. 39	100	260.000
		3.3. 90. 39	3209	120.000
		4.4. 90. 52	3209	200.000
17.012.10.303.1245.2908 - ABASTECER E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E PENSO				13.120.000
Abastecer e distribuir medicamentos de uso contínuo e de uso controlado a pacientes cadastrados e não cadastrados no Programa de Assistência Farmacêutica do Estado, bem como o abastecimento e distribuição de material penso para as Unidades de Saúde do Estado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	8.473.000
		3.3. 90. 32	100	1.527.000
		3.3. 90. 32	3209	3.120.000
17.012.10.129.1093.2907 - AÇÕES COM RECURSOS FEDERAIS				24.961.148
Propiciar o alcance das metas pactuadas entre a SESAU e a União.				
	SEGURIDADE	3.3. 20. 93	116	1
		3.3. 20. 93	3209	1
		3.3. 20. 93	3212	1
		3.3. 90. 14	116	5.693
		3.3. 90. 14	3209	300.000
		3.3. 90. 14	3212	56.993
		3.3. 90. 30	116	30.000
		3.3. 90. 30	3209	6.445.040

6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 30	3212	300.000
		3.3. 90. 32	116	1
		3.3. 90. 32	3209	500.000
		3.3. 90. 32	3212	1
		3.3. 90. 33	116	3.000
		3.3. 90. 33	3209	100.000
		3.3. 90. 33	3212	30.000
		3.3. 90. 35	116	1
		3.3. 90. 35	3209	100.000
		3.3. 90. 35	3212	1
		3.3. 90. 36	116	1
		3.3. 90. 36	3209	100.000
		3.3. 90. 36	3212	1
		3.3. 90. 39	116	30.000
		3.3. 90. 39	3209	7.090.404
		3.3. 90. 39	3212	300.000
		3.3. 90. 93	116	1
		3.3. 90. 93	3209	500.000
		3.3. 90. 93	3212	1
		4.4. 20. 93	116	1
		4.4. 20. 93	3209	1
		4.4. 20. 93	3212	1
		4.4. 90. 39	116	1
		4.4. 90. 39	3209	1
		4.4. 90. 39	3212	1
		4.4. 90. 51	116	220.000
		4.4. 90. 51	3209	1
		4.4. 90. 51	3212	2.200.000
		4.4. 90. 52	116	150.000
		4.4. 90. 52	3209	5.000.000
		4.4. 90. 52	3212	1.500.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
281.443.579	0	163.624.435	18.946.307	0	0	0	464.014.321

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

17.032.10.303.1086.2751 - DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	4.789.996
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.	
SEGURIDADE 3.3.90.14 3209	26.418
3.3.90.30 3209	3.985.800
3.3.90.33 3209	30.800
3.3.90.36 3209	10.000
3.3.90.39 3209	736.978
17.032.10.303.1086.1366 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	5.954
Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.	
SEGURIDADE 4.4.90.51 116	500
4.4.90.51 3212	5.454
17.032.10.122.1086.2410 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.553.452
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.	
SEGURIDADE 3.1.20.96 100	667
3.1.90.09 100	152
3.1.90.11 100	11.664.503
3.1.90.13 100	84.009
3.1.90.16 100	3.908
3.1.90.91 100	600
3.1.91.13 100	799.613
17.032.10.122.1086.2875 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	757.120
Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.	
SEGURIDADE 3.3.90.49 100	349.192
3.3.90.93 100	407.928
17.032.10.122.1086.2754 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.896.740
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.	
SEGURIDADE 3.3.40.39 100	348.000
3.3.90.30 100	131.040
3.3.90.38 100	1.200.000
3.3.90.39 100	1.000.320
4.4.30.52 100	117.060
4.4.90.51 100	100.320
17.032.10.303.1086.1117 - MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA	5.000
Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.	

8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						SEGURIDADE	4.4. 90. 52	116	500	
							4.4. 90. 52	3212	4.500	
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
12.553.452	0	8.226.476	228.334	0	0	0	21.008.262			
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU										
17. 033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS										
								R\$ 1,00		
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor	
17.033.10.122.0000.0212 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES										1.815
Efetuar pagamento de despesas de exercicios anteriores, restituições e indenizações.										
						SEGURIDADE	3.3. 90. 30	100	500	
							3.3. 90. 39	100	600	
							4.4. 90. 52	100	715	
17.033.10.128.1275.2162 - IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS										740.149
Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercicio da cidadania.										
						SEGURIDADE	3.3. 20. 93	3209	12.297	
							3.3. 90. 14	3209	53.500	
							3.3. 90. 30	3209	175.000	
							3.3. 90. 33	3209	40.000	
							3.3. 90. 36	3209	353.500	
							3.3. 90. 39	3209	105.852	
17.033.10.128.1275.1125 - IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE										1.004.570
Promover a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria na qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.										
						SEGURIDADE	3.3. 40. 30	3212	2.000	
							3.3. 90. 14	3209	118.000	
							3.3. 90. 35	3209	78.001	
							3.3. 90. 36	3209	400.000	
							3.3. 90. 36	3212	2.000	
							3.3. 90. 39	3209	402.569	
							3.3. 90. 39	3212	2.000	
17.033.10.122.1275.2920 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										671.550
Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.										
						SEGURIDADE	3.1. 20. 13	100	40.000	

9



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.1. 90. 09	100	150
		3.1. 90. 11	100	608.900
		3.1. 90. 16	100	6.500
		3.1. 91. 13	100	16.000
17.033.10.122.1275.2921 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				59.290
Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 49	100	42.000
		3.3. 90. 93	100	17.290
17.033.10.122.1275.2922 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				623.061
Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	12.730
		3.3. 90. 30	100	10.610
		3.3. 90. 32	100	10.000
		3.3. 90. 33	100	10.000
		3.3. 90. 35	100	27.480
		3.3. 90. 36	100	10.000
		3.3. 90. 39	100	330.000
		3.3. 91. 47	100	12.241
		4.4. 90. 52	100	200.000
17.033.10.363.1275.1128 - REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA				90.750
Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	3209	25.000
		3.3. 90. 33	3209	25.000
		3.3. 90. 35	3209	40.750
17.033.10.131.1275.1129 - PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA				14.846
Proporcionar o bom relacionamento da Escola Técnica do SUS de Rondônia com suas congêneres de outras UF's, bem como com financiadores nacionais e internacionais de cursos do SUS.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	3209	4.000
		3.3. 90. 30	3209	5.000
		3.3. 90. 30	3212	300
		3.3. 90. 39	3209	5.520
		3.3. 90. 39	3212	26
17.033.10.128.1275.2163 - PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA				66.187
Adequar a estrutura física do CETAS.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 30	3209	35.000
		3.3. 90. 39	3209	30.340

10



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

					3.3. 90. 39	3212	847	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
671.550	0	2.399.953	200.715	0	0	0	3.272.218	
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU								
17. 034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
17.034.10.305.1247.2947 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								3.437.894
Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças e vigilancia em saúde.								
					SEGURIDADE	3.3. 30. 30	3209	500.000
						3.3. 50. 43	3209	
						3.3. 90. 30	100	100.000
						3.3. 90. 30	3209	1.597.900
						3.3. 90. 33	3209	100.000
						3.3. 90. 39	3209	1.139.994
						4.4. 90. 52	3209	
17.034.10.122.1015.2943 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXILIO TRANSPORTE								326.312
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.								
					SEGURIDADE	3.3. 90. 49	100	182.312
						3.3. 90. 93	100	144.000
17.034.10.122.1015.2944 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.630.548
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
					SEGURIDADE	3.3. 40. 47	100	1.000
						3.3. 90. 14	100	15.000
						3.3. 90. 30	100	420.000
						3.3. 90. 33	100	5.000
						3.3. 90. 35	100	1.000
						3.3. 90. 36	100	250.000
						3.3. 90. 37	100	1.000
						3.3. 90. 39	100	853.760
						3.3. 91. 47	100	15.000
						4.4. 90. 51	100	20.000
						4.4. 90. 52	100	48.788
17.034.10.305.1244.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								459.470
Inspeccionar estabelecimentos de média e alta complexidade.								

11



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	3.000
		3.3. 90. 14	3209	126.470
		3.3. 90. 30	100	47.000
		3.3. 90. 30	3221	283.000
17.034.10.304.1244.1500 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA				85.000
Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.				
	SEGURIDADE	4.4. 90. 52	3209	85.000
17.034.10.304.1244.1279 - APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				130.022
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades				
	SEGURIDADE	4.4. 90. 52	3209	130.022
17.034.10.304.1244.2761 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				658.508
Capacitar recursos humanos.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	3209	28.800
		3.3. 90. 33	3209	30.000
		3.3. 90. 39	3209	599.708
17.034.10.301.0000.0201 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				16.000
Saldar compromissos oriundos de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 92	100	10.000
		3.3. 90. 93	100	1.000
		4.4. 90. 92	100	5.000
17.034.10.305.1247.2187 - REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				605.535
Realizar supervisão de vigilância em saúde nos 52 municípios.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	3209	605.535
17.034.10.122.1015.2945 - EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS				10.000
Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	116	1.000
		3.3. 90. 14	3212	1.000
		3.3. 90. 30	116	1.000
		3.3. 90. 30	3212	1.000
		3.3. 90. 33	116	600
		3.3. 90. 33	3212	1.000
		3.3. 90. 35	116	600
		3.3. 90. 36	116	600
		3.3. 90. 39	116	600
		3.3. 90. 39	3212	1.000
		4.4. 90. 52	116	600

12



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90. 52	3212	1.000
17.034.10.305.1247.2186 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2.136.565
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.				
	SEGURIDADE	3.3. 30. 39	3209	2.136.565
17.034.10.305.1247.2188 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA				1.000.000
Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos para borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90. 52	3209	1.000.000
17.034.10.305.1247.2391 - ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL				7.209.191
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.				
	SEGURIDADE	3.1. 20. 92	100	667
		3.1. 40. 13	100	911
		3.1. 40. 96	100	600
		3.1. 90. 11	100	6.485.729
		3.1. 90. 13	100	116.226
		3.1. 90. 16	100	100.000
		3.1. 90. 91	100	12.000
		3.1. 91. 13	100	493.058

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.209.191	0	9.205.444	1.290.410	0	0	0	17.705.045



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

R\$ 1,00				
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18.001.18.542.1232.2616 - ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE				5.000
Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	1.400
		3.3. 90. 30	100	1.600
		3.3. 90. 39	100	2.000
18.001.18.541.1232.2699 - IMPLEMENTAR OS GTS PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				7.000
Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	1.400
		3.3. 90. 30	100	1.600
		3.3. 90. 39	100	2.000
		4.4. 90. 52	100	2.000
18.001.18.541.1232.2847 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				3.000
Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	1.400
		3.3. 90. 30	100	1.600
18.001.18.541.1015.2434 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				4.640.890
Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios); Contratação de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.				
	FISCAL	3.3. 40. 47	100	56.000
		3.3. 40. 92	100	1.000
		3.3. 90. 14	100	400.000
		3.3. 90. 15	100	493.990
		3.3. 90. 30	100	1.000.000

1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 33	100	1.000
		3.3. 90. 35	100	1.000
		3.3. 90. 36	100	1.000
		3.3. 90. 39	100	2.101.000
		3.3. 90. 93	100	1.000
		4.4. 40. 51	100	170.000
		4.4. 90. 52	100	414.900
18.001.18.122.1015.2487 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				13.744.540
Pagamento de pessoal ativo da SEDAM				
	FISCAL	3.1. 20. 96	100	111.289
		3.1. 40. 96	100	1.200
		3.1. 90. 09	100	228
		3.1. 90. 11	100	12.010.928
		3.1. 90. 13	100	1.222.211
		3.1. 90. 16	100	1.775
		3.1. 91. 13	100	396.909
18.001.18.122.1015.2845 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				831.870
Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	561.054
		3.3. 90. 93	100	270.816
18.001.18.541.1235.1221 - IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL				7.000
Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.				
	FISCAL	3.3. 90. 15	100	1.400
		3.3. 90. 30	100	1.600
		3.3. 90. 35	100	2.000
		3.3. 90. 39	100	2.000
18.001.18.544.1235.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS				7.000
A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radioativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.				

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3. 90. 14	100	1.400				
		3.3. 90. 30	100	1.600				
		3.3. 90. 39	100	2.000				
		4.4. 90. 52	100	2.000				
18.001.18.541.1015.2957 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS				80.000				
Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.								
	FISCAL	3.3. 40. 41	100	15.000				
		4.4. 40. 42	100	65.000				
18.001.18.542.1232.1225 - IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO				1.000				
Dar suporte às atividadesdo SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM,assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados)								
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	1.000				
18.001.18.542.1232.1187 - IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL				1.000				
Exercer o controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades ambientais.								
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	1.000				
18.001.18.542.1232.2705 - EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				2.000				
Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle implementação e manutenção da rede da rede de estações meteorológicas do Estado.								
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	2.000				
18.001.18.541.1235.2026 - GESTÃO DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL				187.000				
Promover o gerenciamento dos recursos florestais no Estado de Rondônia, com vista diciplinar a exploração florestal de forma sustentável, o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, objetivando ao incremento da BASE FLORESTAL,bem como o cadastro de exploradores e consumidores de produtos e subprodutos de origem florestal.								
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	52.800				
		3.3. 90. 30	100	61.200				
		4.4. 90. 52	100	73.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
13.744.540	0	5.045.860	726.900	0	0	0	19.517.300	
18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM								
18. 011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM								
R\$ 1,00								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

18.011.18.541.1232.2709 - IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS							5.294.000
Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.							
	FISCAL	3.3. 90. 14	205	800.000			
		3.3. 90. 30	205	1.000.000			
		3.3. 90. 39	205	1.484.000			
		3.3. 90. 92	205	10.000			
		4.4. 90. 51	205	1.200.000			
		4.4. 90. 52	205	800.000			
18.011.18.541.1232.1152 - PRODUIR ESSÊNCIAS FLORESTAIS							986.000
Viabilizar estrutura física de viveiros no Estado de Rondônia para produção de essências florestais nativas para recuperação das Áreas de Preservação Permanente (mata ciliar), assim como adequar o Banco de Sementes para suprir a demanda de sementes nativas destas viveiros.							
	FISCAL	3.3. 90. 14	205	75.600			
		3.3. 90. 30	205	72.000			
		3.3. 90. 35	205	134.400			
		3.3. 90. 39	205	384.000			
		4.4. 90. 52	205	320.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.960.000	2.320.000	0	0	0	6.280.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.001.04.123.0000.0172 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.543
Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.				
	FISCAL	3.3.90.92	100	1.453
		3.3.90.93	100	1.045
		4.4.90.92	100	1.045
19.001.04.122.1015.2223 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.331.345
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria.				
	FISCAL	3.3.20.93	100	52.250
		3.3.90.14	100	559.335
		3.3.90.91	100	52.250
		3.3.90.30	100	950.425
		3.3.90.39	100	994.748
		3.3.90.36	100	54.000
		3.3.91.47	100	50.000
		4.4.90.51	100	104.500
		4.4.90.52	100	513.837
19.001.04.123.1015.2394 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				6.909.847
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEDES				
	FISCAL	3.1.20.13	100	100.000
		3.1.90.09	100	209
		3.1.90.13	100	232.003
		3.1.90.16	100	107.635
		3.1.90.11	100	6.370.000
		3.1.91.13	100	100.000
19.001.04.122.1015.2861 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.				329.175
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEDES e SETUR.				
	FISCAL	3.3.90.49	100	188.100
		3.3.90.93	100	141.075
19.001.23.695.1263.1215 - PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO				695.500
Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.30	100	40.000

1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3.90.39	100	55.000
		3.3.90.36	100	5.000
		3.3.90.35	100	490.000
		3.3.90.35	3212	1.000
		3.3.90.35	116	10.000
		4.4.90.51	116	46.250
		4.4.90.52	3212	1.000
		4.4.90.51	3212	1.000
		4.4.90.52	116	46.250
19.001.23.695.1263.1218 - PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS				1.722.000
Fortalecimento Turístico do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.40.41	100	580.000
		3.3.50.41	100	580.000
		3.3.90.14	3212	500
		3.3.90.36	100	5.000
		3.3.90.39	100	375.000
		3.3.90.39	116	18.000
		3.3.90.39	3212	1.000
		3.3.90.32	100	104.000
		3.3.90.30	100	57.000
		4.4.90.52	116	1.000
		4.4.90.52	3212	500
19.001.04.122.1263.2315 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				1.086.000
Dar condições à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia, desenvolver ações visando a Política Estadual de Turismo nas atividades pertinentes.				
	FISCAL	3.3.20.93	100	101.000
		3.3.90.14	100	100.000
		3.3.90.39	100	196.000
		3.3.90.92	100	4.000
		3.3.90.30	100	206.000
		3.3.90.36	100	10.000
		3.3.91.39	100	30.000
		3.3.91.47	100	25.000
		4.4.90.52	100	414.000
19.001.22.663.1248.1371 - DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL				483.225
Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.				
	FISCAL	3.3.90.14	100	26.125

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 35	100	104.500
		3.3. 90. 39	100	30.000
		3.3. 90. 30	100	15.000
		3.3. 90. 33	100	15.000
		4.4. 90. 52	100	292.600
19.001.04.122.1015.2820 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS				88.825
Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.	FISCAL	4.5. 90. 65	100	88.825
19.001.23.663.1248.2073 - PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS				731.350
Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.	FISCAL	3.3. 90. 14	100	31.200
		3.3. 90. 32	100	627.000
		3.3. 90. 39	100	20.900
		4.4. 90. 52	100	52.250
19.001.20.543.1288.1376 - EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE				21.991.012
Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio a Produção	FISCAL	3.3. 50. 41	100	21.150.452
		3.3. 90. 14	100	60.000
		3.3. 90. 30	100	15.000
		4.4. 90. 52	100	669.000
		4.4. 90. 52	3212	9.560
		4.4. 90. 52	116	87.000
19.001.23.573.1288.2075 - APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO				3.942.510
Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando agregação de valores e canais de comercialização.	FISCAL	3.3. 50. 41	100	470.000
		3.3. 90. 14	100	50.000
		3.3. 90. 39	116	24.000
		3.3. 90. 39	3212	20
		3.3. 90. 39	100	555.000
		3.3. 90. 30	100	186.500
		3.3. 90. 35	100	30.000
		3.3. 90. 33	100	30.000
		4.4. 90. 51	100	1.300.000
		4.4. 90. 52	100	1.065.000
		4.4. 90. 52	116	129.960

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		4.4. 90. 52	3212	2.030
		4.4. 90. 61	100	100.000
19.001.25.752.1288.2076 - APOIAR À ELETRIFICAÇÃO				12.709.603
Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.	FISCAL	3.3. 90. 14	100	10.000
		4.4. 20. 42	116	11.999.603
		4.4. 90. 51	100	690.000
		4.4. 90. 51	116	1.000
		4.4. 90. 51	3212	9.000
19.001.11.334.1288.2217 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				53.941
Contribuir para redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.	FISCAL	3.1. 90. 11	116	39.941
		3.3. 90. 14	3212	1.000
		3.3. 90. 39	3212	1.000
		3.3. 90. 30	3212	11.000
		4.4. 90. 52	3212	1.000
19.001.11.334.1288.2218 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				147.912
Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.	FISCAL	3.3. 90. 14	116	5.070
		3.3. 90. 39	3212	5.380
		3.3. 90. 14	3212	1.000
		3.3. 90. 30	116	3.800
		3.3. 90. 39	116	53.662
		3.3. 90. 39	100	75.000
		4.4. 90. 52	3212	4.000
19.001.23.661.1288.1231 - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS				1.965.990
Apoiar a implantação de novas empreendimentos, realizando investimentos públicos em infraestrutura, para a implantação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de agroindustrialização, industrialização e de serviços.	FISCAL	3.3. 90. 30	100	3.240
		3.3. 90. 39	100	876.750
		4.4. 90. 51	100	1.086.000
19.001.04.122.1248.2810 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR				713.672
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.	FISCAL	3.1. 90. 11	100	85.794

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

			3.1. 90. 94	100	14.839		
			3.1. 90. 13	100	59.147		
			3.3. 90. 14	100	15.048		
			3.3. 90. 39	100	156.959		
			3.3. 90. 91	100	83.600		
			3.3. 90. 36	100	20.900		
			3.3. 90. 30	100	131.085		
			3.3. 91. 47	100	83.600		
			4.4. 90. 52	100	62.700		
19.001.04.122.1248.2897 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR					5.748		
Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR							
		FISCAL	3.3. 90. 49	100	5.748		
19.001.04.661.1288.1057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL					7.393.100		
Proporcionar melhorias de acessibilidade e mobilidade territorial oportunizando o apoio de infraestrutura ao desenvolvimento urbano e rural, promovendo limpeza, encascalhamento de ruas e avenidas, dotando os municípios e áreas distritais de condições qualitativas de habitabilidade para a população e ao mesmo tempo possibilitando a preparação de áreas para implantação de distritos industriais.							
		FISCAL	3.3. 90. 14	100	28.800		
			3.3. 90. 39	100	544.000		
			3.3. 90. 36	100	130.000		
			3.3. 90. 30	100	5.890.300		
			4.4. 90. 52	100	800.000		
19.001.23.693.1288.1233 - APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA					214.000		
Aumentar a participação das empresas do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.							
		FISCAL	3.3. 90. 14	100	15.000		
			3.3. 90. 33	100	10.500		
			3.3. 90. 36	100	3.000		
			3.3. 90. 39	100	143.000		
			3.3. 90. 30	100	24.500		
			4.4. 90. 52	100	18.000		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.109.568	0	37.811.820	19.508.085	88.825	0	0	64.518.298

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.013.23.694.1257.2708 - CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS				112.000			
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.							
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	23.000			
		3.3. 90. 39	3240	23.000			
		3.3. 90. 30	3240	10.000			
		3.3. 90. 33	3240	8.000			
		3.3. 90. 36	3240	5.000			
		3.3. 90. 35	3240	8.000			
		4.4. 90. 52	3240	35.000			
19.013.23.694.1257.2716 - CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS				2.520.000			
Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças.							
Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.							
	FISCAL	3.3. 50. 41	3240	210.000			
		3.3. 60. 41	3240	20.000			
		4.4. 60. 41	3240	100.000			
		4.4. 90. 51	3240	7.000			
		4.5. 50. 66	3240	1.000.000			
		4.5. 90. 66	3240	1.183.000			
19.013.23.694.1257.2816 - ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA				285.000			
Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.							
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	34.000			
		3.3. 90. 35	3240	8.000			
		3.3. 90. 39	3240	33.000			
		3.3. 90. 36	3240	6.000			
		3.3. 90. 33	3240	8.000			
		3.3. 90. 30	3240	19.000			
		4.4. 90. 52	3240	177.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	415.000	319.000	2.183.000	0	0	2.917.000

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.021.04.122.1231.1219 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS				50.000
Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.				
	FISCAL	4.4. 90. 52	3240	50.000
19.021.04.122.1231.2693 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				491.000
Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.				
	FISCAL	3.3. 90. 36	3240	70.000
		3.3. 90. 39	3240	421.000
19.021.04.123.1231.2694 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.137.310
Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.				
	FISCAL	3.1. 90. 11	100	865.000
		3.1. 90. 13	100	140.000
		3.1. 91. 13	100	20.000
		3.3. 90. 49	100	36.510
		3.3. 90. 49	3240	33.000
		3.3. 90. 93	100	22.800
		3.3. 90. 93	3240	20.000
19.021.04.123.1231.2838 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				
Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	3240	
		3.3. 90. 93	3240	
19.021.04.123.0000.0185 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				80.000
Obrigações liquidadas				
	FISCAL	3.3. 90. 91	3240	40.000
		3.3. 90. 92	3240	40.000
19.021.04.125.1231.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS				160.000
Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	160.000
19.021.04.125.1231.2192 - PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS				200.000
Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	3240	120.000

7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

					3.3. 90. 33	3240	80.000	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.025.000	0	1.043.310	50.000	0	0	0	2.118.310	
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES								
19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
19.022.04.122.1015.2254 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							1.530.700	
Manutenção e funcionamento das atividades da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER,com o aperfeiçoamento das técnicas administrativas, contábil, financeiro e de registro do comércio.								
					FISCAL	3.3. 20. 47	3240	40.000
						3.3. 40. 47	3240	1.000
						3.3. 90. 14	3240	28.000
						3.3. 90. 30	3240	280.200
						3.3. 90. 33	3240	40.000
						3.3. 90. 36	3240	230.000
						3.3. 90. 39	3240	900.000
						3.3. 90. 91	3240	5.000
						3.3. 90. 93	3240	4.000
						3.3. 91. 47	3240	2.500
19.022.04.122.1015.2455 - ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER							220.000	
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.								
					FISCAL	3.3. 90. 49	3240	130.000
						3.3. 90. 93	3240	90.000
19.022.04.122.1015.2576 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							650.000	
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.								
					FISCAL	3.3. 90. 46	3240	650.000
19.022.04.122.1015.2628 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							2.491.300	
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.								
					FISCAL	3.1. 90. 09	3240	1.300
						3.1. 90. 11	3240	2.300.000
						3.1. 90. 13	3240	105.000
						3.1. 90. 16	3240	5.000
						3.1. 91. 13	3240	80.000

8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

19.022.04.331.0000.0123 - ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				70.000			
Formação do Patrimônio do Servidor.							
	FISCAL	3.3. 20. 47	3240	70.000			
19.022.04.122.0000.0167 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				6.000			
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.							
	FISCAL	3.1. 90. 92	3240	3.000			
		3.3. 90. 92	3240	3.000			
19.022.04.128.1214.2621 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				29.000			
Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.							
	FISCAL	3.3. 90. 30	3240	4.000			
		3.3. 90. 39	3240	25.000			
19.022.04.126.1214.2852 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				90.000			
Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.							
	FISCAL	4.4. 90. 52	3240	90.000			
19.022.04.125.1214.1359 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA				50.000			
Adquirir terrenos urbanos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-Paraná de melhores instalações, permitindo melhor prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.							
	FISCAL	4.4. 90. 51	3240	50.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.494.300	0	2.502.700	140.000	0	0	0	5.137.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL					R\$ 1,00
20.001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL					
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
20.001.13.391.1215.1198 - RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS					228.000
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.					
	FISCAL	4.4. 40. 42	100		60.000
		4.4. 50. 42	100		10.000
		4.4. 90. 51	100		50.000
		4.4. 90. 51	116		100.000
		4.4. 90. 51	3212		1.000
		4.4. 90. 52	100		5.000
		4.4. 90. 52	116		1.000
		4.4. 90. 52	3212		1.000
20.001.13.392.1215.1197 - IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS					3.721.000
Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.					
	FISCAL	3.3. 40. 41	100		120.000
		3.3. 50. 41	100		900.000
		3.3. 50. 43	100		974.000
		3.3. 90. 30	100		50.000
		3.3. 90. 31	100		5.000
		3.3. 90. 32	100		50.000
		3.3. 90. 33	100		150.000
		3.3. 90. 36	100		10.000
		3.3. 90. 37	100		5.000
		3.3. 90. 39	100		1.246.000
		4.4. 40. 42	100		100.000
		4.4. 50. 52	100		111.000
20.001.27.811.1216.1108 - APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL					5.089.000
Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.					
	FISCAL	3.3. 40. 39	100		500.000
		3.3. 40. 39	3212		1.000
		3.3. 50. 39	100		1.252.000
		3.3. 50. 39	3212		1.000
		3.3. 50. 41	100		260.000
		3.3. 50. 41	3220		1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

			3.3. 50. 43	100	400.000
			3.3. 50. 43	3212	1.000
			3.3. 50. 43	3220	1.000
			3.3. 90. 30	100	300.000
			3.3. 90. 30	3212	1.000
			3.3. 90. 30	3220	500.000
			3.3. 90. 31	100	131.000
			3.3. 90. 33	100	60.000
			3.3. 90. 33	3220	256.000
			3.3. 90. 36	100	4.000
			3.3. 90. 39	100	350.000
			3.3. 90. 39	3212	1.000
			3.3. 90. 39	3220	80.000
			4.4. 40. 42	100	71.000
			4.4. 50. 42	100	750.000
			4.4. 90. 51	3212	1.000
			4.4. 90. 52	100	100.000
			4.4. 90. 52	3220	67.000
20.001.13.392.0000.0189 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					12.000
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.					
	FISCAL	3.1. 90. 92	100		1.000
		3.1. 90. 94	100		1.000
		3.3. 90. 92	100		10.000
20.001.28.846.1015.2389 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					2.076.190
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.					
	FISCAL	3.1. 20. 96	100		667
		3.1. 40. 96	100		600
		3.1. 90. 09	100		305
		3.1. 90. 11	100		1.795.979
		3.1. 90. 13	100		138.355
		3.1. 90. 16	100		106.359
		3.1. 91. 13	100		33.925
20.001.04.123.1015.2390 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					2.574.000
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.					
	FISCAL	3.3. 20. 47	100		1.000
		3.3. 40. 47	100		1.000
		3.3. 90. 30	100		240.000

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

				3.3. 90. 33	100	50.000	
				3.3. 90. 37	100	1.000	
				3.3. 90. 39	100	1.880.000	
				3.3. 91. 39	100	1.000	
				4.4. 90. 52	100	400.000	
20.001.04.331.1015.2888 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE						134.977	
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.							
				FISCAL	3.3. 90. 49	100	75.877
					3.3. 90. 93	100	59.100
20.001.27.812.1216.1525 - CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER						51.000	
Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.							
				FISCAL	4.4. 90. 51	100	51.000
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.078.190	0	9.928.977	1.879.000	0	0	0	13.886.167



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.001.06.122.1242.2893 - FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.				40.164.478
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	40.164.478
21.001.06.181.1242.2894 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.				602.127
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	50.160
		3.3. 90. 30	100	78.792
		3.3. 90. 30	116	53.631
		3.3. 90. 36	116	10.976
		3.3. 90. 39	116	477
		3.3. 90. 39	100	261.526
		3.3. 90. 36	100	92.000
		3.3. 90. 33	100	10.451
		3.3. 90. 30	3212	3.000
		4.4. 90. 52	100	35.614
		4.4. 90. 52	116	1.500
		4.4. 90. 52	3212	4.000
21.001.06.421.1242.2892 - DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.				472.336
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	18.000
		3.3. 90. 33	100	4.536
		3.3. 90. 36	100	8.000
		3.3. 90. 39	100	84.300
		3.3. 90. 30	100	356.000
		4.4. 90. 52	100	1.500
21.001.06.181.1251.1372 - CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.				1.010.324
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	908.400
		4.4. 90. 51	116	93.924
		4.4. 90. 51	3212	8.000

1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

21.001.06.122.1015.2889 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.				4.054.800
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	200.000
		3.3. 90. 33	100	130.000
		3.3. 90. 36	100	24.000
		3.3. 90. 39	100	2.068.100
		3.3. 90. 30	100	1.510.000
		3.3. 91. 47	100	80.000
		4.4. 90. 52	100	42.700
21.001.06.122.1015.2890 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.				5.485.020
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	2.881.500
		3.3. 90. 93	100	2.603.520
21.001.06.122.1015.2891 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.				120.929.392
	FISCAL	3.1. 40. 96	100	20.000
		3.1. 90. 09	100	200.000
		3.1. 90. 13	100	5.515.104
		3.1. 90. 16	100	203.760
		3.1. 90. 12	100	10.013.000
		3.1. 90. 11	100	92.977.528
		3.1. 91. 13	100	12.000.000
21.001.06.122.1015.2953 - MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.				19.256.100
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	282.000
		3.3. 90. 30	100	4.289.000
		3.3. 90. 33	100	25.000
		3.3. 90. 39	100	14.232.000
		3.3. 90. 15	100	240.000
		4.4. 90. 52	100	157.100
		4.4. 90. 52	116	21.000
		4.4. 90. 52	3212	10.000
21.001.06.122.1015.2954 - ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.				3.056.600
	FISCAL	3.3. 90. 19	100	1.581.000
		3.3. 90. 46	100	1.475.600

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

21.001.10.301.1242.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS					5.151.885
Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.					
	FISCAL	3.3. 90. 14	3209	3.000	
		3.3. 90. 36	100	204.000	
		3.3. 90. 39	100	3.807.285	
		3.3. 90. 39	3209	22.600	
		3.3. 90. 30	3209	104.000	
		3.3. 90. 30	100	965.250	
		4.4. 90. 52	100	45.750	
21.001.06.421.1242.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO					1.162.186
O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.					
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	209.657	
		3.3. 90. 36	100	55.900	
		3.3. 90. 39	100	779.822	
		3.3. 90. 33	100	51.340	
		4.4. 90. 52	100	65.467	
21.001.04.122.0000.0204 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					505.100
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.					
	FISCAL	3.1. 90. 92	100	45.900	
		3.3. 90. 92	100	440.000	
		3.3. 90. 93	100	14.100	
		4.4. 90. 92	100	5.100	
21.001.08.243.1223.2295 - PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE					2.009.700
Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.					
	FISCAL	3.3. 30. 39	100	30.000	
		3.3. 50. 41	100	100.000	
		3.3. 90. 30	100	1.320.000	
		3.3. 90. 39	100	494.400	
		3.3. 90. 33	100	30.000	
		3.3. 90. 36	100	20.000	
		4.4. 50. 41	100	5.100	
		4.4. 90. 52	100	10.200	
21.001.08.421.1223.1527 - CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS					256.200
Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.					

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	4.4. 90. 51	100	256.200				
21.001.08.122.1223.2596 - MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS					4.898.313			
Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.								
	FISCAL	3.3. 90. 10	100	75.000				
		3.3. 90. 39	100	2.040.713				
		3.3. 90. 14	100	160.000				
		3.3. 90. 30	100	2.560.000				
		4.4. 90. 52	100	62.600				
21.001.08.128.1223.2597 - CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO					908.000			
Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei.								
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	908.000				
21.001.08.301.1223.2598 - PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS					947.100			
Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.								
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	550.000				
		3.3. 90. 39	100	370.000				
		4.4. 90. 52	100	27.100				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
120.975.292	0	88.133.114	1.761.255	0	0	0	210.869.661	
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS								
21. 011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN								
Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor	
21.011.06.421.1242.2900 - APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO								R\$ 1,00
Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.								2.080.100
	FISCAL	3.3. 90. 14	3243	28.080				
		3.3. 90. 36	100	1.180.676				
		3.3. 90. 39	100	40.000				
		3.3. 90. 47	100	102.829				
		3.3. 90. 47	3243	23.000				
		3.3. 90. 39	3243	50.000				
		3.3. 90. 36	3243	547.680				
		3.3. 90. 30	100	53.595				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

3.3. 90. 30 3243 54.240

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.080.100	0	0	0	0	2.080.100

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21. 013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.013.08.243.1240.2995 - PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				3.331.800

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.
Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.
Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.

SEGURIDADE	3.3. 30. 43	100	400.000
	3.3. 40. 43	100	1.781.800
	3.3. 50. 43	100	520.000
	3.3. 90. 14	100	50.000
	3.3. 90. 30	100	15.000
	3.3. 90. 33	100	95.000
	3.3. 90. 36	100	10.000
	3.3. 90. 39	100	460.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.331.800	0	0	0	0	3.331.800

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.001.04.122.1228.2684 - MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS				220.325

Proporcionar a Modernização da SEAD.

FISCAL	3.3. 90. 30	100	110.325
	4.4. 90. 52	100	110.000

22.001.04.122.1015.2926 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.

FISCAL	3.1. 90. 01	100	4.292.581
	3.1. 90. 03	100	966.117
	3.1. 90. 09	100	533
	3.1. 90. 11	100	7.556.109
	3.1. 90. 13	100	545.081
	3.1. 90. 16	100	1.160.167
	3.1. 91. 13	100	782.063

22.001.04.331.1015.2930 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.

FISCAL	3.3. 90. 49	100	450.222
	3.3. 90. 93	100	219.300

22.001.04.122.1015.2927 - PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.

FISCAL	3.3. 30. 30	100	84.874
	3.3. 90. 14	100	155.949
	3.3. 90. 30	100	1.014.487
	3.3. 90. 36	100	171.064
	3.3. 90. 39	100	2.936.286
	3.3. 91. 47	100	15.000
	4.4. 90. 52	100	240.000

22.001.04.122.1228.1106 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO

Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.

FISCAL	4.4. 90. 51	100	290.000
--------	-------------	-----	---------

22.001.04.128.1228.2929 - CAPACITAR SERVIDORES

Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.

FISCAL	3.3. 90. 30	100	6.000
--------	-------------	-----	-------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

		3.3. 90. 39	100	20.000
22.001.04.128.1228.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS				4.000
Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	4.000
22.001.04.122.0000.0115 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.				3.600
Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de : exercícios anteriores, indenizações, restituições e setenças judiciais.				
	FISCAL	3.1. 90. 91	100	1.200
		3.1. 90. 92	100	1.200
		3.1. 90. 94	100	1.200

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.306.251	0	5.187.507	640.000	0	0	0	21.133.758

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Especificação				R\$ 1,00
				Valor
22.011.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				212.000.000
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 01	3240	172.000.000
		3.3. 90. 03	3240	40.000.000
22.011.09.272.0000.0206 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				2.540.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 91	3240	2.540.000
22.011.09.272.0000.0207 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR				769.000
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 92	3240	769.000
22.011.09.272.1019.2855 - REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIA				60.000
Pagamentos de auxílios e outros benefícios previdenciários.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 08	3240	60.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	215.369.000	0	0	0	0	215.369.000

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Especificação				R\$ 1,00
				Valor
22.020.09.272.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				5.250.000
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.				
	SEGURIDADE	3.1. 90. 91	3240	250.000
		3.3. 90. 91	3240	5.000.000
22.020.09.272.0000.0113 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				4.700.000
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.1. 90. 92	3240	200.000
		3.3. 90. 92	3240	4.500.000
22.020.09.272.0000.0205 - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.000.000
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 47	3240	2.000.000
22.020.09.272.1019.2644 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				9.724.000
Pagamentos de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.				
	SEGURIDADE	3.1. 20. 96	3240	1.000
		3.1. 40. 96	3240	1.000
		3.1. 90. 09	3240	1.000
		3.1. 90. 11	3240	8.866.000
		3.1. 90. 13	3240	300.000
		3.1. 90. 16	3240	95.000
		3.1. 90. 94	3240	10.000
		3.1. 91. 13	3240	450.000
22.020.09.272.1019.2812 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				6.326.000
Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.				
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	3240	80.000
		3.3. 90. 30	3240	200.000
		3.3. 90. 32	3240	100.000
		3.3. 90. 33	3240	100.000
		3.3. 90. 35	3240	300.000
		3.3. 90. 36	3240	500.000
		3.3. 90. 39	3240	2.500.000
		3.3. 90. 46	3240	700.000
		3.3. 90. 47	3240	6.000
		3.3. 90. 49	3240	400.000

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

3.3. 90. 93	3240	280.000
3.3. 91. 39	3240	250.000
3.3. 91. 47	3240	20.000
4.4. 90. 51	3240	390.000
4.4. 90. 52	3240	500.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.174.000	0	16.936.000	890.000	0	0	0	28.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.001.04.122.0000.0231 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Pagar sentenças judiciais e administrativas				50.000
	SEGURIDADE	3.3. 90. 92	100	50.000
23.001.04.122.0000.0232 - REALIZAR PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E RESSARCIMENTOS Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores				50.000
	SEGURIDADE	3.3. 90. 92	100	50.000
23.001.04.122.1015.2294 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Manter o funcionamento das Unidades da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS				3.374.000
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	60.000
		3.3. 90. 30	100	750.000
		3.3. 90. 33	100	55.000
		3.3. 90. 36	100	70.000
		3.3. 90. 39	100	1.500.000
		4.4. 90. 51	100	519.000
		4.4. 90. 52	100	420.000
23.001.04.122.1015.2990 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais				1.631.513
	SEGURIDADE	3.1. 20. 96	100	667
		3.1. 40. 96	100	600
		3.1. 90. 11	100	1.407.427
		3.1. 90. 13	100	196.835
		3.1. 90. 16	100	13.330
		3.1. 91. 13	100	12.654
23.001.04.122.1015.2993 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da SEAS				98.312
	SEGURIDADE	3.3. 90. 49	100	61.412
		3.3. 90. 93	100	36.900
23.001.08.244.1284.2004 - REALIZAR MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Assegurar a aplicação do recurso liberado para obras de construção, ampliação ou reforma dentro do objeto do convênio.				150.000
	SEGURIDADE	3.3. 90. 14	100	100.000
		3.3. 90. 33	100	50.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

23.001.08.244.1285.2006 - APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					4.116.520
Contribuir para o desenvolvimento social do Estado, com as ações de Assistência e Desenvolvimento social, visando o empoderamento de indivíduos e populações vulneráveis para melhoria de suas qualidades de vida.					
	SEGURIDADE	3.3.40.41	100	105.000	
		3.3.50.41	100	300.000	
		3.3.90.14	100	9.000	
		3.3.90.30	100	88.420	
		3.3.90.33	100	11.000	
		3.3.90.39	100	2.400.000	
		4.4.40.42	100	1.120.000	
		4.4.90.51	100	52.000	
		4.4.90.52	100	31.100	
23.001.08.244.1286.2011 - REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA					1.525.000
Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação					
	SEGURIDADE	3.3.90.30	100	10.000	
		3.3.90.33	100	15.000	
		3.3.90.39	100	1.500.000	
23.001.08.244.1286.2012 - REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.610.000
Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores, conselheiros e pessoas da comunidade para implementar a Política Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.					
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100	30.000	
		3.3.90.30	100	80.000	
		3.3.90.33	100	50.000	
		3.3.90.36	100	50.000	
		3.3.90.39	100	2.400.000	
23.001.08.244.1286.2013 - REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.030.000
Proporcionar a participação e viabilizar a realização de fóruns, conferências, seminários, bem como outros eventos de discussão das políticas de Assistência e Desenvolvimento Social.					
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100	30.000	
		3.3.90.30	100	50.000	
		3.3.90.33	100	50.000	
		3.3.90.39	100	900.000	
23.001.08.244.1286.2016 - APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL					1.331.000
Prestar serviços Sócioassistenciais às famílias e populações em situação de vulnerabilidade social, bem como prestar auxílio emergencial em situação de risco.					
	SEGURIDADE	3.3.90.08	100	1.000	

2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						3.3.90.32	100	800.000	
						3.3.90.33	100	30.000	
						3.3.90.39	100	500.000	
23.001.08.244.1286.2992 - APOIAR AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS									
Apoiar ações e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e catalizadoras da inclusão social									
	SEGURIDADE	3.3.90.14	100						
		3.3.90.30	100						
		3.3.90.33	100						
		3.3.90.39	100						
		4.4.90.51	100						
		4.4.90.52	100						
23.001.08.244.0000.0237 - CO-FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									607.100*
Executar ações socioassistenciais de forma descentralizada, através de organizações da rede, mais próximas do usuário									
	SEGURIDADE	3.3.50.41	100	500.000					
		3.3.50.43	100	50.000					
		4.4.40.42	100	26.000					
		4.4.50.42	100	31.100					
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
1.631.513	0	12.742.732	2.199.200	0	0	0	16.573.445		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

			3.3. 91. 47	100	50.000
			4.4. 90. 51	100	32.800
			4.4. 90. 52	100	32.800
24.001.20.601.1237.2022 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					24.515.600
Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores com sustentabilidade sócio econômico e ambiental					
	FISCAL		3.3. 40. 41	100	130.000
			3.3. 50. 41	100	3.480.000
			3.3. 90. 14	100	95.000
			3.3. 90. 33	100	20.000
			3.3. 90. 36	100	35.000
			3.3. 90. 39	100	960.000
			3.3. 90. 32	100	10.000.000
			3.3. 90. 30	100	750.000
			4.4. 40. 42	100	3.590.700
			4.4. 50. 42	100	65.700
			4.4. 90. 51	100	142.900
			4.4. 90. 52	100	5.246.300
24.001.20.601.1237.1531 - FORTALECER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL					3.500.000
Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.					
	FISCAL		3.3. 90. 39	100	3.500.000
24.001.20.126.1237.2023 - APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRONAT					292.100
Apoiar a execução das ações do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, no Estado de Rondônia.					
	FISCAL		3.3. 90. 30	100	20.000
			3.3. 90. 36	100	10.000
			3.3. 90. 39	100	161.000
			4.4. 90. 52	100	98.500
			4.4. 90. 52	3212	2.500
			4.4. 90. 52	116	100
24.001.20.601.1237.1533 - PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO					100.000
Promover ações que visem a promoção e divulgação da qualidade da produção agrícola do estado de Rondônia visando incremento ao agronegócio.					
	FISCAL		3.3. 90. 14	100	12.000
			3.3. 90. 36	100	8.000
			3.3. 90. 39	100	50.000
			3.3. 90. 30	100	20.000

3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

						3.3. 90. 33	100	10.000	
24.001.20.127.1287.1532 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO								1.563.054	
Promover a regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos no Estado de Rondônia e como também propriedades de seu domínio.									
						FISCAL	3.3. 90. 14	100	250.000
							3.3. 90. 39	3212	2.500
							3.3. 90. 30	100	12.054
							4.4. 90. 52	100	98.500
							4.5. 90. 61	100	1.200.000
24.001.20.601.1287.2021 - IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO								72.800	
Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.									
						FISCAL	3.3. 90. 14	100	20.000
							3.3. 90. 30	100	15.000
							3.3. 90. 33	100	5.000
							4.4. 90. 52	100	32.800
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
5.749.704	0	60.734.642	13.031.196	1.200.000	0	0	80.715.542		
24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI									
24. 011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO									
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor
24.011.20.601.1237.2741 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA									23.000
Consolidar a participação do Estado de Rondônia entre os principais produtores nacional de café, estimular a auto suficiência no abastecimento interno do produto industrializado, favorecer a expansão para os mercados regionais e internacionais, assegurando melhores níveis de renda aos empresários da indústria a aos cafeicultores, especialmente aqueles da agricultura familiar.									
						FISCAL	3.3. 50. 41	3240	1.500
							3.3. 90. 14	3240	6.000
							3.3. 90. 39	3240	3.000
							3.3. 90. 35	3240	1.500
							3.3. 90. 30	3240	6.000
							4.4. 90. 52	3240	5.000
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
0	0	18.000	5.000	0	0	0	23.000		

4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.023.20.604.1218.1123 - CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.				36.000
	FISCAL	3.3.90.39	100	36.000
24.023.20.604.1218.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.				137.000
	FISCAL	4.4.80.52	3212	110.000
		4.4.90.52	116	11.000
		4.4.90.52	3240	16.000
24.023.04.128.1218.2588 - CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.				411.000
	FISCAL	3.3.90.14	3240	85.000
		3.3.90.30	3240	5.000
		3.3.90.33	3240	23.100
		3.3.90.36	3240	10.000
		3.3.90.39	3240	287.900
24.023.04.122.1218.2261 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.				12.016.130
	FISCAL	3.3.20.47	3240	127.192
		3.3.90.14	3240	176.000
		3.3.90.30	100	1.363.071
		3.3.90.30	3240	2.996.744
		3.3.90.33	3240	44.200
		3.3.90.35	3240	20.000
		3.3.90.36	100	240.000
		3.3.90.39	100	4.827.059
		3.3.90.39	3240	2.221.864

5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

24.023.04.122.1218.2262 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

29.130.699

Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.

	FISCAL	3.1.20.96	100	74.941
		3.1.40.96	100	10.000
		3.1.90.09	100	1.095
		3.1.90.11	100	25.733.221
		3.1.90.13	100	700.000
		3.1.90.16	100	10.000
		3.1.91.13	100	2.601.442
24.023.04.331.1218.2844 - CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.				1.657.800
	FISCAL	3.3.90.49	100	1.013.100
		3.3.90.93	100	644.700
24.023.20.603.1218.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				824.000
	FISCAL	3.3.90.14	3240	369.920
		3.3.90.30	3212	20.000
		3.3.90.30	3240	259.095
		3.3.90.32	3240	171.625
		3.3.90.39	3240	3.360
24.023.20.604.1218.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				2.521.000
	FISCAL	3.3.90.14	3240	1.102.500
		3.3.90.30	3212	20.000
		3.3.90.30	3240	731.800
		3.3.90.32	3240	175.000
		3.3.90.39	3240	491.700
24.023.20.601.1218.2260 - INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.				137.000

6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2010

	FISCAL	3.3. 90. 14	3240	80.000			
		3.3. 90. 30	3240	15.000			
		3.3. 90. 32	3240	42.000			
24.023.04.122.0000.0186 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
2.634.000							
Pagar despesas de exercÍcios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.							
	FISCAL	3.1. 20. 92	100	2.000.000			
		3.1. 90. 91	100	2.000			
		3.1. 90. 94	100	2.000			
		3.3. 20. 92	100	10.000			
		3.3. 20. 92	116	30.000			
		3.3. 50. 41	100	20.000			
		3.3. 90. 92	100	70.000			
		3.3. 90. 93	100	300.000			
		3.3. 90. 93	3240	200.000			
24.023.28.846.0000.0224 - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
100.000							
Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.							
	FISCAL	3.3. 90. 47	3240	100.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
31.134.699	0	18.332.930	137.000	0	0	0	49.604.629

PORTARIANº 076/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito, Fundo Estadual de Saúde e Agência Estadual de Vigilância e Saúde.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	AJUSTE POSITIVO			
AJUSTE NEGATIVO					DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	3240 5.000,00
15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	3240	2.000,00				
		3.1.90.16	3240	3.000,00	17.012.10.302.1271.2131	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.91	0100 215.000,00
17.012.10.302.1271.2131	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	215.000,00		AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30	3209 22.600,00
17.034.10.305.1247.2947	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.33	3209	22.600,00				
	TOTAL			242.600,00			TOTAL	242.600,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN